ANNO L. NUMERO 162

SEGUNDA FEIRA 20 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Medicina domestica

CAPITULO IV

Asphyxia.

Dá-se hoje o nome de asphyxia a toda e qualquer suspensão da respiração, seja qual fôr a causa, assaz persistente para produzir a suspensão da circulação e a da acção do cerebro e causar um estado de morte apparente.

Asphyxia dos afogados.—Antes de indicar o que convém fazer nestes casos, comecemos por declarar que não conhecemos prejuizo mais absurdo, do que aquelle que diz que se não deve tocar n'um corpo, nem muda-lo de lugar, antes da intervenção da autoridade. Seria impossivel calcular o numero de victimas dessa singular aberração do espirito humano.

Isto posto, como está geralmente demonstrado que um individuo póde permanecer mais ou menos tempo debaixo d'agua, sem perder a vida, devem-se-lhe administrar o mais breve possivel, os soccorros de que vamos fallar.

Tratamento.—Deve evitar-se o suspender pelos pés o afogado, assim como imprimir-lhe grandes impulsos para o chamar a vida.

Emquanto se lhe cortam com umas tesouras, os fatos molhados, deve deitar-se o afogado sobre o lado direito, n'um leito baixo e moderadamente quente, ficando com a cabeça um pouco mais elevada que os pés. Ampara-se a cabeça pela testa, faz-se inclinar um pouco, depois abrem-se os queixos, e corre-se o interior da bocca com os dedos para fazer sahir a agua, o muco, ou quaesquer outros corpos que alli se encontrem.

Em seguida, passa-se-lhe por baixo do nariz, uma mecha enxofrada ou se lhe faz aspirar repetidas vezes, alcali volatil, agua de Colonia ou vinagre. Emquanto se administram estes soccorros, uma outra pessoa procura chamar calor ao corpo.

Para esse fim, applica-se lã quente, sobre o ventre, botijas de agua quente debaixo das plantas dos pés e dos sovacos dos braços, e passa-se por todo o corpo um esquentador. Fazem-se fricções geraes com uma escova secca, com flanella quente, e mesmo com agua. Depois destas fricções, procede-se a outras com uma flanella molhada em aguardente camphorada.

Esfregam-se ligeiramente os labios e o interior do nariz com a rama de uma penna ou qualquer outro corpo leve, e introduz-se ar nos pulmões, quer pela bocca ou pelo nariz.

Convém associar a estes diversos meios a administração de um cristel preparado com agua, na qual se derretem quatro onças de sal de cozinha ou com tres partes de agua e uma de vinagre. Mr. Orfila considera muito perigosos os cristeis de fumo.

Depois do afogado tornar a si, e quando possa beber, dá-se-lhe de cinco em cinco minutos, uma colher de aguardente ou de agua de Colonia misturada com duas partes de agua, mas será bom evitar que elle beba emquanto tiver muita difficuldade em engolir. Se as bebidas promovessem o vomito, administrar-se-hiam dous ou tres grãos de emetico em dous copos de agua; no caso de haver evacuações, dar-se-hiam, pelo contrario, algumas colheres de vinho quente.

Se o afogado, em vez de se restabelecer permanece sem sentidos, com o rosto vermelho ou negro, os olhos brilhantes, os membros flexiveis e quentes, deve-se praticar uma sangria no pé, ou, melhor ainda na veia jugular (pescoço). Não se recorrerá, porém, á sangria, se o corpo estiver frio e os membros hirtos.

Se o afogado não volta a si, queimam-se sobre a bocca do estomago, sobre as côxas e sobre os braços, pequenos bocados de isca, de cortiça ou de papel.

Deve-se ter em consideração que muitas vezes bastam oito ou dez horas para que a saúde se restabeleça.

Asphyxia dos enforcados. — Os soccorros são quasi semelhantes aquelles que acabamos de indicar para os afogados. Faremos somente observar que se não torna tão necessario aquecer o corpo; que é preciso cortar depressa a corda e alargar o nó, e que finalmente a sangria no pé ou na jugular é nestes casos de primeira necessidade.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

DECRETO N. 5,673 DE 27 DE JUNHO DE 1874.

Dá nova organisação aos corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe, augmentando o pessoal deste e reduzindo o daquelle.

Usando da autorisação concedida pelo art. 3º, § 1º da lei n. 2,261 de 24 de maio de 1873: Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica reduzido o pessoal do corpo de engenheiros e elevado o de estado-maior de 1ª classe ao que consta dos quadros sob ns. 1 e 2 do plano que com este baixa.

Art. 2.º E' eliminada a classe dos primeiros tenentes do corpo de engenheiros, e restabelecida a de tenentes no estado-maior de 1ª classe.

Art. 3.º As vagas de capitães do corpo de engenheiros, que se derem por occasião da presente organisação e posteriormente, serão preenchidas por promoção, de conformidade com o regulamento de 31 de março de 1851, d'entre os tenentes do estado-maior de 1ª classe e primeiros tenentes de artilharia; sendo condição indispensavel que possuam as necessarias habilitações theoricas e praticas, e tenham approvações plenas em todas as doutrinas do curso, inclusive desenho e exercicios praticos proprios de engenharia.

Art. 4.º As vagas de tenentes do estado-maior de 1ª classe serão preenchidas por promoção, de conformidade com o regulamento de 31 de março de 1851, d'entre os segundos tenentes de artilharia que tiverem obtido na escola militar, em todo o respectivo curso, approvações plenas e gráos que correspondam á essa approvação em exercicios praticos.

Art. 5.º As attribuições dos officiaes de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe continuarão a ser reguladas pelas instrucções de 26 e 27 de fevereiro de 1866.

Art. 6.º Os actuaes officiaes do estado maior de 1ª classe, que não tiverem o respectivo curso completo, serão transferidos para o estado-maior de 2ª classe, ficando aggregados os mais modernos, que excederem do quadro, e passando a effectivos, segundo a escala de antiguidade e á proporção que se derem vagas; devendo pôr-se em pratica esta disposição dentro de um anno para os referidos officiaes, que se não habilitarem.

Art. 7.º Só por occasião da presente reorganisação poderão ser transferidos para os postos de capitães do estado-maior de 1ª classe officiaes das outras armas que possuam as necessarias habilitações.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de junho de 1874, 53º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João José de Oliveira Junqueira.*

QUADRO N. 1.—*Corpo de engenheiros.*—8 coroneis, 12 tenentes coroneis, 16 majores, 20 capitães.

QUADRO N. 2 —*Corpo de estado-maior de 1ª classe* — 8 coroneis, 10 tenentes-coroneis, 14 majores, 20 capitães, 20 tenentes. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874.—*João José de Oliveira Junqueira.*

DECRETO N. 5,679 DE 27 DE JUNHO DE 1874.

Approva o regulamento para o corpo ecclesiastico do exercito.

Usando da autorisação conferida pelo § 5º do art. 3º da lei n. 2,261 de 24 de maio de 1873: Hei por bem approvar o regulamento que com este baixa para o corpo ecclesiastico do exercito, assignado por João José de Oliveira Junqueira, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874, 53º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João José de Oliveira Junqueira.*

Art. 1.º O corpo ecclesiastico será composto dos capellães abaixo designados, os quaes terão as graduações militares que vão declaradas, a saber:

Um capellão-mór com a graduação de coronel,
Um capellão tenente-coronel.
Um capellão major.
Dezeseis capellães capitães.
Sessenta capellães tenentes.

Art. 2.º Nenhum sacerdote será admittido no corpo ecclesiastico senão no posto de tenente, excepto por occasião da presente reforma em que o capellão-mór e o capellão tenente-coronel poderão ser nomeados por escolha dentre os que mais se recommendarem por sua aptidão, moralidade, illustração e serviços.

Art. 3.º Os accessos neste corpo terão lugar á medida que se derem as vagas, metade por merecimento e metade por antiguidade, para o posto de capitão; por merecimento, para o de major, e por antiguidade para os de tenente coronel e coronel.

Art. 4.º Os capellães-tenentes que em campanha nos hospitaes de sangue, e enfermarias ambulantes prestarem relevantes serviços do seu sagrado ministerio poderão ser promovidos por merecimento ainda que o principio de antiguidade esteja prejudicado.

Art. 5.º Os capellães do corpo ecclesiastico terão patente correspondente á sua graduação, da qual só poderão ser privados por sentença proferida em juizo competente. Gozarão das honras inherentes á graduação de seu posto, e perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 6.º Gozarão do fôro militar; são em tudo sujeitos á disciplina do exercito, e subordinados aos seus superiores. As faltas que commetterem, offensivas á disciplina militar, e que pela sua natureza não devam ser punidas com a prisão correccional, serão julgadas por um conselho de inquirição, de conformidade com o regulamento de 18 de agosto de 1855; as faltas graves o serão em conselho de guerra como as dos outros officiaes, exceptuadas as que forem da competencia do fôro civil ou do ecclesiastico.

Art. 7.º São applicaveis aos mesmos capellães todas as disposições das leis militares que concedem mercês, isenções e favores aos officiaes combatentes, inclusive a cruz de Aviz, na forma do art. 9.º do decreto n. 4,144 de 5 de abril de 1868.

Art. 8.º Quando em disponibilidade, perceberão soldo simples de suas patentes, salvo se estiverem em conselho de guerra, e neste caso só perceberão meio soldo, na forma da legislação em vigor.

Art. 9.º Os sacerdotes admittidos no quadro ecclesiastico começarão a vencer soldo desde a data em que prestarem juramento na secretaria do corpo na côrte, e nas provincias perante o commandante das armas ou quem suas vezes fizer.

Art. 10. Os clerigos regulares não serão admittidos no quadro effectivo do corpo ecclesiastico, podendo, entretanto, ser contratados, na falta absoluta de capellães militares, para servirem nas colonias, presidios e outros estabelecimentos.

Art. 11. São condições para admissão no quadro do corpo:

§ 1.º Ser cidadão brazileiro.

§ 2.º Ter robustez para o serviço de paz e guerra, verificada em inspecção de saúde.

§ 3.º Provar que está no exercicio pleno de suas funcções, apresentando documento authentico e de data recente passado pelo respectivo diocesano ou quem suas vezes fizer.

Art. 12. Os capellães-militares continuarão a receber seus poderes espirituaes dos bispos das dioceses em que servirem e com os quaes poderá a este respeito entender-se directamente o capellão mór.

Art. 13. Os capellães do corpo ecclesiastico serão considerados parochos dos corpos e estabelecimentos em que servirem, competindo-lhes:

§ 1.º Celebrar o santo sacrificio da missa no lugar, dia e hora que lhe forem marcados pelo respectivo chefe, explicando, em linguagem clara e precisa, o evangelho do dia, e assistir á oração da noite sempre que as circumstancias o permittirem.

§ 2.º Confessar, administrar o sacramento da extrema-uncção e prestar os mais soccorros espirituaes, quando forem solicitados, aos feridos nos campos de batalha, aos doentes nos hospitaes, enfermarias e nos outros estabelecimentos em que haja necessidade.

§ 3.º Encommendar os militares que fallecerem, acompanhando-os, sempre que fôr possivel, aos seus jazigos, sem que por isso percebam estipendio algum.

§ 4.º Ensinar a doutrina christã nos corpos ou estabelecimentos em que servirem.

§ 5.º Incumbir-se do ensino primario nas colonias, presidios, fortalezas e mais estabelecimentos que não tenham professores especiaes pelos seus respectivos regulamentos.

§ 6.º Catechisar, quando empregados nas colonias, presidios e fortalezas das fronteiras, os indigenas das tribus visinhas.

§ 7.º Remetter semestralmente ao capellão-mor, relatorios circumstanciados do que tiver occorrido nas commissões em que se acharem.

§ 8.º Propor as medidas que julgarem mais convenientes para melhor regularidade do serviço religioso nos corpos ou estabelecimentos em que servirem.

Art. 14. O capellão-mór em tudo quanto fôr concernente á disciplina e administração do corpo ecclesiastico deve dirigir-se ao governo por intermedio do ajudante-general, incumbindo-lhe:

§ 1.º Centralisar, dirigir e fiscalisar, de conformidade com as ordens e instrucções do governo, todo o serviço do pessoal do corpo ecclesiastico.

§ 2.º Informar e dar direcção, por intermedio do quartel-mestre-general, a todos os pedidos de alfaias, paramentos e utensis para o serviço religioso do exercito e estabelecimentos militares.

§ 3.º Dar direcção aos requerimentos para admissão no quadro, informando sobre a aptidão e moralidade dos candidatos.

§ 4.º Levar ao conhecimento do governo as questões que se suscitarem entre os capellães militares e os chefes dos corpos ou estabelecimentos em que elles servirem, emittindo seu parecer a respeito.

§ 5.º Ter a seu cargo os livros de assentamento em separado, dos capellães de seu corpo e dos contratados.

§ 6.º Propor ao ministro o melhor systema de escripturação para o corpo.

§ 7.º Indicar as providencias necessarias para regularisar o serviço ecclesiastico, quer em tempo de paz, quer no de guerra.

§ 8.º Propor delegados seus para corpos de exercito e forças em operações ou de observação, e os capellães que devem servir nos corpos e estabelecimentos militares, de forma que naquelles exista sempre este funccionario, e nestes quando o requererem sua importancia ou situação.

§ 9.º Remetter ao governo, semestralmente e por intermedio do ajudante-general, informações sobre a conducta civil, militar e religiosa, de todos os capellães, as quaes deverão ser extrahidas das que lhe forem enviadas pelos commandantes das armas ou quem suas vezes fizer.

Art. 15. O capellão-mór no caso de impedimento accidental e transitorio, será substituido pelo capellão mais graduado existente na côrte; mas se o impedimento fôr prolongado e por tempo fixo, sel-o-ha pelo capitão tenente-coronel, que deverá recolher-se á côrte para esse fim.

Art. 16. O capellão-mór terá um secretario, capellão-capitão ou tenente, e um amanuense, official inferior, para o coadjuvarem no trabalho da secretaria do corpo.

Art. 17. Ao secretario incumbe:

§ 1.º O expediente e toda a escripturação do corpo.

§ 2.º Acompanhar o capellão-mór aos lugares a que se dirigir por motivo de serviço.

Art. 18. O amanuense coadjuvará o secretario, e fará toda a escripturação que lhe fôr determinada.

Art. 19. O capellão tenente-coronel, o capellão major e na falta destes, os capellães capitães mais antigos, serão empregados nas provincias onde houver maior concentração, de força militar, e nos corpos de exercito, de observação ou em operações.

Art. 20. Os capellães capitães e os capellães-tenentes terão exercicio nos hospitaes, fortalezas, estabelecimentos de instrucção, fabricas, laboratorios pyrotechnicos, asylo de invalidos, colonias e presidios militares, corpos de qualquer das armas, esquadrões e companhias isoladas.

Art. 21. Só na falta absoluta de capellães effectivos poderão ser chamados a serviço capellães reformados, honorarios, ou mesmo contratados capellães civis; estes ultimos, porém, não perceberão mais de dous terços do vencimento de capellão tenente.

Art. 22. Os actuaes capellães contratados que não requererem admissão no corpo ecclesiastico no prazo de 60 dias depois da publicação do presente regulamento, serão dispensados, ficando rescindidos seus contratos.

Art. 23. Os capellães militares serão obrigados á residencia nos estabelecimentos em que estiverem empregados, sempre que para isto tiverem accommodações.

Art. 24. Os capellães militares usarão os habitos talares prescriptos pelas leis canonicas, trazendo no canhão da manga da batina, como distinctivo, uma estrella bordada á seda roxa, de um centimetro de diametro, os que forem tenentes; duas os capitães, tres o major, quatro o tenente coronel, cinco o capellão mór. Nas marchas ou em campanha, usarão sobrecasaca comprida de panno preto com botões de seda da mesma côr, e volta conforme o grão canonico; calça do mesmo panno; chapéo desabado de copa redonda, circulado de um cordão da côr da borla; esta será verde para o tenente, roxa para o capitão, encarnada para o major, azul para o tenente coronel e de ouro para o capellão-mór.

Art. 25. O governo, quando julgar conveniente, poderá alterar este regulamento, excepto na parte que estabelece direitos dos capellães e seu numero.

Art. 26. Ficam revogados o regulamento que baixou com o decreto n. 747 de 24 de dezembro de 1850 e todas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874. — *João José de Oliveira Junqueira.*

Tabella que fixa o soldo, gratificações e mais vantagens que competem aos capellães do corpo ecclesiastico a que se refere o decreto desta data.

POSTOS.	Vencimentos em tempos de paz: Soldo mensal.	Addicional idem.	Etapa diaria.	Especial mensal.	Total por anno.	Accresce em tempo de guerra: 3.ª parte do soldo.	Forragem diaria para cavalgadura.	Forragem diaria para besta de bagagem.	Total por anno.	Bestas de bagagem: Compra.	Bestas de bagagem: Remonta.	Cavalgadura: Compra.	Cavalgadura: Remonta.
Capellão-mór coronel	200$000	60$000	1$800	100$000	4:977$000	66$666	1$400	1$400	2:365$992	120$000	60$000	200$000	120$000
Capellão tenente-coronel	160$000	50$000	1$400	.....	3:031$000	53$333	1$400	1$400	2:205$996	120$000	60$000	180$000	110$000
Capellão major	140$000	50$000	1$400	.....	2:791$000	46$666	1$400	1$400	2:195$992	120$000	60$000	180$000	100$000
Capellão capitão	100$000	40$000	1$000	.....	2:035$000	33$333	$800	$800	758$996	60$000	60$000	100$000	100$000
Capellão tenente	70$000	40$000	1$000	.....	1:685$000	23$333	$800	$800	639$996	60$000	60$000	100$000	100$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1874. — *João José de Oliveira Junqueira.*

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE JULHO DE 1874.

Amaro José de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Agostinho de Azevedo Carvalho. — Entregue-se mediante recibo, não havendo inconveniente.

Francisco Affonso de Olivera. — Informe o Sr inspector do thesouro provincial.

Padre Francisco Verissimo Bandeira.—Recebo o recurso, annullando o processo desde o prazo marcado ao recorrente para apresentar a sua defeza escripta, até a sentença do conselho director, ficando, porém, subsistentes os documentos que serviram de base ao procedimento official, para que sobre elles se instaure novo processo, nos termos da lei.

Felippe Santiago de Carvalho.—Aguarde o supplicante occasião opportuna.

Francisco Honorio de Souza Ribeiro. — Não ha por emquanto vaga alguma.

Felippa de Santiago e Albuquerque.— Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Ignacio Bernardo Junior.—Aguarde o supplicante occasião opportuna.

José Luiz da Costa Rocha.—Requeira á thesouraria de fazenda, a quem compete tomar conhecimento da materia.

José Thales de Mello.—Prejudicado, visto ter o supplicante pedido posteriormente a sua exoneração do lugar de que se trata.

Joanna Evangelista dos Prazeres Dantas.—Entregue-se, mediante recibo.

Sebastião de Souza Ribeiro. — Opportunamente tomar-se-ha em consideração o que requer o supplicente.

Theodora Maria do Espirito-Santo.—Seja inspeccionado.

— 17 —

Affonso Peixoto da Silveira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alexandre da Silveira Lima Veneno.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Delfina Xavier de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos Gonçalves Macêdo.—Não ha vaga por emquanto.

Bacharel José Leandro Dantas Serra. — Sejam abonadas as faltas do exercicio no mez de junho, a contar de 19 a 23.

José Marinho de Hollanda Falcão.— Passe portaria exonerando.

Maria Joaquina do Espirito Santo.— Indeferido.

Padre Manoel Simplicio do Sacramento.—Junte o supplicante attestado de autoridade competente.

Severiano Monteiro Leite.— Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

O mesmo.—Indeferido.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e o Dr. João Cavalcante de Albuquerque.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Fei Venancio Maria de Ferrara.—Requeira o supplicante ao Sr. ministro da fazenda, a quem compete conceder dispensa dos direitos.

EXTERIOR.

França.

DISCURSO PRONUNCIADO POR GAMBETTA EM AUXERRE, DEPARTAMENTO DE YONNE.

(Continuação.)

Senhores, não se soltam palavras, por muito tempo e impunemente, diante de um povo intelligente como o nosso; quando se pronunciam diante de uma grande nação as palavras liberdade, democracia, suffragio universal, exame e emancipação, para a enganar, para a seduzir e para a enlear, os sophistas os desvairadores das multidões que empregam essa linguagem não usam della impunemente, repito.

Effectivamente, depois de ter ouvido a palavra, reclama-se a causa; os que fizeram promessas resistem, mas o dia chega em que elles estão cheios de razão; insiste-se, resistem de novo, e afinal o impostor descobre-se, envolvendo-se no seu proprio laço. Tornam-se então a môfa da multidão; mas, desgraçadamente, causa-se ao mesmo tempo a vergonha e a ruina do paiz, que teve a infelicidade de ouvir aquellas mentiras, e de se deixar arrastar por ellas. (Applausos unanimes e prolongados; interrupção).

Foi isto, senhores, o que aconteceu. Graças ao suffragio universal de que se fazia tanta ostentação, e era uma ameaça contra as classes chamadas parlamentares, ou directoras, como quizerdes —do qual se fazia um reclamo, ou como uma especie de gorjeta que se dá a uma nação reduzida á domesticidade—succedeu que, pouco a pouco, a democracia das cidades, assim como a dos campos, poz em pratica esse direito; e a força de fazer uso delle, deixou impressão nas cabeças mais duras, e mais indifferentes, a materialidade do exercicio daquelle direito. Dedicaram-se ao direito do suffragio, que de principio se tomou como uma especie de incommodo e de castigo; mas o eleitor dos campos vio, com precisão; por isso que os agentes do poder vinham lisongear os camponezes, solicitar o seu voto, e desvairar a sua consciencia. O eleitor vio que, para elle, havia uma força, uma grande farça. Então, entrou a reflectir, e comprehendeu a importancia daquelle pedaço de papel, e o grande mundo das idéas novas despertou. Reconheceu que com a sua lista podia pezar no perfeito, no maire, no juiz e no imposto. Desde aquelle momento entrou no seu espirito a concepção do estado; comprehendeu a nação, e vio, nesse pequeno papel, a declaração, o proprio signal da sua propria soberania. Tinham querido engana-lo, mas havia se chegado a emancipa-lo; a democracia tinha nascido de repente. (Salva de applausos.—Sensação profunda).

Eis aqui o que produzio a conservação do suffragio universal; eis aqui o que suscitou pensamentos, e creou individualidades politicas. E então, primeiramente na communa, engrandeceu essa familia, onde a gente do campo póde tudo, onde o seu bosque, é o bosque da communa, a fonte da communa, a igreja e a escolta da communa, e onde pelo seu patriotismo indiscutivel e authentico, quer ao mesmo tempo a vigilancia e a gerencia, nos negocios daquella communa; então sentio o valor da sua intervenção e do seu voto. O imperio, podia conceder-lhe o voto, mas não era senão na experiencia. No fundo, a vontade do eleitor não tinha acção e nem efficacia. A execução das suas vontades ficava subordinada ao bello prazer da administração e do seu agente, o maire, que o eleitor rural não era admittido a tomar ar, embora se sentisse com perfeita capacidade para escolher. Durante vinte annos de imperio, o camponez vio perseguida a sua independencia pela administração, quando chegava o momento de ser independente.

E censura-se muito que entre a gente do campo houvesse uma certa desconfiança invencivel!

Esta desconfiança, muito natural, chama-se prudencia e circumspecção. E, effectivamente, o que se vê, desde ha cinco seculos, desde que ha dados positivos a respeito da situação dos camponezes? Vê-se sempre que foram calcados aos pés, vexados, atormentados e explorados pelos agentes da autoridade; e então comprehende-se bem que Jacques Bonhomme se tenha tornado reservado e prudente. (Riso, e applausos prolongados).

O nosso eleitor rural é pois prudente; mas é ao mesmo tempo discreto, e comprehendeu perfeitamente, ao tempo dessa emancipação quasi servil do imperio, que se lhe reconhecia uma soberania na communa. Mas presentio igualmente que lhe confiscavam essa soberania logo depois de a terem proclamado! Ficou profundamente ferido. E por outro lado, como ficou satisfeito, depois de 4 de setembro, quando entrou na posse do seu direito communal! Como se installou solidamente no exercicio desse direito! Fizera como aquelle que entra em sua casa, e tem a consciencia da sua propriedade. (Bravo! muito bem! muito bem!)

(Continúa).

Telegrammas.

(DA AGENCIA AMERICANA.)

Paris 19. — Fourton (ministro do interior) demittio-se. O ministerio está em crise difficil de resolver.

Rio de Janeiro 18 ás 10 h. da manhã. — A' requerimento do deputado Agesilau foi encerrada a segunda discussão do projecto de reforma eleitoral, que passou por 47 votos contra 37. Temos datas de Montevidéo até 15. Rebentou de nôvo a revolução em Entre Rios, na republica Argentina. Reuniram-se as camaras argentinas e foi regeitado o emprestimo contratado ultimamente em Londres.

Rio 18 ás 10 h. e 35 m. da manhã. — O *DIARIO OFFICIAL* publicou hoje as notas trocadas entre os governos argentino e brasileiro sobre a questão Alvear.

Rio 19 á 1 h. e 10 m. da tarde. — A agencia americana telegraphica Gomes de Oliveira protestou contra o abuso de haver o *JORNAL DO COMMERCIO* publicado telegrammas da mesma agencia sem sua autorisação, e levará esta questão aos tribunaes. O *APOSTOLO* publicou diversos documentos provando o plagio da obra *JERUSALEM*, de monsenhor Pinto de Campos, e dizendo que foi tirada do autor hespanhol Andrés Posada Araujo.

Bahia 18 á 1 h. da tarde. — Começaram hoje as sessões preparatorias da assembléa provincial, convocada para 20 do corrente, afim de confeccionar a lei do orçamento.

Lisboa 18 ás 11 h. e 55 m. da manhã. - Dizem de Londres: consolidados 92 3/4, fundos brasileiros 101, cinco por cento francezes 97; café 82 a 83.

Havre 18.—Venderam-se 600 saccos com café, sendo o do Rio a 99 francos e o de Santos a 106. Algodão venderam-se 600 saccas. Deposito 157,000, sendo 8,000 do Brasil.

Lisbôa 19 aos 45 m. da tarde. — De Londres dizem: consolidados 92 5/8, fundos brasileiros 101. Cinco por cento francezes 96 5/8.

Havre 19. — Venderam-se 2,300 saccos com café, sendo o do Brasil procurado. Venderam-se 800 saccas com algodão.

Pará 18 ás 10 h. e 30 m. da manhã. — Transtorno na immersão do cabo telegraphico de Cayenna á Demerara, o *KOOPER* está tomando carvão para ir concluir os trabalhos.

Pará 18 aos 35 m. da tarde. — Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario e 26 particular. No banco Mauá continúa a 25 1/2. Generos sem alteração.

Pará 18 ás 4 horas da tarde. — O vapor brasileiro *CEARA'* regressa hoje para o sul.

Rio 18 á 1 h. e 35 m. da manhã. —Cambio sobre Londres 25 1/2 bancario. 25 5/8 e 25 1/2 particular. Em Buenos-Ayres cambio sobre Londres 50 7/8, e sobre Paris 5 3/4; desconto 7/8; xarque 550,000 quintaes em pilhas de inverno.

Bahia 17 ás 4 h. e 5 m. da tarde (retardado). — Cambio sobre Londres 25 3/4, sobre Paris 370 réis. Couros salgados 523 réis o kilo, refugo 479, seccos 588, refugo 500 réis.

Bahia 18 ás 4 horas da tarde. — Cambio sem alteração.

Rio Grande do Sul 16.—Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 20 DE JULHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou sabbado, pela manhã, o vapor portuguez *Almeida Garret*, trazendo datas: do Rio de Janeiro até 11 e da Bahia até 16 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DE JANEIRO.

— No senado, no dia 7 do corrente, o Sr. barão de Cotegipe, pedio a palavra pela ordem e declarou que a commissão encarregada de apresentar a resposta á falla do throno, cumprira sua missão, na forma do estylo, e que S. M. Imperial se dignou responder:

« Agradeço cordialmente ao senado os sentimentos que me testemunha e o apoio que affiança ao governo. »

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. Imperial era recebida com muito especial agrado.

Foi approvada em 2ª discussão o projecto sobre o serviço do exercito; e proseguia a do projecto que autorisa o arrasamento dos môrros de Santo Antonio e do Castello.

— Na camara dos deputados, no dia 7 do corrente, continuou a discussão do requerimento do Sr. Silveira Martins, pedindo o adiamento do projecto do anno findo, que altera a actual legislação eleitoral, para depois das discussões da lei do orçamento.

Orou o Sr. Martinho Campos, ficando a discussão adiada.

Occupou-se depois a camara com a 3ª discussão do projecto n. 18 A, deste anno, que fixa a força naval para 1875 a 1876.

Oraram os Srs. Rodrigo Silva e Bittencourt Cotrim. A discussão ficou adiada pela hora.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

Emenda.

« Ao art. 3º accrescente-se:

« E' o governo tambem autorisado:

« § 1.º A reformar o regulamento organico da escola de marinha, simplificando convenientemente o ensino theorico, dando maior desenvolvimento ao ensino pratico profissional, tanto dos aspirantes, como dos guardas-marinha, e creando nas provincias do Pará, Pernambuco e Santa Catharina os collegios navaes de que tratam os arts. 53 a 57 do supradito regulamento.

« § 2.º A estabelecer pensões, deduzidas do fundo de contribuição existente, aos invalidos que preferirem viver fóra do asylo

« § 3.º A admittir no quadro dos officiaes de fazenda os addidos que como taes tiverem servido com bom procedimento durante a campanha do Paraguay, dispensados para isso os exames de habilitação de que trata o respectivo regulamento.

« § 4.º A organisar o serviço da secção de hydrographia de modo a satisfazer-se as necessidades da repartição.

« § 5.º Continua em vigor a disposição do § 2.º do art. 4.º da lei n. 2,236 de 26 de abril de 1873.

« Sala das sessões, em 30 de junho de 1874.—*Bittencourt Cotrim.* »

A deputação encarregada pela camara de apresentar a S. M. o Imperador o projecto de resposta á falla do throno, dirigio-se hontem ao paço da cidade á hora designada, e voltando, o Sr. Pinto Lima, como relator, declarou que Sua Magestade se dignára responder lhe nos seguintes termos:

« Agradeço cordialmente á camara dos Srs. deputados os sentimentos que me testemunha e o apoio que affiança ao governo. »

O Sr. presidente declarou que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

Na sessão de 8, rejeitou essa camara o requerimento de adiamento do projecto que altera a actual legislação eleitoral, apresentado pelo Sr. Silveira Martins, na sessão de 2 do corrente, tendo approvado antes o encerramento da discussão delle, requerida pelo Sr. Gusmão Lobo.

Continuando, pois, a 1ª discussão do projecto, orou o Sr. Cunha Leitão, ficando o debate adiado.

Em seguida occupou-se a camara com a continuação da 3ª discussão do projecto deste anno, que fixa a força naval do imperio para 1875 a 1876.

Oraram os Srs. Pinheiro Guimarães e Cardozo Junior. A discussão ficou adiada pela hora.

Na sessão de 10, depois de algumas observações, os Srs. Leandro Bezerra e Diogo de Vasconcellos, apresentaram representações de alguns municipios das provincias do Ceará e Minas Geraes, sobre a questão religiosa, que foram á commissão de constituição.

Continuou depois a 1ª discussão do projecto que altera a actual legislação eleitoral no imperio.

Orou o Sr. F. Belisario, ficando a discussão adiada.

Por ultimo occupou-se a camara com a discussão da interpellação do Sr. Silveira Martins ao Sr. presidente do conselho, relativa ao adiantamento feito em Londres ao Sr. Conde d'Aquila.

Oraram os Srs. Silveira Martins e presidente do conselho. Devendo, porém, ficar adiada esta discussão, por ter dado a hora e acharem-se ainda inscriptos para fallar dous senhores deputados, a camara approvou, a pedido do Sr. Silveira Martins, a prorogação da sessão por uma hora.

Oraram os Srs. Martinho Campos e Diogo de Vasconcellos. A discussão ficou encerrada.

O Sr. presidente declarou que a discussão da interpellação do Sr. Eunapio Deiró ao Sr. ministro dos estrangeiros terá lugar no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi nomeado Antonio Luiz de Magalhães Mosqueira, para o lugar de thesoureiro da thesouraria...

Foi aposentado, a pedido, Francisco Manoel de Araujo, no lugar de 1º escripturario da thesouraria de Matto Grosso.

Foi reformado, tambem a pedido, Luiz Gomes de Moura, no posto de 1º sargento dos guardas da alfandega do Rio de Janeiro.

Foi demittido Antonio Franco Alves de Mello, do lugar de thesoureiro da thesouraria do Ceará.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi declarado vago, de conformidade com os arts. 8º § 2º da constituição e 53 do codigo criminal, e com a resolução de consulta do 1º deste mez, o lugar de desembargador da relação de S. Luiz, que era exercido por José Candido Pontes Visgueiro, condemnado á prisão perpetua com trabalho em virtude da sentença do supremo tribunal de justiça.

Foram nomeados presidentes das relações:

Da côrte, o desembargador Firmino Pereira Monteiro.

De S. Luiz, o desembargador José Pereira da Graça.

Foram nomeados desembargadores da relação de Belem, os juizes de direito Ignacio Carlos Freire de Carvalho e Antonio Buarque Lima.

Foram removidos os juizes de direito:

Epaminondas de Souza Gouveia, da comarca da Conceição da Serra, de 1ª entrancia na provincia do Espirito Santo, para a de Vianna, de 2ª entrancia, na provincia do Maranhão.

D. Carlos de Souza da Silveira, a pedido, da comarca da Imperatriz, de 1ª entrancia, na provincia das Alagoas, para a de Capivary, da mesma entrancia, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Carlos José Pereira Bastos, da comarca da Conceição da Serra, na provincia do Espirito Santo; ficando sem effeito o decreto de 21 de maio ultimo, que o nomeou para a comarca das Barras, na provincia do Piauhy.

O bacharel Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima, da comarca das Barras, na provincia do Piauhy.

O bacharel Antonio Francisco da Costa Ramos, da comarca da Imperatriz, na provincia das Alagoas.

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Manoel Francisco Honorato Junior, do termo de Porto de Moz, para o de Chaves, ambos na provincia do Pará.

Bacharel Porphiro de Souza Freire, dos termos reunidos de Santa Luzia e Espirito-Santo, na provincia de Sergipe.

Bacharel José Alexandre de Silva Galvão, do termo de Jacobina, na provincia da Bahia.

Bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes, dos termos reunidos de Sento Sé e Joazeiro, na mesma provincia.

Bacharel Vicente da Silva Portella, dos termos reunidos de Santa Luzia e Espirito Santo, para da Estancia, ambos na provincia de Sergipe.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Xilderico Araripe de Faria, dos termos reunidos de Melgaço e Oeiras, na provincia do Pará.

Bacharel Duarte Estevão de Oliveira, do termo de Porto de Móz, na mesma provincia.

Bacharel Antonio Benedicto dos Santos Malheiros, do termo de S. João da Bôa-Vista, na mesma provincia.

Bacharel João Joaquim Fonceca de Albuquerque, do termo de Santa Barbara, na provincia de Minas Geraes.

Bacharel Matheus Marques de Moura Leite, do termo de Caconde, na provincia de S. Paulo.

Foi reconduzido o bacharel João Martins França no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Cruz Alta, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foi concedida ao bacharel Gonçalo Vieira Telles de Menezes a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rosario do Cattete, na provincia de Sergipe.

Por decretos ns. 5,684 e 5,685 de 4 do corrente foram creados os lugares de juiz municipal e de orphãos nos termos de S. João da Bôavista, em S. Paulo, e do Triumpho, em Pernambuco.

— Pelo ministerio da justiça:

Concederam-se:

Ao juiz de direito da comarca de Aracajú, bacharel Alexandre Pinto Lobão, 3 mezes de licença com o respectivo ordenado.

Ao juiz de direito da comarca de Leopoldina, Manoel da Silva Mafra, 1 mez de licença com ordenado.

Ao conego José Antunes Brandão, vigario collado da freguezia da Senhora Sant'Anna da villa da Alagoa Nova, provincia da Parahyba, por dous mezes, para tratar de sua saude.

Ao secretario da policia da provincia da Parahyba, Dr. Santino de Assis Pereira Rocha, tres mezes de licença com ordenado.

Foi prorogada a licença do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, por tres mezes com ordenado.

Foi arbitrada em 300$ a ajuda de custo do juiz municipal e de orphãos do termo de Maria Pereira, bacharel Caetano Alberto da Fonceca Lima.

Não foi agraciada a ré Maria Francisca de Paula Lessa condemnada em 15 de abril de 1856 á pena de 20 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de Quexeramobim, na provincia do Ceará, por crime de homicidio commettido em 21 de setembro de 1853.

— Pelo ministerio da marinha:

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Joaquim Francisco de Abreu para commandar o encouraçado *Sete de Setembro*.

Foi nomeado Antonio Ignacio da Silva Junior, escrevente das officinas do arsenal de marinha de Pernambuco.

Foi concedida a effectividade a José Ricardo de Araujo do lugar de pratico-mór da barra de Macáo, na provincia do Rio Grande do Norte.

Concedeu se licença ao capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães para residir na provincia de Pernambuco.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Ante-hontem, 7, á noite, João Alves Jorge pernoitou n'um quarto do sobrado n. 7 da rua da Conceição, que para esse fim havia alugado.

« Hontem, o dono do estabelecimento, não vendo Jorge sahir até ás 10 horas da manhã, approximou-se da porta do quarto alugado, que ainda se achava fechado, e, como ouvisse gemer foi chamar o commandante da 1ª estação, o qual participou o facto ao sub delegado do 1º districto do Sacramento, tenente coronel Luiz Ignacio. Comparecendo este, dirigiram-se todos para o referido quarto, e depois de arrombada a porta, encontraram Jorge já agonisante. O Dr Rocha Bastos, que foi então chamado para prestar soccorros medicos, declarou que nada podia fazer e que o infeliz se havia envenenado com strychnina.

« N'uma carta que deixou, narra o suicida o estado de penuria a que chegou, por ter cedido a máos conselhos e a criminosas imposições de alguem; diz que foi empregado da companhia de bonds de Santa Thereza e depois socio de João Calvet Velloso na barraca do campo da Acclamação, denominada —Novo Guarany—onde tambem soffrera prejuizos.

« Declarou, pois, que foi victima de sua boa fé, porquanto tendo confiado a uma pessoa umas joias que lhe haviam dado para guardar, essa pessoa não quiz depois restitui-las.

« Acabou a carta dizendo ser irmão da ordem 3ª do Carmo, em cujo cemiterio queria ser enterrado.

« O tenente-coronel Luiz Ignacio, voltando ás 2 horas da tarde, encontrou sob o travesseiro dous pequenos vidros, um completamente vazio que contivera opio, o outro com o resto de um liquido que parece ser strychnina. »

« Desejando commemorar a auspiciosa inauguração do cabo telegraphico submarino, que estabeleceu a communicação immediata entre o Brasil e a Europa, estreitando as relações commerciaes já existentes e creando novas, alguns dos principaes negociantes da nossa praça resolveram offerecer ao commercio nacional e estrangeiro um grande baile, que se realisará a 18 do corrente, nos salões do cassino.

« Para levar a effeito esta resolução organisou-se uma commissão composta dos Srs. visconde de Tocantins, visconde de S. Salvador de Mattozinhos, Dr. Furquim de Almeida, Francisco de Figueiredo e João Hollocombe.

« A commissão já se dirigio a SS. MM. Imperiaes, pedindo o seu comparecimento na projectada festa.

« Foi já convidado tambem o Sr. visconde de Mauá, que generosa e efficazmente contribuio para o prompto estabelecimento do cabo telegraphico. »

S. PAULO.

— Recebemos hontem folhas, cujas datas attingem a 5 do corrente.

Na capital nada occorrera digno de menção.

Em Santos, um grande numero de cidadãos, representando todas as classes da sociedade, precedido por bandas de musica, foram no dia 28 á casa do Sr. Camillo de Andrade, gerente do banco Mauá, Mauá, pela distincção que o governo imperial acabava de conferir-lhe.

Na mesma cidade o superintendente da companhia Telegraphia Transatlantica, fôra roubado em perto de 100 libras. Constava, porém, que a policia já sabia quem era o autor desse crime.

Segundo refere a *Imprensa*, acha-se o telegrapho de Montserrate sem empregado algum, havia dous mezes, o que causava não pequenos transtornos ao commercio, que dest'arte ficava sem saber quando havia navios á barra. A mencionada folha attribue essa falta á exiguidade do ordenado, marcado ao vigia.

A camara municipal de Campinas, em sessão de 30 do mez findo, resolvera, por unanimidade, representar ao poder legislativo, pedindo a adopção do voto directo na escolha dos representantes do povo.

Noticia a *Gazeta de Campinas* que o preto que assassinára o Sr. Manoel Teixeira dos Santos Amaral fôra morto em Jundiahy por um individuo que o quizera prender, julgando o fugido, e desfechara lhe um tiro de pistola para livrar-se de uma faca com que o dito preto o ameaçava.

Fôra capturado pelo delegado de S. José dos Campos, por ordem do chefe de policia da provincia, o criminoso Salvador Antonio do Espirito-Santo, que ultimamente assassinára, na freguezia de Santa Ephigenia, o infeliz Braz José Rodrigues.

A variola ia diminuindo de intensidade em S. João do Rio-Claro, onde já não existiam senão 4 enfermos, sendo 2 no hospital e 2 na cidade.

Fallecera naquelle municipio o abastado fazendeiro José Jeremias Ferraz.

Encontramos no *Diario de Santos* os seguintes dados estatisticos, com referencia á exportação no mez findo:

" Sahiram: Para Hamburgo o vapor allemão *Valparaiso*, conduzindo 176,680 saccos de café, deixando um rendimento de 64:889$420, sendo para alfandega 42:133$010, mesa de rendas .... 22:544$130, e camara municipal 212$280.

" Para o Havre, o vapor francez *Ville de Bahia*, conduzindo 2,985 saccos, e 1,641 fardos, deixando 14:834$640, sendo para a alfandega 9:367$080, mesa de rendas 4:915$930 e camara municipal .. 51$630. Para o mesmo porto, o vapor francez *Moreno*, conduzindo 9,194 saccos e 1 918 fardos, deixando 41:533$960, sendo para a alfandega ... 27:567$320, mesa de rendas 13:857$620 e a camara municipal 129$020.

" O vapor inglez *Pascal*, para Liverpool, conduzindo 4,053 fardos, deixando 14:594$432, sendo para a alfandega 9:935$570, para a mesa de rendas 4:618$360, e camara municipal 40$512.

" O total do rendimento monta em 135:372$452, sendo para a alfandega 89 003$090, para a mesa de rendas 45:936$040, e para a municipalidade.. 434$442.

" O total do café foi de 1,760,680 kilos, e o do algodão 386,598.

" Apezar de haver a alfandega rendido no mez passado a importante somma de 520:791$546, conserva-se na mesma ordem, sem que o governo queira prestar attenção a isso. "

BAHIA.

— Foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Santo Amaro, o bacharel Antonio Alves de Carvalhal.

— A presidencia da provincia contrahio um emprestimo de 100:000$000 ao juro de 8 0/0 com a Caixa Economica.

— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco rendeu no mez de junho 28:592$043, e despendeu 33:911$120.

— No dia 11 entrára da Inglaterra, d'onde sahira a 21 de maio, a galera ingleza *Lady Dufferin* com 6,3 0 trilhos, 6,290 chapas de juncção e 120 caixas com pertenças de via permanente para a estrada de ferro *Central*, antiga *Paraguassú*.

Breve se esperam outros navios da mesma procedencia e com carregamento para a mesma estrada, onde se trabalha regularmente.

— Arribaram do porto da capital: o patacho inglez *Akbar*, que ia de Glascow por Greenock para Buenos-Ayres, por ter desarvorado; e a galera ingleza *Solent*, de Londres, com agua aberta.

— O brigue-escuna *Tonelero* voltára de sua commissão aos Abrolhos.

— Chegára a corveta a vapor americana *Swatara*, que segue para o Cabo da Boa Esperança.

— Já tinha seguido para o Aracaju o Sr. Dr. Antonio Joaquim Corrêa de Araujo, chefe de policia para alli nomeado.

Noticias das Alagôas.

Tambem chegou hontem o vapor brasileiro *Sinimbú*, trazendo jornaes de Maceió até 17 do corrente. Eis o que delles colhemos:

— A presidencia da provincia publicára o regulamento da guarda municipal.

— Em Piranhas, um individuo por occasião dos festejos de S. João, fôra gravemente ferido n'um braço por um tiro disparado de sua propria arma, cuja escorva se incendiára por um buscapé.

— Em Pão de Assucar, um moço de nome Manoel, de 20 annos de idade, ao sahir da roça, pretendendo dar um salto sobre o cabo de sua enxada, embaraçou se nella e cahio tão mal afortunadamente, que morreu 4 dias depois.

— Lemos no *Diario das Alagôas*:

« O Sr. chefe de policia interino, Dr. Barnabé Elias da Rosa Calheiros, chegou a esta capital as 7 horas da noite de 11 do corrente, de volta da villa do Muricy, para onde, de ordem de sua Exc. o Sr. presidente da provincia, havia seguido no dia 7 afim de tomar conhecimento do tiro disparado na casa de residencia do Dr. juiz de direito da comarca da Imperatriz, pelas 10 1/2 horas da noite de 4 do corrente.

« No dia 5, porém, em presença do juiz municipal supplente, tinha-se procedido ao corpo de delicto e foram inqueridas tres testemunhas a respeito, não podendo, por tanto, o Dr. chefe de policia tomar conhecimento do facto, por já se achar a jurisdicção preventa.

« A presença alli, porém, daquella autoridade foi motivo para que se aquietassem os animos.

« Ao partir desta cidade recebera S. S. communicações de que esperava-se um conflicto no engenho Garça-torta, do termo de Santa Luzia do Norte, entre o proprietario do mesmo engenho, Antonio Gomes de Mello Sapucahy e o capitão Antonio Domingues Ribeiro Lima, senhor do sitio Santo Antonio, encravado em terras daquelle engenho, pelo facto de haver este principiado a fazer um travessão para dividir dito sitio das terras do engenho.

« Immediatamente para alli se dirigio o Sr. Dr. chefe de policia, com uma força de linha ao mando do tenente Laurindo, e ao chegar tratou logo de indagar do facto e averiguar o meio mais apropriado a resolver-se amigavelmente a questão, e evitar-se alguma desgraça que por ventura sobreviesse da exaltação em que estavam os dous proprietarios e seus parentes e da disposição que mantinham uns para derrubarem o travessão e os outros para reconstruil o, e repellir á força qualquer aggressão.

« Em taes circumstancias o meio pacifico era um dos contendores comprar o que o outro possuia, e neste sentido o Sr. Dr. chefe, que, alli estava entre seus amigos e parentes, e no termo onde S.S. é juiz municipal, com algum esforço conseguio que o capitão Antonio Gomes de Mello comprasse ao capitão Antonio Domingues o referido sitio e mais outro denominado Gordo, cortando assim as consequencias que poderiam sobrevir de um conflicto imminente entre pessoas que eram outr'ora amigos intimos. »

Noticias da Europa.

Hontem á 1 hora da tarde fundeou no lamarão o vapor inglez *John Elder*, da linha do Pacifico, trazendo datas de Lisboa até 8 do corrente. Dos jornaes e cartas eis o que colhemos:

FRANÇA.

— A ordem do dia continúa a ser a proclamação da forma do governo.

— Julga se geralmente em Versailles e em Paris que a commissão das leis constitucionaes, não chegará a solução alguma, e que o seu relator se deverá limitar em resumir os pareceres divergentes dos membros que o compõem.

Quanto á sorte que espera a proposta Perier na assembléa, é mui duvidosa. Uns, julgam que será rejeitada; outros, contando com o effeito produzido pela carta do Sr. de Montalivet esperam que será votada, mas por mui fraca maioria.

E' prematura qualquer opinião sobre este assumpto; o que porém é verdade, é que a carta do antigo ministro de Luiz Felippe causou grande desarranjo, e muitas coleras nas fileiras do centro direito. O Sr. de Broglie, sobre tudo, não poude dissimular o seu despeito, e máo humor. Com effeito, a publicação desta carta isola-o no campo orleanista; mas o que acabaria de o encher de confusão, seria uma declaração do conde de Paris, concordando com a opinião do Sr. de Montalivet.

Julga se que o conde de Paris não está muito longe de dar tal passo; e accrescenta-se que o principe teve conhecimento dos termos dessa carta, e lhe deu sua plena approvação.

Entretanto os outros membros da familia [illegible] não parecem ainda dispostos a comprehenderem como o conde de Paris, que se não quer ver o imperio reflorescer em França, e abrir lhe novamente o caminho do exilio, não tem outro meio senão alliar-se á politica aconselhada pelos Srs Thiers, Casimir Perier, Montalivet e Dufaure.

O boato de que demos conta aos nossos leitores de uma mensagem do marechal Mac-Mahon á assembléa nacional, para affirmar os seus poderes e convida-la a organisa-los foi desmentido officialmente.

— Houve no dia 28 de junho em Longchamps uma grande revista militar, pronunciando o marechal Mac-Mahon as seguintes palavras:

" O exercito ajudar-me-ha a cumprir a missão que a assembléa me confiára de manter a ordem e a paz publica; sete annos havemos de mante-la com a autoridade da lei. "

O *Soleil*, a proposito dessa revista, disse que uma ordem do dia seria publicada, louvando a attitude e boa apparencia do exercito, e recordando os direitos que tem da confiança da assembléa pela approvação da votação de 20 de novembro.

Effectivamente o jornal official publicou a ordem do dia do marechal Mac Mahon, em que este se refere, para as confirmar aos poderes que lhe foram conferidos pela assembléa nacional.

— A commissão dos trinta rejeitou como era de esperar, por 19 votos contra 6, a proposta de Casimir Perier. Em lugar, porém, de examinar immediatamente as outras propostas e de as submetter á assembléa, entendeu que devia nomear uma commissão composta dos Srs. Daru, Lacombe e Ventavon, um bonapartista, e dous legitimistas afim de formularem uma proposta nova, resumindo as bases da futura constituição da França, definindo um regimen que não seja nem a republica, nem a monarchia.

— O conde de Chambord publica um manifesto, declarando que a salvação da patria exige que ella se não lance mais em novas aventuras; que necessita da realeza, e que elle pelo seu nascimento deve ser esse rei. Affirma que a declaração do mez de outubro fora mal interpretada; que a monarchia christã admitte a existencia das duas camaras, uma nomeada pelo soberano, e a outra eleita pela nação.

Elle não retratará cousa alguma, não abandonará nenhuma das suas condições, mas terá uma politica que não estará em desaccordo com as aspirações do paiz. Terminou dizendo: estou prompto hoje como hontem a fazer-vos as pazes com a casa de França; se o não quizerdes pensai nas responsabilidades do presente e nas severas apreciações da historia.

A opinião geral é que depois do manifesto do conde de Chambord se torna impossivel toda a restauração monarchica.

Na sessão de 5 foi apresentado o projecto da sub-commissão que contém as seguintes disposições:

— A presidencia da republica é confiada a Mac-Mahon, por sete annos.

O presidente exerce o poder com o concurso de duas camaras. Parte da camara alta será nomeada pelo presidente, e outra parte pela camara dos deputados.

No caso de vagar a presidencia, reunir-se-hão as duas camaras em congresso para nomear successor ou modificar a constituição.

O primeiro paragrapho foi approvado pela commissão, sendo rejeitada a emenda legitimista que queria que se dissesse *o governo da França* em lugar de *presidencia da republica*.

Os legitimistas começaram a dirigir fortes ataques ao septennado.

O jornal realista *Union*, excedeu-se nos ataques ao septennado. Foi suspenso pelo governo por 15 dias, por este motivo, e por publicar o manifesto de Chambord.

O Sr. Lucien Brun, membro da extrema direita, apresentou uma nota de interpellação por este motivo.

O Sr. Kerdrel, membro da direita moderada, disse que, em nome da fracção a que pertence se considera compromettido pela votação de 20 de novembro, e que portanto votaria pelo septennado pessoal.

Grande numero de deputados desejavam que se não désse a Mac-Mahon o titulo de presidente da republica, mas sim o de chefe do *poder executivo* ou outro analogo.

Se o projecto da sub-commissão não obtiver maioria na assembléa, julga se que será approvado o de Casimir Perier.

A situação é grave para o governo, em vista da interpellação, se esta não fôr retirada; pois o ministerio estará em minoria, porque os 320 deputados republicanos e os 70 realistas recusam o seu voto de confiança ao ministerio.

Diz-se que o marechal rejeitará a demissão do ministerio e que nesse caso enviará uma mensagem affirmando novamente o septennado.

Reuniram-se todas as fracções parlamentares, e a maioria contra o voto de confiança deve ser muito imponente. O centro esquerdo adoptará o voto de confiança se o governo fizer declarações anti-bonapartistas.

Ainda que o jornal *l'Ordre* consagre todos os seus artigos principaes a demonstrar que não existe conspiração bonapartista, resulta mesmo das suas explicações que as pesquizas feitas pela autoridade não foram estereis.

A justiça tem em seu poder uma lista de jornaes francezes subsidiados pela imperatriz, para fazer esquecer as vergonhas de Sédan.

Foram encontradas as rascunhas das actas de um *comité de comptabilité* que se reune duas vezes por semana em casa do Sr. Rouher, e a que pertencem todas as summidades do partido, o duque de Padoue, o duque de Cambacerés, o conde de Casabianca, o general conde de Palikao, o barão Echasseriaux, os Srs. Pinard, Levert, Chevreau, Garini, Grandperret, Pietri e outros.

Se isto não indica a existencia de uma conspiração, indica certamente uma forte organisação, que não descança nos seus esforços para restabelecer o imperio. O Sr. Renault, prefeito da policia, obteve, segundo parece, carta branca para descobrir todas as molas, e engrenagem desta organisação; mas se o governo é sincero no seu intento de deter a propaganda bonapartista, será preciso começar por joeirar o antigo funccionalismo do imperio, que o gabinete de 24 de maio, e especialmente os Srs de Broglie e Magne, fizeram readmittir na administração do interior e das finanças. Ha departamentos que, estão completamente nas mãos dos bonapartistas, e já estão sendo aterrorisados por elles.

Diz se que o relatorio sobre as eleições pela Niévre promettem ser ferteis em revelações a este respeito.

A commissão de orçamento da assembléa de Versailles adoptou, por 12 votos contra 9, a proposta do Sr. Wolowski tendente a reduzir de 200 a 150 milhões o reembolso annual ao banco de França.

O Sr. Magne, ministro da fazenda, declarou que fazia questão ministerial da adopção da proposta do governo.

ITALIA.

O parlamento italiano foi prorogado.

O jornal *A Italia* publica o texto do programma eleitoral da opposição parlamentar; neste programma não se encontra o paragrapho relativo á questão religiosa que havia sido dado em telegrammas, o que se explica por uma emenda feita ao 1º projecto do programma.

N'uma das ultimas recepções o papa annunciou ao seu auditorio que em seguida ás ultimas demonstrações tinha recebido uma carta aconselhando o a que sahisse de Roma, mas que estava decidido a não obedecer a estas suggestões senão na ultima extremidade.

Julgava-se que esta carta de que sua santidade não declarou o autor, seria de algum personagem autorisado a dar conselho ao papa, ou de um grupo de fieis inquietos pela segurança do santo padre. Diz, porém, a Agencia Havas, que era uma carta anonyma.

SUISSA.

As camaras helveticas terminaram finalmente suas longas deliberações sobre a organisação judiciaria da Confederação.

A séde do tribunal federal, que era objecto de competencias e ardentes rivalidades, foi fixada por accordo das duas assembléas á cidade de Lausanne.

A sessão da assembléa federal não se abrirá senão no mez de outubro proximo.

O projecto de organisação militar, que deve dar lugar a debates animados, está inscripto no começo da ordem do dia.

A Suissa está em plena organisação militar. Este pequeno estado, que pela sua posição geographica, pela sua neutralidade tão preciosa podia empregar os seus recursos em outras reformas uteis, praticas e sobretudo pacificas, vai elevar o seu exercito a 202,700 homens, ficando 104,800 na actividade e 97,700 na reserva. Obedecerá esta reorganisação inesperada ás instigações da Prussia? Dever-se-ha considerar esta reorganisação como a consequencia, e por assim dizer, como o corollario das recentes medidas religiosas?

ALLEMANHA.

O conselho federal terminou a discussão das leis judiciarias e resolveu apresenta-las ás côrtes na proxima sessão.

— Pela policia foi prohibida provisoriamente a associação geral dos operarios.

— Foi condemnado pelo conselho de guerra o capitão Welner, que aprisionou nas aguas de Carthagena e de Malaga as fragatas hespanholas; mas a sentença não tinha ainda sido confirmada.

— Na camara dos deputados da Baviera levantou-se tambem a questão religiosa, a proposito da discussão do orçamento dos cultos; o ministro desta repartição, o Sr. Lutz, foi vivamente atacado, e accusado de fazer um governo de partido e de ferir os sentimentos religiosos da maioria.

O ministro respondeu que não merecia *tamanha* honra, nem tamanha indignidade »; que elle não havia provocado o conflicto, mas que o seu dever o retinha no seu posto, a elle e aos seus collegas, que são todos solidarios.

Os clericaes procuravam debalde tornar a abrir a discussão, mas a camara passou á ordem do dia, e votou os creditos para as despezas affectas ao imperio.

— Os bispos reunidos na conferencia de Fulda, antes de se separarem, dirigiram ao governo prussiano um memorandum collectivo contendo as bases de uma transacção amigavel.

Os prelados esperarão a resposta antes de publicarem por meio de circulares pastoraes as resoluções que tomaram.

AUSTRO-HUNGRIA.

A camara dos deputados da Hungria deu satisfação a uma das reclamações mais legitimas da opinião publica, decidindo a questão da incompatibilidade do mandato de deputado, com as funcções assalariadas e mais ou menos dependentes.

Esta questão interessa pessoalmente á grande numero dos actuaes deputados, e esperava se que por isso levantasse discussões muito tempestuosas a este respeito. A camara, porém, mostrou se conciliadora, e adoptou o art. 1º que exclue da legislatura os militares em activo serviço, os rendeiros dos dominios do estado, os empreiteiros ligados por meio de contratos com o governo, os funccionarios de qualquer categoria, tanto da administração como dos estabelecimentos francezes em relação com o estado.

E' uma reforma bastante radical; mas os abusos revoltantes, que teem escandalisado a consciencia publica na Hungria, tornavam esta medida urgente.

— Já tinha começado a funccionar, na Austria, o congresso sanitario especialmente convocado para tratar das medidas a tomar acerca do cholera morbus.

INGLATERRA.

Alguns jornaes inglezes annunciavam a partida da rainha Victoria para S. Petersburgo, e até mesmo o telegrapho dizia de S. Petersburgo que naquella cidade se faziam preparativos para a recepção de S. M. britannica; e fixava-se a data da sua chegada para 14 de setembro.

O boato era inteiramente destituido de fundamento, e já foi desmentido officialmente.

— A companhia dos mercadores alfaiates deu um grande banquete em honra do Sr. Disraeli, que acabava de ser recebido membro da corporação. O banquete dos duzentos talheres foi solemnisado pelos discursos dos chefes do partido conservador, o primeiro ministro, lord Derby e lord Salisbury.

O discurso do Sr. Disraeli foi criticado por uns e approvado por outros, o que é natural. O partido conservador reivindica em seu favor tudo quanto de bom se tem feito ha quarenta annos a esta parte.

Lord Derby, que ainda ultimamente tinha pronunciado palavras inquietadoras, relativamente á paz européa, quiz socegar o publico, e depois de ter dito que o partido conservador fazia o possivel para manter as permanentes e citaveis instituições inglezas, declarou que estava satisfeito de ver que o aspecto geral dos negocios europeus tendia cada vez mais para o socego; ajuntou que a Inglaterra procurara encaminhar essa tendencia, e fal-o-hia fosse qual fosse o partido que occupasse o poder.

« Manter a paz da inglaterra deve ser o primeiro dever de um ministro inglez; manter a paz da Europa é o seu segundo dever, mas é só o seu segundo?

Os discursos de lord Salisbury e do seu collega o Sr. Cross não tiveram ainda nada de notavel; são simples apologias.

— O Sr. Plimsoll propoz a segunda leitura do seu *bill*, que tem por fim a creação de uma commissão especial e permanente encarregada de inspeccionar os navios, não providos de um certificado do Lloyd ou de qualquer outro corpo competente.

O Sr. Plimsoll fundamenta o seu pedido nos diversos sinistros maritimos que devem ser attribuidos, ao descuido dos armadores, que se inquietaram pouco com a solidez dos navios, por isso que as perdas, são sempre cobertas pelas companhias de seguros. O Sr. Plimsoll entende que a creação dessa commissão teria um effeito seguro de diminuir consideravelmente o numero de desastres maritimos e que deve proteger a vida de todos aquelles que emprehendem as viagens por mar. O bill tinha ainda por fim regular os carregamentos dos navios.

A camara rejeitou a segunda leitura por 173 votos contra 170, o que de certo se não deve considerar como um cheque para a medida proposta; mas um adiamento fundado em que os remedios propostos eram insufficientes ou inefficazes; que a questão não estava maduramente estudada; que estava entregue a uma commissão de inquerito que ainda não tinha apresentado o seu relatorio.

— Por occasião da votação de um credito supplementar de 35 mil libras, alem dos rendimentos da Costa do Ouro, que pedia o sub-secretario das colonias, o Sr. Lowther, levantou-se uma discussão interessante, sobre a questão de dever ou não a Inglaterra continuar a manter-se na Costa do Ouro, e continuar o systema da potecção militar. A maior parte dos oradores da camara dos communs eram de opinião que a Inglaterra estava empenhada por considerações de dever conservar-se sobre a Costa do Ouro, e que devia nomear um governador, armado de plenos poderes, para tratar com os indigenas. Outros declararam que era preferivel estabelecer uma *colonia* a uma *protecção* que trazia grandes difficuldades. Outros vendo que a camara se oppunha á evacuação da Costa do Ouro, devia a Inglaterra impedir a importação de armas e munições ás tribus da Costa.

O Sr. Lawson oppondo se ao projecto, recordou que a commissão escolhida em 1864 tinha sido de parecer que era desvantajoso procurar novos engrandecimentos de territorio, e que se devia animar os indigenas a desenvolver as qualidades que os tornam aptos para o *self-government*, em vista de evacuar mais tarde a Costa.

« Em lugar disto, disse elle, nós queremos accrescentar o nosso protectorado, e em fim de contas acceitamos das mãos dos hollandezes um largo territorio, sem mesmo perguntar aos naturaes, se queriam dar a nós. Ides estabelecer alem, um grande estado maior de officiaes, mas esquecestes de dar ahi lugar a um bispo. Que tendes de fazer da Costa do Ouro? Em que está compromettida a honra nacional se nós abandonamos a posição? Tendes tenção de fundar um grande imperio africano? Nesse caso é preciso declara-lo, discutir esta questão; mas se não é esse o fim proposto, é porque que eis unicamente continuar a vossa velha politica, e dar um lugar aos vossos filhos de familia, para ter de novo os Achantes ás costas, dentro de poucos annos, e uma nova guerra a emprehender.

« E' preciso, pois, rejeitar a proposta do governo e condemnar uma politica desarrazoada e que pode tornar-se desastrosa para os interesses da patria. »

Apezar de tudo o projecto de lei foi votado por 267 votos contra 47.

— A nova publicação da correspondencia relativa á guerra dos Achantes contem as formulas do tratado recentemente concluido contra o governo inglez, e os numerosissimos regulos, que governam nas visinhanças da possessão ingleza da Costa de Ouro.

Todos *juraram* não fazerem guerra aos alliados da Inglaterra e de não se alliarem com os inimigos da rainha Victoria. Juraram obedecer invariavelmente ás ordens do governo inglez e farão todos os esforços para manter a paz e a tranquillidade sobre a costa.

A formula, porém, do *juramento* differe de uns para os outros.

O rei Amakity, de Apollonia, e os seus dez chefes, juraram pelo seu gran fetiche, o rio Tandor; o rei Quacoú Kinnah de Axim, e quatorze capitães por Bobo Arousué, e por Accromassou, ou o que quer que sejam estes fetiches; o rei Coffi Achon, tambem de Axim, com dezoito dos seus adherentes pelo rio Emchim. Os outros, para não estarmos a citar mais, juraram todos pelos seus fetiches, que são rios, ribeiros, regatos, arvores, bosques, rochedos e recifes.

E' provavel que estes tratados não terão mais valor que as divindades que presidiram aos juramentos; e que os africanos tenham idéas bastante [illegible] sobre o valor exacto do juramento, o que os regulos achantes mostraram evidentemente quando os inglezes marchavam sobre Coomassie.

— A camara dos communs occupou-se de uma proposta relativa ao *Homerule* para a Irlanda. O autor desta proposta o Sr. Butt, desenvolveu-a em termos muito moderados. Fez justiça aos esforços do governo e do parlamento para darem satisfação á ilha irmã, mas declarou que nada de efficaz podia ser feito fóra da independencia a que aspira a Irlanda.

Na camara dos communs o Sr. Bourke, em resposta a uma interpellação do Sr. Cochrane deu algumas explicações relativas á reforma do systema da jurisdicção consular proposta pelo vice-rei do Egypto. Resulta das declarações do governo que este reconhecendo os vicios do systema actual, não julga esta reforma possivel, senão por um accordo entre todos os governos interessados. Ora a França oppõe-se e quer manter os privilegios que lhe assegura a legislação actual. Se ella persistisse na sua attitude, apezar das instancias da Inglaterra e das outras potencias, estas passar-se-hiam de seu concurso, para se combinarem entre si, e entrarem em um accordo com o khediva. Por ora, porém, continuam as negociações entre Londres e Paris.

BELGICA.

Dentro em pouco deve começar a funccionar, em Bruxellas o congresso que o principe de Gortschakoff convocou para se tratar de uma convenção para regular o modo de fazer a guerra.

O texto completo do projecto de convenção internacional apresentado pelo principe de Gortschakoff, chanceller do imperador da Russia, comprehende os seguintes capitulos: A autoridade militar em paiz inimigo — Caracter dos combatentes e não combatentes — Meios licitos a illicitos — Sitios — Bombardeamentos — Espiões — Prisioneiros — Feridos — Poderes militares em relação aos particulares — Requisições de contribuições — Parlamentarios — Capitulações — Armisticios — Represalias.

As potencias européas far-se-hão representar por delegados dos ministerios da guerra, marinha e estrangeiros. Parece que o Sr. de Bismark quer restringir as deliberações nos negocios militares.

RUSSIA.

Receberam se despachos da Asia Central que fazem prever a possibilidade de proximas complicações entre a Russia por uma parte, a China e o Khan de Kaschgar por outra.

TURQUIA.

Existem negociações entre as grandes potencias para prepararem um accordo relativo á revisão dos tratados de commercio com a Turquia, principalmente no que diz respeito á extensão destes tratados aos estados collocados sob a suzerania do sultão.

As ultimas noticias de Constantinopla affiançam que a entrega da igreja de Santo Salvador aos dissidentes em lugar de aggravar a situação, deve apressar a aproximação dos dissidentes e dos hassounistas, e que em breve se chegará a um accordo entre elles.

Não é verdade ter aquella solução provocado uma agitação tal que levasse os membros da diplomacia a insistirem junto ao governo pela revogação do facto.

HESPANHA.

— Resumindo tudo quanto occorreu neste paiz desde 24 de junho, quando de Lisbôa sahio o vapor francez *Rio Grande*, aqui chegado a 7 do corrente, nosso correspondente de Lisbôa escreve o seguinte:

« As tropas laureadas pelas victorias alcançadas nas montanhas de Somorrostro, soberbas videtas que a natureza deu a invicta praça de Bilbáo, e que por tanto tempo foram baluarte inexpugnavel para os carlistas, teem agora enroladas e cobertas de crepe, as bandeiras que desfraldaram daquellas alturas, para saudar a Hespanha liberal.

« O general em chefe das tropas liberaes do norte, D. Manoel Concha, esse temerario cabo de guerra, que era a primeira gloria militar hespanhola, succumbio perto de Estella atravessado por uma bala no momento solemne em que á frente de um batalhão atacara com impeto e arrojo, uma trincheira inimiga.

« No dia 27 do proximo findo mez tinha o general telegraphado ao governo, que por causa da demora de um comboio de rações, não tinha até ás 5 horas da tarde começado o ataque; mas que rompendo debaixo d'um fortissimo temporal, tinha tomado a posição de Zurucuain, e [illegible] de Abarzuza e Zavala.

« No dia seguinte correram em Madrid boatos inquietadores, que annunciavam aos menos espertos, grandes desastres no norte. Reuniram se os ministros em conselho, sendo chamado á elle o governador civil de Madrid.

« Os boatos pouco depois subiram de importancia, espalhando se logo que Concha fôra atravessado no peito por uma bala.

« O conselho durou mais de 10 horas e na madrugada do dia immediato, era do dominio publico o revez soffrido pelas tropas do norte.

« Mais abaixo descreve o mais detalhadamente possivel, as peripecias de tão grande catastrophe.

« As tropas liberaes retiraram do lugar da acção em que morreu Concha, não proseguindo na avançada, quando viram prostrado o nobre general em chefe, para as posições anteriores.

« O presidente do conselho de ministros, e ministro da guerra, o general Zavala foi nomeado para occupar o lugar vago pela morte de Concha partindo logo para o norte, acompanhado do general Moriones, que dirigio, como sabe, as primeiras operações de Bilbáo.

« Que importancia para a solução da guerra civil não terá a morte do valente general? E' certo que a perda de um general querido, tira ao exercito que elle commandava, uma grande parte da sua força moral, e dá muito mais animo e audacia aos inimigos.

« Quem tomou logo o commando foi o general Echagüe, a voz do qual moveu-se logo todo o exercito.

« Todos os generaes em Madrid, correram ao ministerio da guerra a offerecerem se para tomar parte na guerra.

« Topete foi um dos primeiros que se apresentou.

« O valente marquez do Douro, foi logo recebido nos braços do ajudante de ordens filho do general Zavala, e conduzido por elle mesmo, a cavallo, para Tafalla, d'onde, depois de embalsamado foi levado para Madrid.

« Nesta capital, o sentimento é profundo por uma perda, de certo, irreparavel.

« As 9 horas da manhã foi o cadaver conduzido por entre massas de povo enlutado por tão grande desgraça, á basilica Atocha, onde lhe foram prodigalisadas todas as honras funebres que correspondem ao elevado posto do finado.

« Decretou-se que se fizessem exequias pomposas em todas as capitaes dos districtos militares, á custa do estado. Levantar se-lhe-ha um monumento á custa da nação e a espada que empunhava quando cahio morto, será depositada no museu militar.

« Toda a imprensa liberal de Hespanha chora a morte do marquez do Douro, aproveitando alguns jornaes, esta occasião, para darem conselhos prudentes e sensatos ao governo, afim de que a esta victima se não vão juntar outras; prolongando-se uma luta tenaz e caprichosa, e que tem acarretado grandes desgraças a toda a nação.

« Dão como causa principal da morte do marechal Concha, a indignação que assomou ao animo do valente guerreiro, ao saber da proclamação que o chefe do exercito carlista publicou ao seu exercito, declarando que as suas tropas não dariam quartel ás tropas liberaes, devendo ser a guerra cruel e desesperada da parte delles. Concha, cheio de dignidade, disse em proclamação aos seus soldados que batalhassem com denodo, com coragem, com heroismo, sim; mas com lealdade, não enxovalhando a sua farda com o sangue dos assassinatos.

« Quiz elle, por fim, para dar o exemplo do heroismo e valor expor-se nos lugares de maior perigo, até que foi victima do seu ardor patriotico.

« Parece ser verdadeira a noticia que tem corrido nos principaes circulos de que a republica dos Estados Unidos exige agora á Hespanha a indemnisação ás familias dos prisioneiros do vapor *Virginius*.

« O governador de Madrid dirigio a circular abaixo transcripta a todas as redacções dos periodicos.

« As circumstancias exigem o patriotismo aconselha que a imprensa, inspirando se neste sentimento, se abstenha de fazer toda a classe de commentarios relativos aos movimentos e combates do nosso exercito na campanha, que com tanto denodo sustenta, contra as armas carlistas, assim como tambem se deve abster de apreciações referentes ao conceito que mereçam as nomeações dos generaes e chefes. Espero que estas disposições sejam observadas pelos senhores directores dos periodicos para se evitar a necessidade de ulteriores medidas. »

« Repito o que affirmei, já n'algum ponto desta correspondencia. O espirito publico está consideravelmente [illegible] com a morte do general Concha. Em muitos circulos é accusado o governo, por insistir em não formar uma situação em que ficassem todas as forças liberaes; porquanto tendo manifestamente o governo para a monarchia *affonsista*, os liberaes, na sua grande maioria, entendem que combater contra D. Carlos é trabalhar a favor d'outro Bourbon, o principe das Asturias. Querem, que seja constituido composto dos diversos partidos liberaes, que, exclusivamente, se occupe da guerra actual, e da fazenda; entregando, depois, toda a missão politica, ás côrtes eleitas, com a maxima liberdade.

Agora cumpre-me reunir as principaes noticias, tendentes a dar idéa das mais notaveis phases da campanha.

« Como lhe noticiei ultimamente, os carlistas tinham se concentrado em Estella, recebendo ahi as suas principaes tropas, os seus chefes mais importantes; organisando, emfim, defensas tão importantes como a de Somorrostro. Estabeleceram n'um perimetro de 25 kilometros, nas colinas que rodeiam pela cidade, numerosas trincheiras, que obrigassem o exercito liberal a avançar á custo de immensos sacrificios e lentamente.

« No dia 16, Dorregaray, commandante geral dos carlistas, em Estella, notou isto ao exercito de Concha, em proclamação enthusiastica, dizendo que se os liberaes se apoderassem da cidade, a guerra entraria em condições novas, não se dando quartel a alguem. O general Concha respondeu aquelle documento, como expuz acima; começando as operações no dia 25 de junho, com o melhor exito para os liberaes; porque fazendo o general Concha um movimento envolvente, apoderou-se logo e depois de um tiroteio, das magnificas posições de Monte Esquinza, marchando as differentes facções a occupar os povos de Villatuerta, Lorca, Lacave, Alloz e Murillo. Arruinado por este successo, e vendo-se a 3 ou 4 kilometros de Estella, o exercito recebeu ordem de avançar, o que não pôde verificar-se, como disse mais acima, por falta de munições ou tropas que deviam chegar, n'um comboio, e que faltaram por causa do enorme temporal que sobreveio.

« Apezar de tudo, na tarde de 26, sem fazer caso da tormenta, Concha mandou avançar, indo na varguarda. Uma hora depois, a tropa a passo accelerado, tomava Zurguenay; e uma hora mais tarde estavam os liberaes senhores de Abarzuza e Zavala, desalojando á bayoneta alguns batalhões carlistas. Houve por esta occasião muitas baixas. Na manhã de 27 o ardor subio de ponto, tentando o general atacar logo Estella, tomou o general em chefe lugar nas primeiras fileiras. E' verdade que os carlistas tinham evacuado Abarzuza, posição de muita importancia para a defeza de Estella; mas haviam-se concentrado em Peñi Muro, a tres kilometros da praça, defendendo as posições com valentia e tenacidade. Foi aqui que o arrojo do general comprometteu o bom resultado da acção; pois mandando carregar sem attender as circumstancias especiaes do ataque, e marchando sempre na frente, levou com uma bala no peito que o atravessou, matando-o instantaneamente.

« Nesta acção morreram mais de 2,000 homens, e entre elles, muitos officiaes das armas especiaes de reconhecido merito. Morreu tambem o ajudante mais intimo de Concha, o coronel Astorga. As tropas, retirando, concentraram-se em Oteira, Larragas, Verbuizana e Fafalla.

« Assim terminou a luta naquelle dia.

« E' certo que a acção não podia continuar, pois não era prudente arrostar em semelhante occasião com forças inimigas bem fortificadas. Echagüe, portou se com a maior energia e valor, ordenando uma retirada airosa, até chegar a Larraga e margens do Ega, sem que os carlistas sahissem das suas trincheiras a incommodar o exercito liberal.

« O general Moriones foi recebido no norte com immenso enthusiasmo.

« Os carlistas tinham em Peñi Muro e posições de Estella 33 batalhões de 1,200 praças cada um. Duas das suas linhas tinham sido tomadas pelo exercito liberal. Nas batalhas de 25, 26 e 27 perderam mais de 3,000 homens.

« Parece, segundo as ultimas noticias recebidas, que se não portaram bem com os feridos no campo, e de que se apoderaram, pondo-os a tormentos e cumprindo á risca a proclamação do general em chefe.

« Os chefes carlistas Mendiris, Iturmendi, Lerga e Berniz, teem ás ordens de Dorregaray, o commando das linhas carlistas desde Castillo até Puente la Reina, e desde Abarzuza até Arroniz. O general Elio continúa em Paris.

« Cotoner foi nomeado ministro da guerra, e Sagasta tomou a presidencia do conselho de ministros.

« O ministro da fazenda foi autorisado por um decreto a tratar com os portadores da divida nacional, para a reducção do juro da mesma divida.

« Foram publicados os orçamentos. Receitas 708 milhões de pesetas; despezas 627, incluindo 148 para as despezas extraordinarias da guerra. Riqueza tributavel: thesouro 18 p. c, gastos 1 p. c.; encargo municipal 14 p. c.; extraordinarios da guerra 2 p. c.; sobre cargos de justiça 2 p. c.; productos minerios 5 p. c.; sobre heranças directas 1 p. c. Novo imposto sobre passaportes e sello de mercadorias ultramarinas, assucares nacionaes, toneladas, viajantes, sal, farinha, cereaes e todos os objectos superiores, a dous reales para consummo. Augmenta-se 1/9 de desconto a todos os empregados que tenham vencimento superior a mil pesetas. Emittir-se-hão 250 milhões de *bons*; ser indo para o pagamento dos bens nacionaes. Renovação obrigatoria por 3 mezes sobre lettras pagaveis do thesouro. »

« Hão de recordar se os nossos leitores de lhes ter dito quando me referia ao desastre das tropas republicanas em Pena Muro, onde succumbio o marechal Concha, que a cifra dos mortos e feridos de que resavam os telegrammas podia contar-se pelo dobro.

« Vejam agora o telegramma que a 29 de junho foi enviado de Bayona á *Independencia Belga* pelo seu corespondente sobre o combate do dia 27. Por este podemos julgar com mais aproximação da verdadeira importancia das perdas soffridas pelo exercito liberal hespanhol, pois é claro que o corespondente podia á vontade transmittir o que lhe constava.

Eis o texto do alludido telegramma:

« O general Zavala ainda não poz lá um unico soldado de reforço. São destituidos de fundamento os boatos de ter augmentado o exercito do norte.

« Sabbado, empenhou-se o ataque geral com grande vigor, mas por volta das quatro horas da tarde, foi repellida a direita do exercito republicano em frente das formidaveis posições occupadas pelos carlistas proximo de Estella.

« A divisão Campos, esmagada pelos fogos do inimigo, retirou em desordem.

« Marcharam em seu soccorro as brigadas Echagüe e Blanco, mas foram sustidas por uma mudança de frente das tropas carlistas e pelas cargas dos batalhões navarros.

« Neste momento foi ferido Concha mortalmente.

« Seguio-se um terror panico.

« A brigada Blanco e a cavallaria cobriram a retirada; mas os carlistas retomaram Abarzuza e Muro e o exercito republicano retirou-se de noite para Tafalla e Larraga, salvando os seus comboios de viveres e de munições, assim todas as suas peças, mas abandonando a maioria dos feridos.

« As perdas do exercito republicano são avaliadas em 4.000 homens entre mortos e feridos.

« Além do marechal Concha morto, foram postos fóra de combate um brigadeiro e 300 officiaes. »

« Diz um corespondente que a falta de alimento é a unica explicação da retirada nocturna operada no dia 27, porque o comboio de viveres, a cuja falta se referia o general Concha em um telegramma de 26, engarou-se no caminho e foi quasi parar ás portas de Estella; advertido, retrocedeu, mas parece que não chegou a tempo de serem as tropas municiadas.

« Recentes noticias de Bilbão dizem que é cada vez mais rigoroso o bloqueio estabelecido pelos carlistas, especialmente pelo lado do sul. Ha dias havia em volta da cidade cinco batalhões inimigos, e tinha chegado a Guenes um batalhão das Encartaciones.

« Dizem de Madrid aos jornaes de Lisboa, em 6 do corrente que se resolveu novamente chamar as armas a segunda reserva. Naquelle dia partiram para o norte tres batalhões de praças da reserva e um de engenheiros. A' noite do mesmo dia 6 deviam marchar os generaes Lacerna, Laportilla e o duque de Bailen Zavala estava em Logrono. No dia 5 Echague recebeu dados officiaes sobre as perdas dos ultimos combates em frente de Estella. E' notavel a desproporção entre as perdas de chefes e officiaes, e as dos soldados. São superiores as primeiras. Chegaram mil espingardas Rewington e consideravel provisão de munições de artilharia e fuzilaria. Entraram em Calahorra 100 enfermos do exercito. Em Tafalla ha actualmente 22,000 soldados.

Os individuos presos em Almaden, nas celebres minas de azougue, por causa do alvoroto de 300 trabalhadores e do qual resultou assassinarem o inspector das minas e ferirem o engenheiro, andam já por 29. Vão ser transferidos para as Philippinas. São 200 os processados. Suppõe-se que entre os presos existem alguns dos assassinos de Monasterio.

A esposa de D. Carlos tornou a entrar em França. D. Affonso e Branca estão em Mosqueraela, provincia de Terael. Roque Barcia chegou a Paris. Chegou a Madrid o general Rosell.

» D. Affonso irmão do pretendente, assistio ao ataque de Terael como cabecilha. Morreu de Bells. O ataque durou desde a noite de 3 até ao meio dia de 4. Os carlistas incendiaram varias casas. Na retirada deixaram 163 prisioneiros, 45 feridos e 34 mortos. As perdas da praça foram 13 feridos e 10 mortos. Desde os fortes Morro Miravilla e Bandera, Santo Domingo jogou a artilharia contra os carlistas. Estes em Tudella parece que agarraram o official allemão Herman, 2 capitães e 12 soldados de cavallaria, fuzilando-os a todos.

« Bustamante foi nomeado representante de Hespanha na conferencia sanitaria de Vienna.

« Vai-se estabelecer um cabo submarino de Santander a Bilbáo e de Bilbáo a San Sebastião.

« D. Carlos agraciou com o titulo de conde de Abarzuza o brigadeiro Mendiri.

« A *Gazeta de Madrid* de 6 publicou um telegramma da Catalunha, dando noticia de ter uma columna do batalhão permanente de Ceuta batido, depois de 3 horas de *fogo*, em Rodona, as facções de Mira, Naszatat; Mariano, Colona, Nius e Armenter, compostas de 2 500 homens e 140 cavallos, causando lhes alguns mortos, fazendo-lhes 10 prisioneiros e tomando-lhes algumas munições e armamento, e libertando a municalidade de Vendrell. As tropas liberaes tiveram 20 feridos e 1 morto. Em Burgos o cabecilha Valdivioso foi morto pelos seus, sendo estes depois feitos prisioneiros com armas e cavallos.

« Foi publicado no dia 5 em Madrid o manifesto do partido republicano historico, o qual expõe o dezejo de que se fusionem os partidos liberaes e revolucionarios; combatendo como inimigos da patria o anarchismo da demagogia e o affonsismo e como inimigo da civilisação o carlismo, para poder consolidar a republica hespanhola.

« Recebeu-se em Madrid um telegramma dos presos politicos de Carraca, offerecendo-se ao governo para irem bater-se contra os carlistas.

« Com o chamamento da nova reserva o exercito hespanhol ficará sendo de 200,000 homens.

« Os bilhetes das minas de Rio Tinto que foram enviados a Paris e Londres, foram recambiados para Madrid.

« A marqueza de Sardoal concedeu a pensão vitalicia de duas pesetas diarias ao soldado que foi camarada de Concha.

« D. Domingos Moriones será nomeado capitão general do districto de Navarra e *segundo cabo* — Andéa.

« Echague será nomeado director geral do estado maior.

« O representante do Mexico em Madrid, foi visitar D. Emilio Castellar.

« Os representantes dos possuidores do coupon externo formularam já o seu protesto, e dispõem-se a regressar á Inglaterra, a dar conta do resultado das suas diligencias.

« No ataque de Terael pelos carlistas, havia 3,000 infantes, e 500 cavallos.

« Algumas das facções que estavam em Montejurra e Estella, intentavam correr para Somorrostro.

« As cartas que veem chegando dos pontos occupados pelas tropas liberaes, fazem grandes elogios aos generaes Echagüe e Martinez Campos, o primeiro dos quaes dirigio a retirada, apoiando-a o segundo, neste difficil movimento. Durou nove horas a retirada, contendo sempre os carlistas que sahiam como féras dos seus intrincheiramentos. Tudo se salvou excepto os feridos de gravidade, alguns dos quaes foram cruelmente sacrificados pelas hordas carlistas; mas nem todos, porque Dorregaray e os demais chefes poderam conter a soldadesca, que era assollada pelas mulheres ou antes, por essas femeas ignobeis que costumam seguir os campos de batalha como hyenas para cevar-se nos despojos dos mortos e moribundos.

« A entrada do pretendente e de sua esposa D. Margarida, em Estella, foi celebrada com grandes festas. Será certo que emquanto aquelles senhores assistiam ao *Te-Deum*, de rigor eram fuzilados alli mesmo 27 soldados e officiaes dos feridos e

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

prisionados ? A este respeito, diz a folha, [illegible] a triste pergunta, parece haver, para honra da humanidade, formal desmentido.

« Segundo o *Diario Espanol*, a verdade é que o exercito na retirada teve de abandonar alguns dos seus feridos, mas que, longe de serem maltratados pelos chefes carlistas, foram tratados com o maior cuidado, dirigindo Dorregaray uma attenciosa carta ao general Echague, em que o prevenia de que podia dispor delles como entendesse mais conveniente para o seu melhor curativo.

« Diz tambem o *Imparcial* que os habitantes de Abarzuza e outras povoações se amotinaram na entrada dos carlistas, pedindo represalias exercidas nos feridos, mas que Dorregaray se oppoz áquella manifestação cruel. Já se vê pois, que o morticinio dos feridos nem foi ordenado, nem consentido.

« De Tafalla, no dia 3, foi dirigido o seguinte telegramma pelo general Zavala ao ministro da guerra :

« Chegou a Lagrono um comboio de feridos que ficaram em Abarzuza ultima jornada sobre Estella, os quaes foram entregues pelos carlistas. Ficam ainda uns 40, que pela sua gravidade não poderam ser logo transportados. » Previno V. Exc. para desmentir o boato de que haviam sido assassinados. »

« A *Gazeta de Madrid* publicou a 5 um telegramma de Catalunha, dizendo que o brigadeiro Canos, na serra de Santa Barbara, depois de hora e meia de fogo, dispersou uma facção que estivera em Santa Colonia de Farnés, causando-lhe muitos mortos e um prisioneiro.

« A columna de Panadés que verificou a sortida sobre Guardiola, resgatou refens de Villa Franca, colhendo quatro prisioneiros carlistas.

« De Madrid em telegramma de 7 ás 4 horas e 20 minutos da tarde dizem que a *Gazeta* publicou os decretos estabelecendo a capitania general da Navarra, e confiando o commando della a Moriones. Para o cargo de segundo cabo o general Andia.

« Os carlistas desistiram de tornar a atacar Teruel.

« Salaverria voltou ao serviços de D. Izabel de Bourbon.

« A *Gazeta* publicou uma participação dando pormenores das operações de Estella.

« Mais nada importante nos ultimos telegrammas. »

PORTUGAL.

— As proximas eleições eram o assumpto de occupação da opinião publica, bem que na maior parte dos circulos não hajam candidatos opposicionistas.

— Procedia-se ao julgamento do conde de Magalhães, pronunciado no processo de tentativa de revolta, sendo seu defensor o conselheiro Dias Ferreira.

— A familia real estava em Queluz.

— Está gravemente enfermo o conselheiro Andrade Côrvo, ministro dos negocios estrangeiros.

— Falleceram : em Lisboa, o conde da Ponte, um dos mais antigos fidalgos do reino, visconde de Leiria, general e presidente do conselho supremo militar, conselheiro Joaquim de Azevedo Lima, juiz da relação ; e em Braga, o conde de Bertiandos.

— Naufragou, no dia 6 do corrente, na praia de S. Bartholomeu, o vapor portuguez *Rio Douro*, pertencente á companhia Thetis, do Porto, que fazia o serviço entre esse porto e o do Havre.

— O vapor portuguez *Julio Diniz* chegou á Lisboa no dia 7 do corrente, com 35 dias de viagem.

— No Porto falleceu Antonio Martins Campanha, declarando no testamento que possue cinco predios urbanos em varias ruas da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, administradas por seu socio o Sr. Antonio Gonçalves Guimarães. Legou algumas esmolas a varias irmandades de Pernambuco, 200$000, moeda brasileira, ao hospital portuguez do Recife.

— A mulher de um trabalhador chamado Marcelino Alves, do lugar de Cobello (conselho da Feira), deu á luz a quatro crianças, no dia 24 de junho. Todas chegaram a ser baptisadas ; tres rapazes e uma rapariga.

— N'uma cordilheira a oeste da Carolina do Sul, no districto de Vizeu, diz o *Jornal da Noite*, esta-se dando um phenomeno, cuja causa se ignora. De uma anfractuosidade profunda sahe uma corrente de ar de tal maneira forte, que pessoa nenhuma a póde supportar. No inverno, a attracção tem a mesma força. Aquelle ar frio que sahe da montanha, faz-se sentir no verão a algumas milhas de distancia, em linha recta do orificio do subterraneo. A's vezes, traz um cheiro pessimo, como o de animaes em putrefacção. Assim se explica o extravio de carneiros durante o inverno. Estes animaes aproximam-se demasiado da gruta e são attrahidos pela corrente que os arrasta, quando o ar é expellido nos mezes de estio, os terrenos circumjacentes ficam cobertos de pelles e ossadas. O ar muda de temperatura durante o periodo da exhalação ; de frio, torna-se de tal maneira quente que murcha a vegetação. A sciencia não póde dar explicação deste phenomeno, e receia-se que d'alli resulte uma erupção vulcanica.

— Chegaram os navios : á Lisboa — a 26, *Pelicano* de Pernambuco, a 4, *Novo Silencio*, *Alegria* e *Lidador* de Pernambuco ; ao Porto — *Firmeza* idem.

— Sahiram os navios : de Lisboa — *Triumpho* a 2 para Pernambuco ; do Porto *Novo Paquete* a 28 idem.

— Estavam á carga : em Lisboa — *Julio* para Pernambuco ; no Porto — *Joaquina* para o Pará, *Saudade* para o Maranhão.

Errata.

O aparte dado pelo Sr. deputado Manoel do Rego, no discurso do Sr. J. Mello Rego, publicado no *Diario* de 18 do corrente, pag. 2ª, columna 6ª, linhas 63, deve ser o seguinte :

« Eu não quero estimular o trabalho, encarecendo os generos alimenticios. Se é um beneficio, *in vito non datur beneficium*. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi nomeado Florentino Carneiro da Silva para o lugar de collector provincial do municipio de Itambé.

Camara municipal do Recife.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, sobre proposta da camara municipal do Recife, foi approvada provisoriamente a seguinte postura addicional :

« Art. 1.º E' prohibido tocar em objecto algum nos jardins publicos, tirar flores, sementes ou parte alguma dos arvoredos, ou damnifica-los por qualquer forma ; os infractores serão multados em dez mil réis e tres dias de prisão e obrigados a indemnisar o damno causado.

« Paragrapho unico. Nas mesmas penas incorrem aquelles que por qualquer forma damnificarem as arvores plantadas nas ruas e praças, ou as gaiolas que as protegem, quer estendendo roupa sobre ellas, quer amarrando animaes, quer lançando lhes qualquer substancia, que as possa prejudicar. »

Governo do bispado.—Por provisões de 15, 16 e 17 do corrente, foram mandados continuar na coadjutoria da freguezia de Santo Amaro de Taquaretinga, por mais um anno, o Rvd. Frei Manoel de Nossa Senhora da Saúde ; nomeados : coadjuctor pro-parocho da freguezia do Poço da Panella, o padre José Vaz Guiterres ; o mesmo da freguezia d'Assembléa, o padre Francisco de Borja Barros Loureiro ; o mesmo da de Atalaia, o padre Vicente Ferreira Machado ; sendo que estas duas ultimas freguezias pertencem á provincia d'Alagoas ; mandados continuar : na vigararia da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba, o padre Augusto Cabral de Vasconcellos ; e na coadjuctoria da mesma freguezia, o padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, ambos por mais um anno ; e, finalmente, nomeado vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Matta Grande, nas Alagoas, por um anno, o padre Antonio Malaquias de Vasconcellos.

Ministerio da fazenda.—Por este ministerio foi expedido o seguinte :

A 5 de maio.—Officio a thesouraria de Pernambuco, communicando que o tribunal do thesouro resolveu indeferir a petição dos negociantes Balthar, Oliveira & C., pedindo restituição da quantia que pagaram de direitos por uns couros seccos vindos de Montevidéo e por elles exportados para Lisboa na barca portugueza *Nova Sympathia*, não apresentando no prazo marcado o certificado de haverem sido aquelles generos descarregados no porto de seu destino ; não só por estar a quantia reclamada na alçada da alfandega, mas tambem por oppôr-se á sua pretenção o disposto no art. 615 § 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, e art. 2.º paragrapho unico das instrucções de 24 de maio de 1870.

A 18.—Officio a mesma, ordenando ao ex-soldado João Francisco dos Santos a quantia de 300$, proveniente do premio de voluntario da patria a que tem direito e não recebeu em tempo.—Identicas a favor dos ex-soldados José Benedicto dos Santos e Raymundo Ferreira de Azevedo.

A 21.—Officio á thesouraria do Rio Grande do Norte, devolvendo novamente o processo de habilitação de D. Isabel Marques de Carvalho, afim de que ella prove que sua irmã D. Antonia Rosa de Carvalho exercia o professorato publico ao tempo do fallecimento de sua mãi ; pois, no caso contrario não tem direito á importancia integral do meio soldo que percebia sua mãi como viuva do tenente coronel João Marques de Carvalho, mas sómente á metade, por pertencer a outra metade áquella sua irmã se não exercia mais a dita profissão na mencionada época por have-la abandonado e ser solteira.

Fabrica de fiação e tecidos.—Temos hoje a satisfação de annunciar que a sociedade commanditaria — Pernambuco Barroca & C. — que entre nós fundou essa fabrica, acaba de ser convertida em sociedade anonyma sob a denominação de —Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.

Acham-se approvados os novos estatutos, elevado o capital de duzentos contos de réis e eleita uma directoria provisoria composta dos Srs. : — Barão da Soledade, presidente, barão de Nazareth, Manoel da Silva Nogueira, commendador Joaquim Monteiro da Cruz, e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, secretario ; os quaes vão solicitar do governo imperial a confirmação da companhia como sociedade anonyma.

O Sr. commendador Barroca continúa na gerencia, com assento na directoria.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça : no dia 23 do corrente, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, avaliado em 2:319$289 ; no dia 30, a reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos de 11 e 12,000 braças, orçados em 1:254$000 ; e a 6 de agosto, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 por cento.

Vapores esperados.—A 21 do corrente, o brasileiro *Cruzeiro do Sul*, dos portos do sul do imperio ; a 24, o francez *Henri IV*, da Europa ; a 25 o inglez *Douro*, idem ; a 28 ou 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas ; e a 2 de agosto, o inglez *Cotopaxi*, do Pacifico pelas escalas.

Telegramma official.—S. M. o Imperador recebeu no dia 6 do corrente o seguinte telegramma do rei dos Paizes Baixos :

« Haya. — A' Sua Magestade o Imperador do Brasil. Rio de Janeiro. Agradeço a Vossa Magestade sua communicação de 25 de junho. Congratulo-me com Vossa Magestade, pela inauguração do telegrapho electrico, que servirá, segundo espero, para alargar ainda mais as relações de amisade e de commercio entre o Brasil e os Paizes Baixos.—*Rei dos Paizes Baixos*. »

Prole extraordinaria.—Refere a *Estrella de Oeste*, que se publica na cidade de Rio-Claro, provincia de S. Paulo :

« No dia 16 do mez passado, falleceu nesta cidade, o Sr. Marcelino de Godoy, baptisado em Jaguary (Minas) em 6 de março de 1785. Do seu primeiro casamento teve 8 filhos, dos quaes se conta 75 netos, 91 bisnetos e 15 tataranetos.

Do seu segundo casamento teve 15 filhos e 47 netos.

E contava apenas 89 annos !

Corveta Nictheroy.—Este navio da armada brasileira anda em viagem de instrucção.

Agencia telegraphica Havas-Reuter.—Lemos no *Diario da Bahia* de hontem :

« Passou ante-hontem para o sul, no paquete francez *Rio-Grande*, Mr. Elie Mercadier, director da agencia telegraphica Havas-Reuter, que vem estabelecer agencias nos principaes portos do imperio ; e consta-nos que está nomeado agente para a Bahia o Sr. Theodoro Teixeira Gomes. Consta-nos tambem que de agosto em diante terá principio a expedição de telegrammas para todos os paizes do globo. »

Entre nós é representante da agencia o Sr. Paulo Pitron, á rua do Commercio n. 17.

Para a Europa.—Com 10 recebidos em nosso porto levou hontem o vapor portuguez *Almeida Garret* 120 passageiros.

Dinheiro.—O vapor portuguez *Almeida Garret* trouxe para Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 30:000$.

Cruzeiro do Sul.—Este vapor da companhia brasileira, segundo telegramma particular, soffreu um desarranjo, pelo que terá de demorar-se no porto da Bahia, onde chegou no sabbado (18).

Fallecimento.—No dia 12 do corrente morreu na cadeia da cidade de Goyanna, o criminoso de morte José Gomes de Souza, em consequencia dos ferimentos que recebeu no dia 1.º deste mez, por occasião de assassinar a Antonio Alves de Souza.

Sociedades de credito real.—Na sessão da camara dos deputados, de 10 do corrente, foi lido pelo Sr. presidente do conselho de ministros a seguinte proposta do poder executivo :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—A industria agricola reclama, como necessidade mais urgente um constante supprimento de capitaes sob condições proporcionadas aos seus reditos annuaes, achando se actualmente muito onerada e tolhida em seus melhoramentos pela insufficiencia e carestia do credito commercial de que dispõe.

« A falta de braços e de instrucção profissional, a difficuldade dos meios de transporte, a ausencia do espirito da associação entre os proprietarios, a concentração dos trabalhos fabril e agricolas, a dupla incidencia de impostos geraes e provinciaes, que gravam os productos no consumo interno e na exportação, são outras tantas causas desfavoraveis ao progresso e prosperidade da lavoura.

« Aquella, porem, é a principal, porque é o capital que aproveita e accescenta a fertilidade natural das terras, promovendo a sua melhor cultura e o uso das machinas, que dispensam braços e aperfeiçoam os productos.

« Todos os embaraços, que vexam a nossa primeira industria, têm sido e continuam a ser considerados pelos poderes do estado, como o attestam successivas e differentes providencias legislativas, algumas e muito importantes, de recente data.

« As instituições de credito real são empenho mais difficil do que todos os outros, porque dependem de confiança no futuro do paiz e da margem que lhes deixe a poderosa concurrencia dos interesses commerciaes.

« Sem desconhecer quanto são complexas as circumstancias necessarias para attrahir os capitaes estrangeiros disponiveis, crê o governo que, attentas as condições geraes do nosso progresso, o incentivo de um juro assás garantido, e maior que o de muitas emprezas industriaes, poderá contribuir para o resultado que tanto desejamos.

« Assim, pois, ao passo que cuidamos de facilitar os meios de communicação e de transporte, temos a peito a immigração de colonos uteis, e vamos reduzindo gradualmente nossos mais pesados tributos, releva tentar algum novo esforço para occorrer áquella necessidade vital.

« A lei n. 2,400 de 17 de setembro do anno proximo passado, foi inspirada por este pensamento, mas seus effeitos são limitados á circumscripção territorial do banco e ao cabedal que elle póde destinar aos emprestimos hypothecarios.

« Estender igual auxilio a outras provincias, e mesmo á alguns dos districtos dessa vastissima zona, para a qual é insufficiente o dito estabelecimento bancario, não é sacrificio superior ás forças do thesouro nacional, e torna-se facil o processo de sua realisação, adoptando-se como modelo as bases da mencionada lei.

« Neste sentido, e por ordem de S. M. o Imperador, tenho a honra de apresentar ao vosso zelo e esclarecida deliberação a seguinte proposta :

« Art. 1º. O governo fica autorisado para conceder ás sociedades de credito real, que se propuzerem fazer emprestimos á lavoura, nos termos da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, um juro addicional de 2 °/ₒ em relação ao capital effectivamente empregado nesses emprestimos, sob as condições seguintes :

« § 1º. O juro annual dos emprestimos feitos a estabelecimentos agricolas não será maior de 6 °/ₒ nem a amortisação superior a 5 °/ₒ, calculada esta quota sobre o total da divida primitiva.

« § 2º. O juro addicional, a que o thesouro nacional se obrigar, não excederá de 2 °/ₒ sobre a somma de 60,000:000$, representada pelos fundos que as sociedades destinarem aos emprestimos hypothecarios da lavoura.

« § 3º. As ditas sociedades poderão ter duas repartições distinctas, sob a mesma administração, uma para operações commerciaes e a outra para as operações hypothecarias, comtanto que os fundos e as responsabilidades das duas carteiras sejam tambem distinctas.

« § 4º. O governo adoptará as providencias necessarias para fiscalisar o fiel cumprimento das obrigações que contrahirem as referidas sociedades, e especialmente para verificar a importancia do juro addicional que houver de pagar.

« Art. 2º. O capital e a circumscripção territorial de cada sociedade serão fixados, tendo-se em consideração as necessidades e importancia da producção agricola nas differentes provincias do imperio, bem como as relações commerciaes entre estas.

« Art. 3º. *Ficam revogadas* as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1874.—*Visconde do Rio Branco.* »

Vencimentos de secretario da camara municipal suspenso por pronuncia.—O ministerio do imperio, em 16 do mez passado dirigio á presidencia do Espirito Santo o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr.—Achando se privado de exercer suas funcções o secretario da camara municipal da Barra de S. Matheus, visto estar suspenso do cargo de delegado de policia em virtude de pronuncia, por crime de responsabilidade, commettido no exercicio das funcções do mesmo cargo, declaro a essa presidencia á dita camara, em resposta á consulta que esta lhe fizera sobre os vencimentos do mesmo secretario : Que na hypothese acima figurada, o funccionario de quem se trata só tem direito de perceber metade do ordenado que em razão do emprego lhe competir desde a data da pronuncia, devendo perder a outra metade se não fôr afinal absolvido ; o que é conforme ao disposto no art. 165, § 4.º do codigo do processo criminal e nos avisos de 27 de julho de 1835, n. 76 de 9 de junho de 1838 e outros. Esta decisão mereceu approvação do governo imperial pelos seus fundamentos, o que declaro a V. Exc. em solução do officio n. 11 de 3 de março ultimo. Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Camara dos deputados.—Na sessão de 7 do corrente foi lido e mandado imprimir o seguinte parecer :

« A' commissão de constituição e poderes foi presente o projecto n. 27, apresentado este anno por varios Srs. deputados de Pernambuco, em que declara se ficar incorporado ao 1.º districto eleitoral da provincia do mesmo nome o territorio que em virtude da lei provincial n. 1136, de 30 de abril ultimo, for desannexado da parochia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú, pertencente ao 2.º districto, e annexado ao de S. Lourenço da Matta, pertencente ao 1.º districto.

« A commissão, certa da existencia da mencionada lei provincial, porque assim o garantem os illustres assignatarios do projecto ; e convencida da necessidade da divisão civel andar de harmonia com a divisão ecclesiastica ; é de parecer que o referido projecto entre na ordem dos trabalhos da casa, para ser discutido e approvado :

« A assembléa geral resolve :

« Artigo unico. Fica pertencendo ao 1.º districto eleitoral da provincia de Pernambuco o territorio que, em virtude da lei provincial n. 1,136 de 30 de abril de 1874, foi desannexado da parochia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú do 2.º districto e incorporado a de S. Lourenço da Matta, pertencente aquella, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 13 de junho de 1874.—Hollanda Cavalcanti.—Souza Leão —Moraes Silva.

« Sala das commissões, em 7 de julho de 1874. *Freitas Henriques.—Xavier de Brito.—Horta Barbosa.* »

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 8 do corrente foi relatada a seguinte :

Reclamação n. 162.—Reclamante, o juiz de direito Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Relatada e debatida a reclamação e confrontados os documentos, foi julgada procedente para serem ouvidos, dentro do prazo de 15 dias, os juizes de direito reclamados, á vista da ultima lista da revisão das antiguidades.

Apolices geraes.—Na sessão da camara dos deputados, de 4 do corrente, foi lido e remettido a commissão de fazenda o seguinte projecto :

« Art. 1º. As apolices da divida interna serão nominativas ou ao portador.

« § 1º. Todo possuidor de apolices nominativas alienaveis poderá requerer a conversão dellas em apolices ao portador ou a destas em aquellas.

« § 2º. O governo regulará o pagamento dos juros das apolices ao portador e poderá no regulamento que expedir autorisar a caixa de amortisação a cobrar a é 2$ pela conversão ao portador de cada apolice nominativa do valor nominal de 1:000$ a 600$, cobrando dahi para baixo metade dessa quantia.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de julho de 1874.—*M. J. de Menezes Prado.* »

Agencia americana telegraphica.—Pelo agente no Pará foram remettidos para o Rio de Janeiro, no dia 9 do corrente, as seguintes noticias, que não nos foram communicadas :

« *Cuba.*—Segundo o *Diario Official Cubano* o governo está firmemente resolvido a não emittir mais notas do banco por conta do thesouro ; mas, não desconhecendo as necessidades exigidas para continuar a luta contra os insurgentes, e tendo de satisfaze-las, vai emittir bonds até a somma de cinco milhões (?) 8 °/ₒ annual, garantidos com a renda das loterias de Havana. Foram presos os coroneis insurgentes Betancourte Gimenez e Rojas. Quatro insurgentes passados affirmam que foi deposto do cargo que entre elles occupava o marquez de Santa Lucia, e eleito para substitui-lo o general Maximo Gomez.

« *Mexico.*—O congresso do estado de Tamaulipas restabeleceu a pena capital para assassinatos e outros crimes.

« *Hayti.*—Foi eleito presidente da republica o general Dominguez.

« *China e Japão.*—Dizem que tropas japonezas desembarcaram sem opposição no estreito da Formosa (costa da China), por terem os Chins decapitado seus naufragos na costa de Coréa. Os habitantes de Coréa levantam fortificações para se defenderem contra os invasores. Foi inaugurado o caminho de ferro da Kobe a Asaki.

« *America Central.*—O presidente da republica de Guatemala, Barrias, mandou passar pelas armas o commandante Gonzalez, que mandara açoutar o vice-consul inglez Mage. Arias, ex-presidente de Honduras, foi posto em liberdade, fixando-se-lhes residencia em Nicaragua. Ponciano Leiva foi eleito presidente constitucional de Honduras.

« *Estados Unidos.*—O congresso americano encerrou seus trabalhos. »

Fallecimento.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte :

« Falleceu na noite de ante-hontem (9) para hontem, em Nitheroy, e sepultou-se ás 4 horas da tarde no cemiterio de Maruhy o conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, natural da cidade do Rio de Janeiro.

« Dotado de não vulgar talento e de grande illustração, o distincto finado exerceu por longos annos o magisterio, lendo com pericia em diversas cadeiras da faculdade de medicina desta côrte, onde foi jubilado como lente cathedratico na de hygiene e historia da medicina.

« Os seus vastos conhecimentos profissionaes levaram-o ao honroso cargo de medico effectivo da imperial camara.

« Tendo-se envolvido nas lutas politicas do paiz, foi membro da camara dos deputados, da assembléa provincial, e, por mais de uma vez apresentado em lista triplice para senador pela provincia do Rio de Janeiro. Era actualmente 1º vice-presidente dessa mesma provincia, e, em mais de uma occasião dirigio o governo provincial por ausencia dos respectivos presidentes.

« Nessa mesma arena politica, em que o conselheiro Thomaz Gomes quebrou lanças pelas idéas que seguia, foi erudito escriptor e religio, com elegancia e firmeza de principios, diversos periodicos que outr'ora viram a luz da publicidade.

« Já cansado das lutas da penna e da palavra, tinha-se recolhido aos estudos de gabinete ; mas o governo imperial ainda o foi procurar para dirigir a Academia das Bellas-Artes e o Conservatorio de Musica, cargos que exerceu até que a morte o veio colher na idade de 72 annos.

« Preencheu por alguns annos o lugar de director e presidente do conselho de instrucção publica da provincia, tendo sido ultimamente aposentado.

« Era membro honorario da Academia Imperial de Medicina, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e de diversas associações scientificas e litterarias e condecorado com a commenda da ordem da Rosa, o habito de Christo e a grãcruz de 2ª classe da ordem de Santo Estanislão, da Russia.

« A repartição da instrucção publica da provincia, logo que teve noticia da morte de seu antigo chefe suspendeu os seus trabalhos, e os respectivos empregados resolveram tomar luto por oito dias. »

Estrada de ferro de Maceió á villa da Imperatriz, nas Alagoas.—O decreto n. 5,672 de 17 de junho concedeu garantia de juros de 7 por cento sobre o maximo capital de 3,500:000$, a despender-se com a construcção desta estrada de ferro.

Corpo ecclesiastico do exercito.—O decreto que publica nos sobre a organisação da repartição ecclesiastica foi precedido da seguinte exposição de motivos :

« Senhor.—A repartição ecclesiastica do exercito, tal qual se acha actualmente organisada, não satisfaz aos elevados fins da sua creação.

« O pequeno numero de seus membros, o quadro restricto nos póstos de menor jerarchia, a falta de um chefe, a ausencia da precisa centralisação—que dá impulso a todas as corporações—foram lacunas reconhecidas pela sabedoria do poder legislativo.

« Para obviar a esses inconvenientes a lei n. 2,261 de 24 de maio do anno proximo passado autorisou o governo a dar nova organisação a essa repartição, e a crear o lugar de capellão mór.

« Nesse intuito cabe me a honra de apresentar a V. M. Imperial o decreto junto, que approva o regulamento expedido para o corpo ecclesiastico do exercito, e pelo qual se procura melhorar o serviço nesse ramo importantissimo.

« O augmento do numero dos capellães, que de 40 passam a ser 73, é uma segurança de que melhor preenchidos serão os preceitos religiosos nos estabelecimentos militares, regimentos, corpos, batalhões e companhias avulsas. Ao soldado não se deve negar esse pão espiritual.

« Os homens que pagam tão largamente ao paiz o tributo de uma dedicação cheia de perigos não devem ser privados, nos campos de batalha, ou no leito da agonia, das consolações e do conforto que só a religião póde conceder.

« Procurando-se entre nós elevar o nivel moral do soldado por meio de providencias apropriadas, e das quaes umas já estão sendo executadas, e outras dependentes do poder legislativo, é obvio que todos os meios dignos de tornar o officio das armas sympathico á população devem ser empregados, com o que satisfaremos tambem um dever moral e religioso : um desses meios é levar aos pais a convicção de que no exercito os seus filhos não perderão a religião e os costumes adquiridos no seio da familia.

« Em uma de suas cartas, um eminente bispo catholico, ao tratar de assumpto semelhante, acaba de dizer as seguintes palavras de alta sabedoria : « Vós quereis que o exercito seja uma grande escola de respeito ; afastar a religião seria afastar o respeito. Para que o exercito seja tambem a escola da verdadeira coragem é preciso que nelle se assignale o lugar de Deus. »

« Por estas elevadas considerações, procure-usar da autorisação legislativa, melhorando as condições do serviço ecclesiastico do exercito, facilitando assim aos militares o cumprimento dos deveres religiosos.

« Sou, Senhor, com o maior acatamento de V. M. Imperial, subdito fiel e reverente.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Para o sul do imperio.—O vapor *John Elder*, trouxe da Europa 406 passageiros em transito.

Loteria da Hespanha.—Na de Madrid, que correu alli no dia 6 do corrente, tiveram os seguintes premios :

N. 3,073	....	160:000 pesetas.
N. 12,427	....	80:000 »
N. 3,599	....	30:000 »
N. 5,575	....	10:000 »

Ns. 7,413, 12,237, 9,747, 11,328, 5,953, 4,977, 4,670, 724, 13,880, 10,211, 10,299, 9,203, 14,540, e 12,017, 3:000 pesetas.

Vapor da Europa.—Para o nosso porto sahiram de Lisboa : a 3 do corrente o vapor inglez *Studen* ; e a 6, o vapor francez *Henry IV*, da linha do Havre.

A Luz.—Recebemos da cidade de Campos, no Rio de Janeiro, o n. 1 da revista scientifica litteraria, que alli começou a ser publicada quinzenalmente sob os auspicios da Sociedade Brasileira de Beneficencia, dividida em tres partes ; uma consagrada ás sciencias, outra á litteratura, e a ultima de noticias e variedades, sendo nesta incluidas noticias scientificas e litterarias antigas e modernas, acontecimentos importantes occorridos no paiz ou fóra delle e que interessem aos leitores.

Agradecendo a remessa desse numero, fazemos votos pelas prosperidades da empreza.

Matuca.—Sahio á luz o n. 11 deste interessante jornal humoristico.

Mephistopheles.—Chegou do Rio de Janeiro o n. 2 deste jornal caricato, trazendo gravuras dignas de apreço por mais de um titulo.

Grande liquidação.—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que vai na secção competente, dos Srs. Reis e Silva & Guimarães, novos proprietarios do estabelecimento de fazendas finas, sito á rua do Duque de Caxias n. 60 A, esquina da estreita do Rosario.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 104ª loteria (519ª) em beneficio de estabelecimentos pios e seminario de S. José da côrte, extrahida a 8 do corrente :

N. 4993	....	20:000$000
N. 5378	....	10:000$000
N. 2586	....	4:000$000
N. 3661	....	2:000$000

Ns. 1010 e 5341—1:000$ á cada um.

Ns. 6, 973, 1936 e 2293—800$ á cada um.

Ns. 229, 1023, 2390, 3639, 3742, 4239, 4574, 4779, 5213 e 5340—200$ á cada um.

Ns 365, 503, 605, 721, 882, 2136, 2336, 2665, 2723, 2835, 3254, 3173, 3781, 3856, 4610, 4725, 4833, 5343, 5766 e 5900—100$ á cada um.

Ns. 63, 173, 215, 263, 296, 421, 487, 868, 965, 1041, 1196, 1399, 1549, 1664, 1771, 2107, 2146, 2532, 2596, 2667, 2722, 2851, 2900, 2953, 3095, 3130, 3171, 3252, 3275, 3280, 3422, 3311, 3343, 3612, 3664, 3740, 3752, 3831, 4161, 4188, 4247, 4365, 4390, 4701, 4854, 4918, 4974, 5014, 5012, 5139, 5176, 5381, 5272, 5330, 5336, 5464, 5519, 5629, 5793 e 5832—40$ á cada um.

Proclamas.—Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

José Moreira da Silva Pacheco, com Cordolina de Albuquerque Lacerda.

Marcelino de Souza Pinto, com Maria Thereza de Mello.

Candido João Antonio, com Anacleta Francisca Maria da Conceição.

Antonio Luiz Ferreira, com Maria Leopoldina de Carvalho.

Francelino Francisco de Mello, com Lucinda Milburges de Salles Abreu.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, com D. Antunes Ferreira.

2.ª denunciação.

Manoel Joaquim de Santa Anna, com Capitulina Hilarina de Castro.

José Ribeiro da Silva, com Maria Francisca Alves Guimarães.

José Mariano de Barros Cavalcante, com Francisca Augusta de Albuquerque Ribeiro.

Francisco Merandolino da Silva, com Anna Jonas da Rocha Barros.

Joaquim Coelho Netto, com Justina de Jesus Pereira.

João Baptista dos Santos Telles, com Felismina Dias Correia.

Antonio Augusto de Souza Martins, com Josepha Olveira Castro.

Joaquim Antonio de Carvalho, com Luzia da Silva Aboim.

3.ª denunciação.

José Adolpho de Oliveira Lima, com Maria Luiza Vieira.

Francisco Antonio da Rocha, com Anna Maria dos Prazeres.

Joaquim Lucio Rodrigues Junior, com Rosa Amelia de Castro.

Pedro Lucio Rodrigues, com Isabel Maria de Castro.

Feliciano Candido de Aguiar, com Francisca Pereira Fontes.

Manoel Gomes da Costa, com Anna de Hollanda Souza.

Joaquim Francisco de Araujo, com Francisca Maria de Oliveira.

João Vicente de Torres Bandeira, com Maria Rosalina de Souza Braga.

Francisco Pinto de Lemos, com Hermelinda Joaquina de Oliveira Badueru.

Antonio de Hollanda Cavalcante, com Rosalina Maria dos Prazeres.

Loteria.—A que se acha a venda é a 109ª, a beneficio da irmandade de Santa Anna, da igreja da Madre de Deus, a qual corre no dia 25.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana : cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 17 de julho de 1874.

Existiam presos 324, entraram 6, sahiram 6, existem 324.

A saber :

Nacionaes 253, mulheres 7, estrangeiros 23 escravos 39, escravas 2.—Total 324.

Alimentados á custa dos cofres publicos 255.

Movimento da enfermaria no dia 17 de julho de 1874.

Teve alta :

Miguel de tal, alienado.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Valeria de Siniabu* :

Dr. Manoel Caldas Barreto, sua senhora, uma cunhada, 3 filhos, 2 criadas e 1 criado, José Paulino Rodrigues e 1 filho menor, Antonio José Duarte, Antonio José de Almeida Costa, Justino da Silva Torres, Valdevino H. Sumarino e Rosalina Maria da Conceição.

— Vindos da mesma procedencia no vapor portuguez *Almeida Garret* :

William Williaeson, H. G. M. Hening, Dr. Alcibiades D. A. Garcia, Vicente Pontes de Oliveira, Severiano V. Dortas, Maria Clara do Desterro, José Clemente de Santa Luzia, Adelaide Anna Lisboa e 2 filhos e Antonio P. da Silva Couto.

— Vindos da Europa no vapor inglez *John Elder* :

Dr. Manoel C. Carneiro da Cunha, sua senhora e 1 filho, Charles Kempe, Wirich Mosle, Antonio José de Miranda, Manoel L. dos Santos, R. Estives, J. Rodrigues, João R. Rodrigues, João R. Perez, Francisco A. Martins, J. M. O. e Castro, B. Barbosa, Domingos y Lopes, Anselmo G. Ocajada, C. Quinteiro.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de julho de 1874 :

Raymundo, preto, Pernambuco, 5 annos, S. José ; epilepsia.

Francisca, escrava, parda, Pernambuco, 17 annos, Recife ; mielite.

João Guilherme dos Santos, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José ; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; espasmo.

Sabina, preta, Pernambuco, 7 dias, S. José ; espasmo.

Bernardino de Senna Soares, 34 annos, casado S. Pedro Martyr ; febre intermittente.

Modesto, branco, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista ; variolas.

Lina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista ; variolas.

Antonio José Ferreira, casado, China, [illegible] annos, [illegible]

José, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; inflammação intestinal.

Joaquim Duarte da Silva, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Varzea ; amolecimento cerebral.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Alves Guerra e os Srs. supplentes Sá Leitão e Pedro Cascão, e havendo comparecido o Sr. desembargador Motta, fiscal, como procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, S. Exc. a Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Jornaes officiaes de ns. 162 a 164.—Para o archivo.

Mappas dos trapiches Alfandega Velha n. 3,507, Dantas, Companhia, Largo do Corpo Santo n. 19, Machado, Barbosa, rua do Brum ns. 92 e 94, rua do Apollo n. 20 e Barão do Livramento Loyo.—Conferido com o precedente, archive-se, não navendo duvida.

Distribuiram se os seguintes livros :

Copiador de Monhard Mottier & C., diario de Bartholomeu & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Taborda, Santos & C., administradores do trapiche Dantas, pedindo transferencia do livro de entradas e sahidas que servio ao mesmo trapiche —Na forma requerida.

De Antonio da Costa Almeida, solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro Francisco Pamphilo do Nascimento.—Passe-se a certidão requerida.

De Peixoto & C., para certificar-se lhes as nomeações de seus caixeiros.—Dê-se a certidão requerida.

De Alcoforado Vieira & C., para passar-se certidão da nomeação de seu caixeiro Odorico Alves Raposo da Camara.—Como pedem.

De Guilherme Rodrigues Monte Lima, requerendo certidão da baixa em a nomeação de seus caixeiros.

De Pacheco & Gonzaga, impetrando certidão da nomeação de seu caixeiro Quintino Lucio Estropilhano.—Sim.

De Joaquim Bernardo dos Reis, solicitando certidão da nomeação de seus caixeiros.—Certifique-se.

De João Ignacio Avila, para dar-se-lhe por certidão achar-se ou não registrada a nomeação de Manoel Marques Avila.—Como requer.

De Manoel Felix de Souza Pontes, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Manoel Maria do Livramento.—Proceda-se ao registro pedido.

De Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, trazendo para registrar-se a nomeação de Getulio José da Fonceca.—Registre-se.

De Frederico Sodré da Cunha Motta, offerecendo a nomeação junta de seu caixeiro.—Na forma pedida.

De Polycarpo José Layme, sujeitando a registro a nomeação de caixeiro que deu a Eduardo Layme.—Faça-se o registro pedido.

De Manoel Joaquim da Silva Leão, impetrando o registro da inclusa escriptura.—Seja registrada, não havendo inconveniente.

De Rab Neesen & C., pedindo que se registre a procuração que concederam a Bolstelman & C.—Registre-se.

De Eduardo Martins e Isidoro Alves Cagabide, apresentando para registrar-se o contrato social que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Fortunato dos Santos Porto, requerendo que se registre o distrato da firma Santos Falcão & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do bacharel Luiz Rodrigues Villares, amanuense interprete da secretaria do tribunal, pedindo que se consulte o governo para lhe ser abonada a gratificação de 25 por cento sobre o seu ordenado —Como requer.

De Antonio de Souza Rego, requerendo que se lhe entregue as lettras e rol destas juntas aos autos de queixa que contra o corretor Gonçalo José Affonso deu Manoel José Martins das Neves, ficando copia [illegible], não havendo inconveniente.

[illegible] secretaria, favoravel a pretenção.

Informação da [illegible] Ramalho.—Como requer.

De Domingos Francisco [illegible] se ha praticado para não ficando copia se o mesmo [illegible] pedido registro de com todos aquelles que teem requ[illegible] o supplicante concordatas particulares, e teem, com[illegible] cante, sido indeferidos.

COM O PARECER FISCAL.

De Pedro Emilio Robert e Domingos da Fonceca Suzano, registro do seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Manoel José Martins das Neves e Antonio de Souza Rego, registro do seu distrato junto.—Registre-se nos termos do decreto n. 4,391.

Summario ex-officio instaurado contra o corretor José Mendes Vieira, administrador de trapiche.—Foi absolvido o summariado, sendo porém condemnado nas custas ex-causa.

Autos de moratoria de Olympio Gonçalves Rosa. —O tribunal concedeu a moratoria requerida, sendo nomeados os credores Cramer Frey & C. e Olinto Jardim & C. na forma do art. 902 do codigo commercial para fiscalisarem a conducta do indiciado durante o prazo da moratoria em questão. Esteve presente o Sr. desembargador Costa Motta como fiscal, e foi secretario *ad hoc* o Sr. deputado Lopes Machado. S. Exc. o Sr. conselheiro presidente assignou-se vencido.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1874.

O ultimo artigo de fundo da *Provincia*, veio externar esse pensamento, que apoderado dos seus escriptores, os tem levado de rojo a essa luta, de cuja responsabilidade elles não podem eximir-se decentemente.

Aspirando a posse da realisação desse pensamento erroneo, ou antes dessa idealidade ou phantasia, os escriptores da *Provincia* nos tem procurado atirar nessa luta fatal para nós que fomos os aggredidos e não para aquelles que foram os aggressores.

Qual é, porem, esse pensamento ?

Qual seja, porem, esse erro de taes escriptores ?

Conceberam aquelles escriptores que o Exm. Sr. Dr. Lucena deve ser o responsavel pelos escriptos que o partido conservador tem publicado no *Diario de Pernambuco*, e sob a influencia dessa concepção, negam a nós conservadores o direito de defender o illustre administrador.

Ora, é inquestionavel que semelhante pretenção, a qual podemos do alto da imprensa chamar absurda, ha de conduzir os *provincianos*, a um fim triste, ao rebaixamento da imprensa.

Admittir se que o administrador da provincia deve ser o responsavel pelos artigos de diversos conservadores, e não o partido, é o mesmo que pretender-se, como disse alguem, « fabricar uma mulher como uma estatua de marmore, ou chocar uma gallinha com ovos de marmore »

Presos por essa supposição os *provincianos* nos atacaram, e nós convictos de que nos assiste o direito de defeza, defendemo nos, mas nos limites da aggressão.

Ora, em politica, assim como em toda luta, os aggredidos fazem as suas defezas dentro das proporções da accusação, não a excedem.

O partido que governa, nas discussões, deve ser e é, refreado pelo partido que faz opposição, donde se segue que a opposição é quem dirige a discussão.

A vivacidade da imprensa governista regula com a vivacidade da imprensa opposicionista ; e quando se diz vivacidade, não se quer significar injuria e calumnia, atirada ao partido que governa.

Se, porem, o partido opposicionista, deixa a discussão decente, sahe do terreno dos principios e passa para o terreno das pessoas, é claro que convida o partido dominante para semelhante terreno ; sabe a opposição, portanto cabe a responsabilidade da discussão, se elle se tornar inconveniente.

Ora, bem claro está que o rebaixamento da imprensa é o resultado da luta, tantas vezes rejeitada por nós, e só ultimamente aceita ; porque a nossa recusa já estava sendo tomada pelos *provincianos*, com prova de tibieza ou pusilanimidade de nossa parte.

Convencidos de que não é regular esse modo de imprensa, que tem direito aos foros de civilisada, já perguntamos aos *provincianos*, se era decente semelhante espectaculo e convidamo los para discussão de principios, de doutrina.

Nada porem, podemos affirmar, aguardamos ulterior procedimento dos redactores da *Provincia* que, ainda no mesmo artigo de fundo a que respondemos, dirigem aggressões á pessoas dos distinctos pernambucanos Dr. Lucena e conselheiro João Alfredo.

Seja, porem, como fôr, o que é verdade é que o silencio dos Srs. conselheiro João Silveira de Souza, Drs. Epaminondas de Mello, deão Faria, Costa Ribeiro, Soares Brandão, e Dr. José Antonio de Figueiredo, para quem já appellamos sobre a solidariedade, autoria de provocações, veio certificar o publico de que foram os redactores da *Provincia* os provocadores e aggressores, e nós conservadores os provocados e aggredidos.

Mefina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes ! . . que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa !

1866.

Marco Antonio ! !..

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Já cansava admiração não ter eu sido incluido nessa ladainha de insultos, que diariamente publica-se nas columnas da *Provincia*, muito embora soubessem os principaes escriptores desse jornal, que, ha quasi tres annos, estou arredado das lutas politicas na imprensa, tendo já, por mais de uma vez, isto mesmo declarado por este *Diario*.

Nas publicações á pedido da Provincia de hoje sou, por allusão clarissima, mimozeado com uma serie de insultos tão asquerosos, que custa á crer tivesse sahido dos labios, de quem possa ter a mais pequena noção, do que seja honra e dignidade.

O *perverso* não saciou o seu odio em taim somente. A *hyena* atirou se aos mortos ; atacou a memoria de entes que me foram, e ainda me são, charos.

Que malvado ! E este monstro de figura humana occulta se nas trevas ! Este assassino das reputações alheias não tem coragem de apresentar-se de viseira erguida, e firmar com a sua assignatura o acervo de injurias e calumnias que, por allusões, me dirigio na *Provincia* de hoje ! Provoco-o, para que o faça.

Na redacção da *Provincia*, e no directorio do partido liberal desta provincia existem hoje pessoas respeitaveis, que me são charas pela amizade e pelos laços de parentesco, e que conhecem perfeitamente a minha vida intima e publica ; á ellas faço com vista o *libello diffamatorio*, que contra mim apresentou hoje o jornal, que vive sob a direcção de uns, e auspicio de outros, e peço lhes que declarem, se o aceitam.

A' elles tambem peço, que se dignem declarar, se alguma vez lhes constou que tivesse eu tido a menor desavença, que tivesse alguma vez faltado o respeito á meu finado pai, á quem devotei, até os seus ultimos momentos, o maior amor filial ; que se no seio de minha familia algum dia houve a menor quebra de decoro e de honestidade.

Tive duas irmãs, uma falleceu solteira, tendo vivido na maior pureza de costumes ; contra ella nunca uma palavra foi murmurada : a outra casou, nas mesmas condições, com o Sr. Sebastião José Gomes Penna.

E' doloroso para mim ser forçado á pronunciar nomes tão charos em uma questão tão nogenta, como a que levantou a *Provincia* ! Mas o que fazer se não defender a minha honra, tão injusta e negramente atacada !

Uma das causas, a principal, que me levou a retirar-me das lutas politicas da imprensa, foi o desgosto, ou antes tedio, de que me senti possuido, por vêr, que nesta provincia é quasi impossivel evitar-se, que as discussões, ainda as mais politicas e sobre assumptos transcendentes, degenerem em *arrieirices*.

Não foi pequena a experiencia que disto tive e aproveitando as suas lições, e usando da prudencia, que já a idade de mim exige, tenho fugido das lides da imprensa, principalmente quando ella é

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

servida por sacerdotes do *rito* seguido pela *Provincia*.

Tenho vinte e dous annos de vida publica, e neste espaço de tempo hei dado provas exuberantes, para que o publico me p ssa julgar imparcialmente. Juro, perante Deos e o mundo, que não tenho em toda a minha vida publica e particular, um facto que me faça vir o rubor às faces.

Sou homem, e como tal devo ter commettido faltas; factos, que me envergonhem, nunca os pratiquei.

Concluindo, direi, que perdôo de todo o coração o odio que me vota um, *bem conhecido*, redactor da *Provincia*, porque tenho pena realmente do triste estado mental, a que, p r seu genio atrabiliario, chegou, e do misero acabamento que o aguarda. Pouco viverá, quem não vir o triste e lastimavel fim desse pobre homem, digno de melhor sorte. Infelizmente é a sina dos máos por si mesmo se destruirem: contra as leis immutaveis da natureza ninguem póde oppôr-se.

Outro sim, declaro mais, que não voltarei á imprensa, sejam quaes forem os insultos que contra mim dirigirem os encapotados da *Provincia*, pois estou resolvido á fugir do contacto de doudos, e á resguardar me da trazeira de burros.

Recife, 18 de julho de 1874.

Rufino Augusto de Almeida.

Appello aos homens bons da provincia.

« Não só de pão vive o homem, mas de toda a palavra que sahe da bocca de Deus. »

Esta divina verdade revela-nos as duas necessidades a que todos estamos sujeitos: a necessidade de pão para alimentar o corpo e a necessidade de doutrina para alimentar o espirito.

Daqui tambem duas especies de pobres, aquelles a quem falta o pão, e aquelles a quem falta a doutrina, que desgraçadamente são em maior numero.

A primeira destas duas especies de pobreza quer Deus que seja soccorrida particularmente, *não sabendo a esquerda o que a direita faz*; a s gunda, porém, manda elle que seja soccorrida publicamente—*Ide ensinar a todas as gentes*, etc. etc.

Deplorando do intimo d'alma a falta de ensino religioso da parte daquelles a quem corre mais rigorosa obrigação de o ministrar, alguns cidadãos acabam de combinar em um meio que lhes parece assás proprio p ra satisfazer em parte essa grande necessidade,

Este meio consiste na publicação e distribuição gratuita de uma folha exclusivamente religiosa tendo por fim instruir e edificar aquelles que precisarem de se-lo.

E como, por si sós, não possam carregar com as despezas que uma tal empreza exige, resolveram dirigir o presente appello aos homens bons da nossa sociedade, pedindo-lhes o seu concurso para tão util fim.

Aquelles que assignarem mil réis mensaes terão direito a dous exemplares da folha publicada, os que assignarem dous mil réis, terão direito a quatro exemplares e assim por diante.

A Folha será impressa (por agora) na razão de 2000 exemplares por numero, e tirados desses os que devam ser distribuidos pelos assignantes, que serão considerados protectores da empreza, todos os outros exemplares serão distribuidos gratuitamente pela população nas matrizes e conventos desta cidade nos dias santificados e na occasião da missa.

Apenas, porém, a importancia das assignaturas o permitta, a tiragem da folha será augmentada, fazendo-se conseguintemente a distribuição em maior escala.

E' uma esmola preciosa que se pretende fazer ás pessoas desvalidas, pois que, não dispondo ellas de meios para comprarlivros nem assignar gazetas, não tem onde possa[m] haurir doutrina e edificar-se com saudaveis exemplos.

Os protectores da empreza, além da satisfação que lhes resultará da consciencia do bem que vão fazer, deverão esperar ouvir da bocca do Juiz Supremo, no dia do juizo final estas tão significativas quanto consoladoras palavras:

« Vinde bemditos de meu Pai, recebei o reino que vos está preparado desde o principio do mundo, porque tive fome e destes-me de comer, tive sêde e destes-me de beber, estive nú e me vestistes, estive enfermo e fostes ver-me, andei peregrino e recolhestes-me. » E quando admirado de tanta bondade lhe disserem: « Senhor, quando é que vos fizemos todas estas cousas, ouvirão ainda da mesma divina bocca em presença de toda a humanidade reunida: « Em verdade, em verdade vos digo, todas as vezes que o fizestes a um destes pequeninos que aqui estão, a mim é que o fizestes. »

De tres em tres mezes será publicado na folha o balanço da receita e despeza da empreza.

Todas as freguezias de fóra da cidade que quizerem ter a folha para distribuil-a gratuitamente pela respectiva população, poderão entender-se com a direcção da empreza, certos de que apenas pagarão o custo do papel e da impressão.

Assigna se na Livraria Universal á rua do Imperador n. 5[4], e até mesmo se darão as informações necessarias áquelles que as desejarem ter.

A publicação da folha terá principio no proximo mez de agosto, se as assignaturas recebidas assim o parmittirem.

A' empreza Vicente.

Pede-se encarecidamente á esta distincta empreza a repetição do muito applaudido drama —*A Avó.*

Os apreciadores.

Os aleijados andam.

Em quanto que o continente resôa com as recentes curas de escrofulas e outras molestias ulcerosas destruidoras da vida, tratadas pela salsaparrilha de Bristol, bom é saber-se que seus effeitos no rheumatismo inflammatorio e chronico, não são menos maravilhosos.

O Sr. Felippe Guerra, de Matanzas, faz constar que 16 frascos deste remedio superlativo, o curaram d'um rheumatismo afflictissimo, o qual o havia feito penar durante 18 annos, disse tambem, que que em quanto esteve em Havana, e onde esta preparação lhe fora recommendada, tinha visto — « mais de vinte pessoas respeitaveis, que haviam sido curadas, das peiores molestias a que a carne está sujeita » – e entre outras o Sr. Francisco Diez, cuja vida, ameaçada por um ataque combinado de escrofulas e rheumatismo, ficara salvo mediante a sua acção balsamica e restaurativa.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar — branco 2$700 por 15 kilos.
Assucar - somenos 2$550 por 5 kilos
Cambio — sobre Londres a 90 d[/]v. 25 1[/]2 d. por 1$000.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 d[/]v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	466:228$563
Idem do dia 18	15:719$435
	481:947$998

Descarregam hoje 20 de junho de 1874.

Brigue inglez—*Victoria*—(atracado) mercadorias para alfandega.

Barca franceza — *Zevallos* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — mercadorias para o trapicheConceição, para despachar.

Palhabote inglez — *Southern Home* — kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Creterton*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue allemão—*Lubeck*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Patacho americano — *Water Lilly* — farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 20 Á 25 DE JULHO DE 1874.

Assucar—mascavado 120 rs. o kilo.
Assucar—refinado 250 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 522 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1874.
O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.
O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Valeria de Sinimbú*, entrado dos portos do sul e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 6 saccas a Castro & Lopes.
Guarda comida 1 a Manoel S. Nogueira.
Oleo de ricino 10 latas á ordem.
Saccos vasios 1 volume a M. J. Alves.

Hiate nacional *Dous de Julho*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a J. J. Beltrão & Filho, manifestou:

Farinha de mandioca 915 saccos a Pereira Vianna & C.
Tapioca 30 saccos a J. Rodrigues de Faria.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Cangica 3 saccos a Fraga & Rocha. Cigarros 10 barricas a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Farinha de trigo 100 barricas a J. Duarte das Neves. Fumo 124 rolos, 100 pocotes, 60 latas inteiras e 60 meias ditas a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho, 68 latas a Antonio Luiz de O. Azevedo, 8 caixas e 36 latas a Silva Gumarães & C.

Mate 1 caixa a Fraga & Rocha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para Lisboa, carregou: A. M. Machado Junior 250 saccos com 13,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado: para o Porto, Mendes & Azevedo 1 barrica com 60 kilos de farinha de mandioca, 1 dita com 75 ditos de café e 1 dita com 100 ditos de gomma.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, para o Porto, carregou: J. J Gonçalves Beltrão & Filho 343 couros salgados com 4,111 kilos.

— No vapor inglez *Erin*, para o Canal, carregou: Keller & C. 50 saccas com 3,890 1[/]2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, no no brigue nacional *Sohy*, carregou: I. de Mendonça Uchôa 1 volume com 105 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *Olinda*, carregou: A. M. da Silva 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	13:256$783
Idem do dia 18	610$632
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17	21,904
No dia 18	
Primeira porta	77
Segunda porta	67
Terceira porta	617
Trapiche Conceição	1,514
	24,269

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 17	27
No dia 18.	
No trapiche Conceição	1
	28

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	30:263$679
Idem do dia 18	606$112
	30:869$791

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17. . .	106:053$111
Idem do dia 18	2:156$348
	108:209$459

AGENCIAS [P]ROVINCIAES

Liquidos espiritnosos.

Rendimento de 6 a 16	5:314$065	
Idem do dia 17	320$925	
		5:634$990

Bacalhao, etc.

Rendimento de 6 a 16	3:940$193	
Idem do dia 17	282$628	
		4:222$821

Generos de estiva.

Rendimento de 6 a 16	4 891$991	
Idem do dia 17	964$612	
		5:856$603

Fumo, etc.

Rendimento de 6 a 16	1:533$876	
Idem do dia 17	$	
		1:533$876
		17:218$290

Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 13 a 18 de julho de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d[/]v 25 3/8 d. por 1$000, banco

Dito dito dito, 90 d[/]v 25 1/2 d. 25 5/8 d. por 1$000.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d[/]v 1/4 por cento de premio, banco.

Dito sobre dito, 15 d[/]v, 3/4 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 15 d[/]v 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 15 d[/]v, ao par.

Descontos de lettras 9 por cento, ao anno.

Algodão, de Mossoró, 1ª sorte, 8$000, por 15 kilos.

Dito de dito, sem inspecção, 7$300 por 15 kilos.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$800, por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 0[/]0.

Dito de Goyanna, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos.

Dito de dita, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.

Entraram por mar e por terra, 821 saccas.

Assucar branco, 2$700, por 15 kilos.

Dito sumenos, 2$[5]50, por 15 kilos.

Dito mascavado purgado, 1$950, por 15 kilos.

Dito bruto, bom, de 1$700 a 1$750, por 15 kilos.

Entraram por terra e mar 3,028 saccos.

Aguardente.— Cotamos a 58$000.

Aguaraz. Chegaram 31 caixas e 10 barris; retalha se a 697 réis o kilo.

Arroz.— Chegaram 400 saccos, vendas de 2$700 a 2$800, por 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 80 barris, e cotamos a 2$[4]50.

Alpiste.— Chegaram 20 barricas, e cotamos a 4$500.

Banha.— Chegaram 400 barris, vendas 871 réis o kilo.

Breu. — Chegaram 250 barricas, vendas a 15$500 por barrica, de 320 libras.

Batatas. – Chegaram 100/2 caixas, cotamos a 5$000 por caixa.

Bacalhão.— Chegaram 9,473 barricas, e retalha-se de 15$000 a 16$000.

Em deposito 9,000 barricas.

Carne. Chegaram 254,050 kilos.

Em deposito, 66,000 arrobas, do Rio Grande, 3$600 a 4$500, por 15 kilos, e 30,000 arrobas, da do Rio da Prata, 3$800 a 4$300, por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 495 couros, vendas a 533 réis o kilo.

Café.— Sem chegada, cotamos a 8$500 por 15 kilos.

Canela.—Sem chegada, cotamos, a 1$524 o kilo.

Cimento.— Chegaram 200 saccos, cotamos a 8$000 a barrica.

Cebolas.– Sem chegada, cotamos a 6$000 por caixa.

Chá hysson.— Sem chegada, ultima venda, de 3$481 a 4$682 o kilo, conforme a qualidade.

Cerveja Bass lhiers.— Chegaram 560 caixas, cotamos a 7$000 a 8$000.

Dita Noruega — Cotamos de 6$000 a 7$000.

Cognac. - Sem chegada, nominal, de 8$000 a 18$000, conforme a qualidade.

Cominhos. – Chegaram 20 surrões, cotamos de 6$500 a 7$000, por 15 kilos.

Carvão de pedra. Chegaram 1,040 toneladas e 3 quintaes (de conta) nominal 23$000.

Farinha de trigo.— Chegaram 6,910 barricas, e regulou aos preços seguintes:

Trieste de 28$000 a 30$000.
Hungria de 30$000 a 32$000.
Americana de 21$000 a 24$500.
Saccos, do Chile, 10,000, a 10$250.

Farinha de mandioca.— Chegaram 1,000 saccos, não consta vendas.

Em deposito, 8,000 saccos.

Farello.— Chegaram 600 saccos, cotamos a 4$100.

Phosphoros.— Chegaram 259 caixas, vendas de 2$500 a 2$600 a groza.

Fumo em rolos.— Chegaram 192, vendas de 9$000 a 11$000.

Dito em pacotes.— Chegaram 100, vendas de 10$000 a 11$000.

Dito em caixas. — Sem chegada, vendas a 12$500.

Dito em latas.— Chegaram 360, vendas 12$500

Dito em encapados.— Sem chegada, não ha vendas.

Dito em surrões.— Sem chegada, não ha vendas.

Genebra marca I G— Chegaram 600 frasqueiras de laranja, cotamos a 7$000 por caixa de duzia.

Dita dita Old Tom.— Chegaram 200, cotamos a 6$500 por caixa de duzia.

Dita dita Vida Eterna — Chegaram 100, cotamos a 6$000 por caixa de duzia.

Dita dita Lanterna Magica.— Chegaram 100, cotamos a 6$000 por caixa de duzia.

Dita aromatica. — Chegaram 96, cotamos a 7$000 por caixa de duzia.

Dita commum.— Sem chegada, 4$000 a duzia, nominal.

Dita em botijas.— Sem chegada, 330 réis a botija, nominal.

Kerosene.— Chegaram 900 caixas, vendas de 5$000 a lata de 5 galões.

Louça ordinaria.— Chegaram 27 gigas, 380 rs. nominal.

Milho.— Sem chegada, cotamos a 80 réis o kilo.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 4 caixas, cotamos a 2$396 por kilo.

Dita ingleza.— Sem chegada, cotamos a 2$178 réis o kilo.

Dita franceza.— Sem chegada, cotamos a 1$612 o kilo.

Pimenta. – Chegaram 50 saccos, nominal 1$089 o kilo.

Papel de embrulho.— Chegaram 480 fardos, vendas de 900 a 1$100 a bala.

Queijos flamengos.— Sem chegada, de 2$400 a 2$500 o queijo.

Dito prato.— Sem chegada, a 1$307 o kilo.

Sal. – Chegaram 410 alqueires e cotamos de 13$000 a 14$000 o alqueire.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 210 rs o kilo.

Dito da terra. — Cotamos de 320 a 350 réis o kilo.

Toucinho.— Chegaram 80 barris. ... 12$500 a 13$000 por 15 kilos.

Velas stearinas — Chegaram 301 caixas, vendas de 510 a 520 réis o maço.

Vinagre. — Sem chegada, cotamos de 130$000 a 135$000 a pipa, as boas marcas de Lisboa.

Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.—Chegaram 227/2 pipas e 158 barris de quinto, cotamos o da Figueira de 220$000 a 235$000 a pipa, e o de Lisboa, de 205$000 a 215$000 a pipa.

Dito do Estreito.— Sem chegada, cotamos a 200$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.—Sem chegada, cotamos de 225$000 a 215$000 a pipa.

Dito do Porto.—Chegaram 400 caixas, cotamos a 10$000 a caixa.

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.

37—Rua do Amorim—37

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Bahia e escala—13 dias do primeiro, 13 horas do ultimo porto, vapor nacional *Valeria de Sinimbú*, de 132 toneladas, commandante José Pedro de Almeida, equipagem 21, carga differentes generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias do primeiro, 2 do ultimo porto, vapor portuguez *Almeida Garret*, de 942 toneladas, commandante Tomasini, equipagem 57, carga diversos generos; a E. R. Rabello & C.

Bahia—6 dias, hiate nacional *Dous de Julho*, de 66 toneladas, capitão Francisco Fontes, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Beltrão & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antilhas—Lugre inglez *Maranee*, capitão G. W Archibald, em lastro de areia.

Ilha da Trindade—Barca ingleza *Invencible*, capitão T. Strick, em lastro de areia.

Mossoró pelo Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Olinda*, capitão José Antonio de Moura, carga varios generos.

Navios entrados no dia 19

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho nacional *Leopoldina*, de 207 toneladas, capitão M. E. Lopes, equipagem 11, carga 177,000 kilos de carne; a ordem.

Porto Alegre—16 dias, brigue brasileiro *S. Manoel*, de 178 toneladas, capitão João José M. Porto, equipagem 12, carga 138,000 kilos de carne; a Oliveira Filhos & C.

Liverpool e portos intermedios—18 dias, e do ultimo porto 11, vapor inglez *John Elder*, de 2,650 toneladas, commandante W. J. Heivison, equipagem 107, carga differentes generos; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto por S. Tiago e Lisboa — Vapor portuguez *Almeida Garret*, commandante Tomasini, carga algodão e outros generos.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro — Brigue brasileiro *Pirangy*, capitão João Dias Borges, carga assucar e outros generos.

Callao e portos intermedios — Vapor inglez *John Elder*, commandante W. J. Heivisen, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

Observação.

Appareceu ao sul a barca brasileira *Norma*.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vai á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 2[:]4[8]0$000 em apolices de 7 0[/]0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação de calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente mez, tem de ser arrematado por um anno no dia 23 do referido mez, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, o imposto de 8 por cento sobre o capim de planta vendido na cidade do Recife, orçado em 2:319$280.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia indicado, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente, Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

—A junta de emancipação de escravos do municipio de Olinda, faz publico que se acha funccionando no paço da camara municipal desta cidade, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e que fica marcado o praso de 3 mezes para os respectivos senhores apresentarem á mencionada junta, declarações das alterações que se deram em seus escravos, proveniente de obito, transferencia, acquisição, liberdade, e nascimento dos filhos livres das escravas que foram classificadas no anno proximo passado, afim de poder proceder a classificação do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda, 13 de julho de 1874.

Barão da Tacaruna,
Presidente da junta.
Braz Florentino Henriques de Souza,
Francisco Antonio da Silva.

Edital n. 14.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados dentro do prazo marcado por edital n. 176, 80 pequenos volumes contendo amostras sem valor, vindos de diversos portos, e em diversos navios, se ha de arrematar os referidos volumes, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, no armazem de bagagem, no trapiche Conceição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

— O Illm. Sr. inspector do thesouro [pro]vincial, manda fazer publico que, em virtude proda ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, [entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada] em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*,

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros corrrentes de empedramento, entre os marcos de 11 a 12,000 braças da estrada da Victoria.

1.º Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.º O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.º O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.º Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874. —O engenheiro interino, F. R. Leutier.—Conforme.—O 1.º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Conforme.—*M, A. Ferreira.*

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional, etc

Faço saber a todos que este virem, que no dia 24 de julho corrente, se venderá em praça publica deste juizo na sala das audiencias pelas 11 horas da manhã, a casa terrea cita nos Remedios, freguezia dos Afogados, com 33 palmos de frente e 58 de fundo, com uma porta e duas janellas, duas salas, tres quartos, quintal em aberto com 280 palmos de fundo, de pedra e cal, penhorada a Manoel Antonio Ribeiro, para pagamento do que deve a fazenda nacional e avaliada por...... 2:500$.

Este sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1874. Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento dos commerciantes Cardoso Martins & C. e João José Rodrigues Mendes, se acha aberta a fallencia da firma commercial Azevedo & Coelho, pela sentença do theor seguinte:

Achando-se provada a cessação de pagamentos da firma Azevedo & Coelho, estabelecidos com taverna a rua do Rosario da Boa Vista, e de que os socios eram Daniel Tavares Coelho e Antonio Martins de Carvalho Azevedo, já fallecido, hei por declarada a abertura da fallencia da dita firma, a datar de 24 de junho proximo findo.

Nomeio curador fiscal ao credor João José Rodrigues Mendes, e para a eleição de depositario convoco os credores, designando o dia 21 do corrente, ás 11 horas, e a sala das audiencias para sua reunião.

Proceda-se logo ao inventario com o depositario que nomearei para servir interinamente. Publique-se este despacho e faça-se a convocação por editaes. Custas pagas pela massa.—Recife, 14 de julho de 1874. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 18 de julho de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—*Barros de Lacerda.*

DECLARACOES.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que desta data em diante paga-se nesta repartição o juro das apolices da divida provincial, vencido no 2º semestre do exercicio de 1873 a 1874, proximamente findo

E para contar se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 13 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro de fazenda desta provincia se faz publico, que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia,

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita a rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

8.º e ultimo dividendo da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Paga-se o 8.º e ultimo dividendo á razão de 1,95 % no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar, nos dias 20, 21, 22, 23 24 e 25 do corrente, das 11 da manha á 1 da tarde, devendo os Srs. credores apresentar seus titulos. Depois daquelles dias os pagamentos somente serão feitos ás quintas feiras, e por isso os Srs. credores tenham a bondade de vir logo receber ou mandar seus procuradores nos dias acima fixados.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faz-se publico para o conhecimento de quem interessar, que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir a praça para ser vendidos a quem mais der, cinco cavallos pertencentes a companhia de cavallaria, podendo desde ja os pretendentes examinar os ditos cavallos no respectivo quartel.

Sesretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Juizo de paz da Boa-Vista

No dia 21 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, major João Francisco Antunes, na porta da casa da residencia do mesmo, á rua do Hospicio, vão á praça por execução que move Francisco José Ricardo de Sant Anna, os objectos abaixo constantes do espolio do finado Antonio Joaquim Ferreira Beiriz, para pagamento do principal e custas da dita execução: 11 cadeiras, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, tudo de jacarandá, em máo estado; 1 mesa para jantar, 1 candelabro, 4 quadros e 1 caixa de pinho com louça de cozinha. O escrivão,

Alvaro Paulo Noblato.

— No dia 20 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. desembargador juiz de orphãos, que terá lugar ao meio dia, na sala das audiencias, vai á praça uma morada de casa terrea e sitio, com o terreno proprio, denominado Ilha dos Ratos, no lugar do Monteiro, freguezia do Póço da Panella, cuja casa e sitio vai á praça a requerimento da inventariante dos bens deixados por morte de Francisco Geraldo Moreira Temporal, para pagamento dos credores; servindo de base a avaliação de 5:000$.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 2 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 114	362$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar do sobrado n. 24 A . .	310$000
Idem do sobrado n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
1.º andar do sobrado n. 26. . .	304$000
Rua de Antonio Henrique.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua Duque de Caxias.	
Loja n. 77	700$000
Becco das Boias.	
Idem n. 39	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 19	153$000
Idem n. 21	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 . . .	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . .	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 . .	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 . . .	800$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua de S. Bento.	
Casa terrea n. 17	200$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de junho o de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que perante a junta de fazenda da mesma, tem de ir á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, o arrendamento de uma casa terrea sob n. 55, á rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente ao patrimonio do convento de Nossa Senhora do Carmo daquella cidade, e hoje encorporado aos proprios nacionaes; são por tanto convidados os pretendentes ao dito arrendamento a comparecerem ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Obras militares

Tendo de ser executadas as obras e concertos do quartel do Hospicio, orçadas em 4:225$500, e no hospital militar, a construcção da casa de autopsias em 1:316$780, e a substituição de uma linha em 88$880: serão postos em concurrencia para serem contratados a 26 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os respectivos orçamentos. As verbas relativas a serviços já feitos serão deduzidas.

Recife, 14 de julho de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Juizo de orphãos.

No dia 20 do corrente, findo a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, se ha de arrematar, com abate da quinta parte, e por 2.000$ a casa terrea n. 2, da rua de S. Gonçalo, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de julho de 1874.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICEÑTE

Beneficio para conclusão das obras da igreja de S. Gonçalo.

Terça-feira 21 do corrente

Subirá a scena o apparatoso drama sacro —novidade do epocha— em 6 actos e 8 quadros denominado:

Os Sete Passos.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, a cujo cargo acham-se as obras da igreja de S. Gonçalo, no desejo de ver terminados os trabalhos da mesma igreja, resolveu ainda esta vez fazer um appello á religiosidade do illustrado publico desta cidade, cujos sentimentos de caridade nunca se apagarão de seus corações; e por isso espera a referida irmandade que a esse beneficio concorrerão todos os que amam a nossa verdadeira religião, auxiliando desta arte com o seu obolo para que o resultado do beneficio seja vantajoso para a conclusão das obras de que se trata.

As duas commissões encarregadas da transmissão de bilhetes para camarotes e cadeiras, contam com a generosidade dos que os receberem, pelo que desde já, em nome da irmandade, se confessam extremamente gratos.

O theatro achar-se-ha graciosamente decorado. Bandas de musica entreterão os espectadores nos intervallos do drama, que principiará ás 8 horas.

Finalisará com a comedia de salão em um acto – *Os dous Timidos.*

O theatro acha-se graciosamente decorado.

Bandas de musicas nos intervallos occuparão a attenção dos concurrentes.

Principiará as 8 horas.

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, a cujo cargo se acham as obras da igreja de S. Gonçalo, lutando com os maiores embaraços na actual crise, resolveu fazer um appello ao respeitavel publico desta cidade, cujas demonstrações de religiosidade são assás conhecidas.

E pensa a irmandade que não recorreu em vão, pois que cada qual concorrerá com o obolo na razão de sua generosidade.

Entretanto, a irmandade não deixa de lembrar que, em razão do apparato do drama e de outras circumstancias que muito pesam á empreza, não poude ser mais generosa do que foi, pelo que espera alguma condescendencia da parte do publico.

Sendo esta recita extraordinaria, e uma das ultimas da companhia, que tão brilhantemente termina suas lides, e prestes se retira para outra provincia, e convindo liquidar o negocio, para evitar embaraços, a irmandade roga as pessoas que se dignarem concorrer para o bom exito do beneficio, para que se dignem de depôr suas esportulas em mãos de duas commissões disso exclusivamente incumbidas, uma que irá aos camarotes, e outra na ante sala para as cadeiras, no intervallo dos actos.

Pede a irmandade de culpa a todos por essa franqueza no modo de solicitar o favor, e desde já agradece cordialmente o generoso esforço daquelles que sabem comprehender a magnitude das causas santas.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

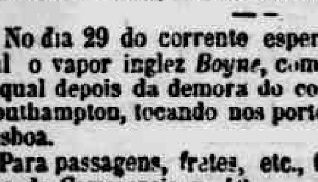

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

CRUZEIRO DO SUL

Commandante Guilherme Wadington.

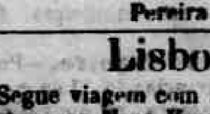

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7 RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.

Lisboa e Porto

Segue viagem com a possivel brevidade a barca portugueza *Nova Vencedora*, recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capélle

E' esperado da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'

O vapor *Gequiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 do corrente, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
JOHN ELDER
(DE 4151 TONELADAS)
Commandante W. F. Hewtson.

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy, Point, Lota, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa e Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil
O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

Esperado do sul em 18 do corrente depois de pouca demora dentro deste porto seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Thiago.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48—Rua do Commercio—48

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

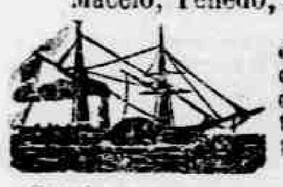

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o vapor *Sinimbú*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua do Bom Jesus—57

Rio Grande do Sul
O brigue nacional *Saky* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Natal, Macáo e Mossoró.
Para os portos acima vai sahir cam muita brevidade o hiate *Olinda*, recebe carga a frete commodo: a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, confronte ao trapiche Dantas.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

— Segue nestes dios para o Aracaty, por ter parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido hiate *Deus te Guarde*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 2, que achará com quem tratar.

Palhabote «Joven Arthur»
Vende se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

PARA'
A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

LEILOES.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
moveis, louça, crystaes e 2 pianos, sendo 1 de manivella
Terça-feira 21 do corrente
no segundo andar da rua da Aurora n. 43
ás 10 1/2 horas

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por duas familias que moravam juntas, as quaes se retiraram para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis abaixo declarados, os quaes apenas foram usados 4 mezes.

Sala da frente.
Uma rica mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 1 tapete grande para sala, 1 piano do afamado fabricante Debain, com manivella, pares de lanternas, ditos de jarros, quadros historicos, escarradeiras, 2 espelhos dourados, 4 ricos etageres, diversas figuras de porcelana e pedra, enfeites para cima de mesa, 1 relogio, 1 lustre com 6 braços e 1 costureira de mogno.

1.° quarto.
Uma rica cama de jacarandá, 1 toilette de dito, com pedra, 1 guarda-vestidos, 1 bidet, com pedra, 1 cabide de páo setim, 1 dito de amarello, 2 espelhos dourados, 1 apparelho de porcelana para toilette, 1 tapete, 1 commoda de amarello, 1 cabide para toalhas, 1 rico sant'ario com imagens, 6 quadros de ditas e 1 tapete.

2.° quarto.
Um guarda-roupa, 1 cama de amarello, uma meia commoda, 1 toilette com pertenças, 1 cadeira de balanço, 1 cabide inglez, 1 sofá, 1 bidet com pedra, 1 candieiro a gaz, duas mangas de vidro e 1 tapete.

3.° quarto.
Uma mobilia de amarello, 2 caminhas para menino, 1 cabide e uma meia commoda.

Sala de jantar.
Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores de amarello, 2 guardas-louça, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 piano de jacarandá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 paliteiro de prata, 1 espelho grande, 1 cadeira de balanço, 2 cadeiras de descanço, 1 par de jarros para flores, garrafas, copos, calices, compoteiras e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
no segundo andar da rua da Aurora n. 43.
A's 10 1/2 horas em ponto

LEILÃO
DAS
dividas activas, na importancia de .... 9:241$791, da massa fallida de Farias & Lessa
TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, em cumprimento do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as referidas dividas, como abaixo se declara, na importancia de ..... 9:241$791, pertencentes á massa fallida de Farias & Lessa

A SABER:

D. Mariana da Rocha Bastos	8,200
Bernardino Antonio Pereira	5,500
D Clara Sophia de Araujo Lima	44,000
Antonio Innocencio Rodrigues da Silva	9,540
Antonio Francisco Leonardo Coelho	174,100
E. Colombier	44,450
Lourenço Nunes Campello	45,620
Dr. Venceslão Garcia C. Chaves	28,320
D. Delfina, viuva de M. M. Tavares Cordeiro	7,000
D. Hermelinda Augusta de Oliveira Souza	34,600
D. Clara de Sampaio	960
Antonio Ribeiro da Costa e Silva	26,050
João Pinto de Lemos Junior	3,500
D. Senhorinha Sampaio	12,820
José Miguel	800
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	600
Capitão José Joaquim Coelho	16,650
Julio Cardoso da Costa Araujo	178,420
Vicente Ponce Ferreira	80,100
D. Manoela Muniz	4,000
Brandão	10,660
D. Josepha	53,520
Manoel de Christo Pacheco	16,880
D. Maria	7,200
D. Ambrozina da Rocha Bastos	4,400
D. Igmacia	4,430
José Joaquim Ribeiro Vianna	43,000
Viuva de João Paulo Ferreira	7,200
Mesquita	6,000
D. Eulalia Sergio de Mattos	5,000
Luiz Ribeiro Vianna	27,000
José Francisco	205,600
Manoel Figueirôa	17,560
José de Sampaio Coelho	378,120
Joaquim de Miranda Seve	45,070
João Evangelista Gomes Castro	10,500
Coronel João do Rego Barros	5,080
D. Alexandrina de Barros Lima	72,100
José Joaquim Casado	6,990
Joaquim de Souza Teixeira Junior	45,300
Rodrigues	5,120
Francisco Antonio de Miranda	71,500
Thomaz Garrett	34,010
Fortunato Julio	4,000
Affonso Vieira	4,320
José Lopes de Oliveira	24,000
André Godinho	98,580
D. Maria Luiza	6 000
D. Alexandrina F. Ferreira dos Santos	26,280
João Martins Nogueira dos Santos	34,000
Temoteão de Albuquerque Maranhão	122,990
D. Adelica Lino	58,000
D. Joanna Peres Campello Wanderley	4,860
D. Antonia Maria Rodrigues	34,400
D. Anna Adelina Fragoso	13,500
Frederico Chaves	41,200
Vicente Antonio	5,480
Manoel da Silva Ribeiro	8,000
Custodio de Araujo Lopes	100,000
Anacleto Publio de M. Carvalho	42,520
João Olympio Marques	20,310
Azevedo & Gomes	42,000
Charles Walter	139,610
Antonio Manoel de Souza	6,080
Vicencia Maria da Soledade	18,660
D. Emilia Cysneiro	3,480
Dr. Francisco Cornelio da Fonceca Lima	81,415
Martins, caixeiro da Adamson	28,000
João Leite	25,720
Affonso Ferreira	18,500
D. Anna Joaquina Lins	68,610
Fernando Spiridião de Aguiar Montarroyos	609,750
D. Maria Monte-negro	86,940
D. Thereza Illuminata da Paz	36,000
M. Lecomte	13,160
Luiz de Farias & C.	73,195
D. Innocencia Maria dos Passos	36,440
Manoel Antunes Borges	752,180
Jesuino Xavier de Suassuna	7,740
José Antonio da Fonseca e Silva	46,940
D. Josepha Maria da Annunciação	14,020
Mariano Pereira de Souza	1:014,570
Caetano Pinto Ferreira	295,730
Adolpho Emilio de M. Ferreira	34,880
Bemjamin do Carmo Lopes	11,460
João do Couto Alves da Silva	25,100
Antonio Henriques de Miranda	2,400
Vigario Camillo	3,780
Bernardo de Moraes	7,540
Alexandre Rodrigues dos Anjos	10,000
Jacintho da Hora Pires	79 998
Manoel Jorge dos Passos	260,100
Francisco José da Silva	66,510
D. Candida Carneiro da Cunha	30,000
Francisco Guedes de Senna	232,380
Lauriano G. de Aguiar Montarroyos	13,560
Manoel Bessoni de Mello	136,180
Manoel Pereira Barroso	6,400
José Ferreira	8,000
Henry Lynden	33,800
Almeida Lopes & C.	10,560
Marcolino da Silva Villar	2,000
João Pedro de Mello	13,000
Manoel Antonio da Costa e Souza	943,235
José, ourives	19,500
Jacintho Pedro de Mello	9,900
Antonio Joaquim de Barros	1:242,795
	9:245,791

Os pretendentes poderão desde já examinar os livros e dividas no escriptorio do referido agente.

LEILÃO
DO
grande sobrado amarello, de 3 andares e sotão, da rua da Imperatriz, em frente á matriz da Boa-Vista, o qual dá um bom rendimento annual.
Terça-feira 21 do corrente
ás 11 horas

O agente Pinto, novamente autorisado, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43; sendo que dita venda será definitiva, em virtude de novas ordens ultimamente recebidas.

LEILÃO
DAS
dividas activas na importancia de 816$710, e de duas casas de taipa cobertas de telha, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva
TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia acima mencionado, as dividas activas na importancia de 816$710, e duas casas de taipa cobertas de telha, sitas no lugar Beberibe de baixo, á rua de Santo Antonio, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva: o leilão será effectuado ás 11 horas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DO
sobrado de 3 andares e sotão da rua do Commercio n. 22, edificado em chãos proprios
Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas da manhã
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilaõ
DE
miudezas e objectos de phantazia
Terça-feira 21 do corrente
Ao meio dia
no armazem n. 44, da rua do Bom Jesus
A SABER:

Chapéos para crianças, peças de fita de seda e de sarja, chapelinas para senhoras, extractos, cestas douradas, alfinetes, adereços, brincos, botões para coletes, cintos, agulhas, sapatos para crianças, luvas para senhoras, chapéos de sol para senhoras, sapatos de trança, botões, potes com banha franceza, colchetes, botões para camisas, fita de linho, fita para debruar, fita de cós, folguedos para crianças, e outros muitos artigos de phantazia que deixa de menciona-los para não se tornar enfadonho.

O agente Pinho Borges levará a leilão as miudezas acima mencionadas, por conta de diversos.

LEILÃO
DE
uma caixa com calçados para senhoras
A saber:
20 duzias de borzeguins de pellica amarella, chagrin e lasting.
10 ditas de botinas pretas e de côres.
3 ditas de sapatos de côres.
Terça-feira 21 do corrente
A's 10 horas
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, a rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes

Um piano forte, 1 mobilia, 2 candieiros a gaz (patente 2 pavios), 10 quadros com gravuras, 1 toillet, 1 guarda roupa com espelho, 1 cama de ferro, cadeiras de mola, tapetes, 2 mesas de jogo, 1 mesa para xadrez, 1 estante para livros, 1 cabide para chapéos 6 cadeiras de guarnição.

Uma bagatela com pertenças, 1 mesa de jacarandá, 1 dita elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 1 filtrador.

Uma machina de costura (Wheler & Wilsons) 1 secretaria de mogno, esteira, jarro da sala e quarto, 2 lavatorios, serviços para toillet, louças para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 6 bicos e arendellas para gaz, capachos, balanças e 2 camas de vento.

Um lavatorio com tampo de pedra, 1 mesa de cama, 1 serviço de electro-plate para almoço e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 22 do corrente
Na rua da Aurora, casa n. 149, (depois da casa do quartel general).

O agente Pinto, autorisado por um estrangeiro que se retira para a Europa, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua da Aurora n. 149.

Os concurrentes que tomarem o bond que parte da estação ás 10 horas da manhã, terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 horas e meia.

Agente Pestana
Leilão
DE
20 saccos com arroz para fechar contas
QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 saccos com arroz, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Agente Pestana
leilão
DE
50 caixas com cerveja extraburgo, queijos suissos, vinho Bordeaux em quartolas e em meias ditas, dito de Borgonha em caixas de 12 garrafas, licôres finos, conservas finas e salames
QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
no primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, para fechar contas.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No primeiro andar da rua do Commercio n. 9.

LEILÃO
DE
moveis e mais artigos, e uma canôa propria para familia
Sabbado 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No segundo andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

A SABER:
Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, com oda de dito, 1 sofá de jacarandá, 2 espelhos, moldura dourada, 4 jarras para flores, 2 bancas para jogo de jacarandá, 1 mesa redonda de dito, 1 guarda-roupa de mogno, 1 marqueza de amarello, 1 mesa de dito, 1 mesa para jogo, 1 cama de amarello, 1 commoda de mogno, 1 aparador de amarello, 1 commoda de dito, 1 guarda-roupa estragado, 2 pares de lanternas, 1 candieiro para kerosene, 1 par de escarradeiras e 1 canôa, propria para familia; para qualquer informação á agencia da rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3716 com 700$, um meio n. 2298 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (108), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deos (109ª), que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente mez.

PREÇOS
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Manoel Martins Fiuza.

— Aluga se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2186, e um meio de n. 568 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (108ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, que se extrahira no dia 25 do corrente mez.

Preços
Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Recife, 11 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Joviano Manta agradece a seus parentes e amigos o obsequio que lhe prestaram acompanhando ao cemiterio publico o cadaver de seu tio e curatellado Francisco Fernandes da Silva Manta, e lhes roga o caridoso obsequio de assistirem á missa que, no dia 22 do corrente manda celebrar na igreja matriz de S. Pedro Martyr, da cidade de Olinda, ás 7 horas da manhã, pela alma daquelle finado, por ser esse o setimo dia após o seu fallecimento.

D. Rosa Maria Monteiro de Paiva

O genro, as filhas, a nora, os netos e netas da fallecida D. Rosa Maria Monteiro de Paiva, agradecem mui cordialmente a todas as pessoas de sua amizade, que se dignaram honrar com sua presença os suffragios, que pela alma da mesma finada se celebraram na tarde de 16 do corrente, na capella do cemiterio publico; e rogam lhes ainda mais o caridoso obsequio de assistirem ás missas que celebrar-se hão no dia 22, setimo do seu fallecimento, pelo seu eterno repouso, na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

AO COMMERCIO.
João Pereira Moutinho, para evitar qualquer duvida, julga conveniente declarar, ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que o Sr. Bazilio Gomes Pereira Rodrigues, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de junho proximo passado.

Recife, 18 de julho de 1874.

Aluga-se
o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

PROTESTO.
Para evitar duvidas, venho declarar, que nunca tive transacções commerciaes com os Srs. Farias & Lessa, logistas de fazenda, á rua do Livramento, de que resultasse o debito que figura na lista dos devedores á sua massa fallida, e que mesmo nem conheço esses senhores. Recife, 18 de julho de 1874.

Dr. *Manoel de Figueirôa Faria.*

Ao publico.
O abaixo assignado, deparando no *Diario de Pernambuco* de hoje, com uma relação dos devedores á massa fallida de Farias & Lessa, em cuja relação vem exarado o seu nome como devedor da quantia de 16$650, declara pelo presente, que nada deve á referida massa, e que, sempre que comprou fazendas no estabelecimento que gyrava sob a precitada firma, pagou-as immediatamente.

Seria conveniente que a autoridade competente vedasse a certos negociantes fallidos publicarem a seu talante nomes de pessoas que nunca precisaram do fiado.

Declara igualmente, que não se responsabilisa por divida alguma que alguem ouse contrahir em seu nome, sem autorisação por escripta. Recife, 18 de julho de 1874.

José Joaquim Coelho.

Muita attenção
O abaixo assignado avisa aos habitantes desta cidade e dos arrabaldes, que se acha mudado da Baixa Verde, na Capunga, para a rua do Rosario da Boa-Vista, para a casa n. 30: quem precisar dos seus serviços, como habilitado a curar as molestias julgadas incuraveis pela antiga medicina, pode-o dirigir se á dita casa, que o encontrarão até as 10 horas do dia, e depois das 4 da tarde a qualquer hora. Recife, 18 de julho de 1874.

Domingos de Souza Barros.

Pulseira perdida
Do theatro de Santo Antonio até a ponte de Santa Isabel, perdeu-se na noite de 18 do corrente, uma pulseira de mosaico preto: dão se os signaes e gratifica-se a pessoa que a achou e queira restitui-la: na rua da Lingoeta n. 3, 1° andar.

Attenção
Aluga-se para estabelecimento a loja do sobrado n. 17, sito á rua da Imperatriz; é commoda e está acabada de concertos e reparos: quem, a pretender dirija se á rua do Torres n. 12, escriptorio, 1° andar.

PARA COZINHAR
Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Perdeu se da rua do Apollo a estação de Cinco Pontas, uma letra da quantia de 166$000, sacada por Joaquim Rodrigues Pinheiro e aceita em 30 de abril pelo Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa Junior; a pessoa que a tiver achado pode entregar a rua do Apollo n. 31, venda

COPEIRO
Na rua do Imperador n. 38, 2° andar, precisa-se de um optimo copeiro, e que seja activo no serviço de mesa.

Aluga-se
uma casa para familia, fresca, com agua, gaz e despejo, sendo o 2° andar, na rua do Hospicio n. 61: a tratar no 1° andar.

— Aluga-se o armazem da rua da Moeda n. 35: a tratar na rua do Amorim n. 62.

— Aluga-se dous escravos muito sadios e fieis, para serviço que come e das 7 horas da manhã ás 6 da tarde, sendo um delles muito bom pintor e jardineiro, entendendo de todo serviço de jardim: na Soledade, defronte do palacio do bispo n. 73. Na mesma casa compra-se uma escrava que seja perfeita cozinheira e engommadeira, sendo de seus 30 annos, e muito boa conducta: a tratar a qualquer hora na mesma casa.

Silverio fugio
quinta-feira, 9 do corrente, levando calça de algodão azul, nova, e camisa velha de algodão branco; este escravo é cabra, de 50 annos de idade, alto, cheio do corpo, cara redonda, barbado, cabello bom, e a barba bastante branca, dentes bons e miudos, muito conversador, vagaroso no andar, descorado: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Cabugá n. 3, 3° andar, ou á rua do Imperador n. 28, que se gratificará.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a trater na rua do Commercio n. 9, 1° andar.

CASA.
Aluga-se a casa n. 113 da rua da Concordia, com bastantes commodos: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

AVISO.
Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem o tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

— Aluga-se uma casa na Capunga, com commodos para familia, caiada e pintada, com bom quintal e murado, e poço de agua: a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Appareceu uma vacca no dia 10 do corrente mez de julho, no Arraial, junto ao sitio dos Buritis: quem for seu dono, pode vir busca-lo no mesmo sitio que a achará.

— Aluga-se o armazem da rua do Duque de Caxias n. 36: a tratar na Solidade n. 27 com José Henrique da Silva Guimarães.

— Pede-se ao dono da casa de penhores, sita á rua do Duque de Caxias n. 2, que não entregue os objectos de cauteia n. 3,505 senão ao seu proprio dono.

Attenção.
Uma familia que se retira para fora da provincia, vende uma escrava insigne engommadeira, cozinheira e costureira, boa para tomar conta de uma casa de familia: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Só ella!
A Chapelaria Imperial é a unica que tem os commodos e verdadeiros chapéos de copa molle e aba dura: na Chapelaria Imperial, á rua Primeiro de Março n. 6

Villa de Palmares.
As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira

ESCRAVO FUGIDO.
Fugio desta cidade, no dia 13 do corrente, o escravo de nome Domingos, que tinha vindo do Limoeiro para ser vendido, de 22 annos de idade, côr preta, boa figura, pouca barba, estatura alta e franzino, faces encovadas e com um dos dedos dos pés menos do seu natural; vestia calça e camisa branca e chapéo de palha: pede-se a quem o pegar o levar á rua Duque de Caxias n. 52, que será gratificado.

Attenção.
Roga-se ao Sr. Epaminondas de Souza Gouveia o favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 44, loja.

ALUGA-SE
a loja e 1° andar, á rua da Imperatriz n. 1: a tratar no estabelecimento denominado — Café Imperatriz, na mesma casa.

— Aluga se ou vende-se uma casa: na rua do Pharol n. 56: a tratar na rua Nova n. 13.

Rufino fugio
Em fins do mez de fevereiro fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 50 annos, mais ou menos, côr preta, cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, tem todos os dentes, é aleijado da perna direita, bastante [illegible] das 9 ás 4 horas da tarde, ou a rua de S. Gonçalo n. 19, sobrado ao lado da igreja, que será gratificado.

— Na Camboa do Carmo n. 44 deseja-se fallar com D. Clara Correia de Linhares, professora que morou em Santo Amaro, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: á tratar na mesma rua n. 171.

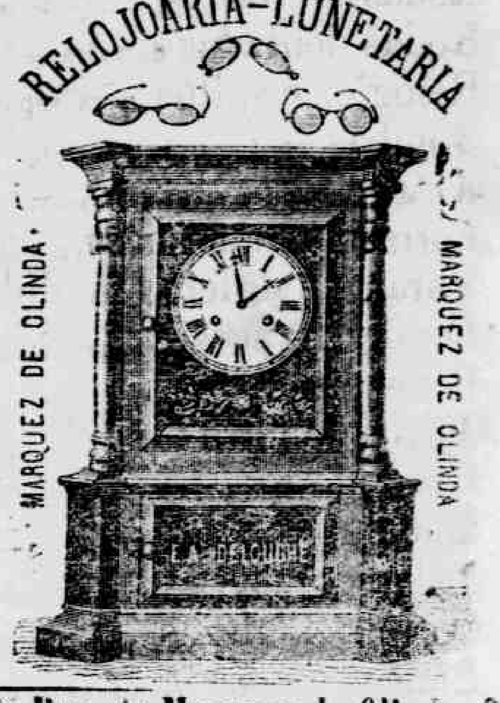

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaqué), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cerdeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:
Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Aluga-se
o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, grande quintal bem plantado e portão para a rua do Atalho: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 75.

PIANOS.
Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes: como sejam: Alphonse Bodonel, Henry Herz e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavanda, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray, No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantasias.
Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinhas de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, estereocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem
Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.
Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Bom negocio.
Traspassa-se a taverna n. 65, á rua do Barão do Triumpho, em optima localidade e com commodos excellentes para familia: a tratar com o commendador Tasso, que se do o proprietario do predio, garante o arrendamento pelo tempo que se convencionar, e faz venda da armação e generos existentes, á dinheiro ou a prazo.

Aluga-se
o armazem e dous andares do sobrado, á rua da Madre de Deus n. 32: a tratar com o Sr. Thomaz Timos, na escadinha da alfandega n. 5.

FUNDIÇÃO DE FERRO

4ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, franceras de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Santa Rosa
Rua do Barão da Victoria
outr'ora rua Nova n. 46, primeiro andar.
CONSULTAS das 10 horas da manhã ao meio dia, e chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
ESPECIALIDADES partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, o extracto de leituras 2 volumes por .... 1$000.

— Precisa-se um criado livre ou escravo, de 12 a 14 annos: na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

— Fugio no dia 21 de junho proximo passado, da fazenda Amenid, o escravo de Caetano Gonçalves Lima, morador no termo de S. João, de Cariri, de nome José, crioulo, bem preto, nariz chato e aparado, bem barbado, as canellas bem finas, os pés grandes, tocador de guitarra; leva um gibão de couro e um cavallo de côr, foi montado em um cavallo castanho; está matriculado na villa de S. João, provincia da Parahyba do Norte. Quem o pegar, leve-o á dita fazenda ou á cidade de Areia, na casa de Francisco Antonio Cassulo & Irmãos, italianos, que será bem recompensado.

— Não se tendo concluido a arrematação de toda madeira extrahida das obras da casa em que deve funccionar a recebedoria de rendas no dia 15 do corrente, foi transferida para o dia 18 a arrematação do restante das mesmas.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de junho de 1874.
O 2º escripturario servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Corrêa.

Alugam-se

meia-aguas de 8$ mensaes, na Passagem da Magdalena: a tratar no mesmo lugar, com o Sr. Manoel da Silva Moreira, junto a primeira taverna ao lado esquerdo indo do Recife.

SITIO

Aluga-se um sitio no Capunga, á rua das Crioulas n. 57, tendo muito boa casa, grande numero de fructeiras, cacimbas, tanques de banho, bombas, um lindo jardim e uma grande baixa de capim etc. A tratar na rua larga do Rosario n. 20

— Precisa-se de um criado, prefere-se escravo no becco do Padre n. 28.

Mudança.

José Rodrigues Mendes faz sciente que mudou seu estabelecimento de generos de estiva, para a mesma rua da Madre de Deus, armazem n. 4, defronte á guarita do consulado provincial.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal: rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

ENGENHO

S. CARLOS

Vende se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para armamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa de homem e senhora, prefere-se que seja escrava: na pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, pelo presente faz saber a quem convier, que desde o primeiro de janeiro do corrente anno passou a assignar-se Francisco Xavier de Miranda, o que já tem feito em diversos papeis, como escripturas, etc.
Recife, 11 de julho de 1874.
Francisco Xavier de Miranda.

Desappareceu

da casa do abaixo assignado no dia 13 do corrente, o seu escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Amaral, com os signaes seguintes: baixo, secco, falla muito, porém, um pouco atravessado, foi escravo do Sr. Andrade, na Parahyba do Norte: roga-se a quem o apprehender, leve-o á rua de Santa Rita n. 5, entrada pela rua nova de Santa Rita.
Bellarmino Alves Arôcha.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA SE
o nome da fonte na capsula
Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito
PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 RUA DUQUE DE CAXIAS 57

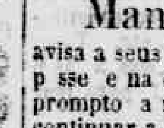

Aluga-se o sitio da casa vermelha, na travessa da Cruz de Almas: a tratar no sitio do commendador Tasso,

Manoel da Silva Pontes

avisa a seus amigos e freguezes, que se acha de posse e na direcção de sua casa commercial, e prompto a receber as ordens dos que quizerem continuar a honra-lo com sua amizade e confiança. Recife, 16 de julho de 1874.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que julga nada dever nesta praça nem fóra della até esta data, porém se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas para examinar e serem pagas, á rua de Santa Rita n. 3. O mesmo declara que dissolveu a sociedade que tinha na taverna da rua de Santa Rita n. 3, que gyrava sob a firma commercial de Rodrigues da Silva & C., desde o dia 17 de abril do corrente anno, sahindo o socio José Rodrigues da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e o abaixo assignado de posse do estabelecimento com todo o activo e passivo. Tambem declara que julga nada dever á firma de Rodrigues da Silva & C.; porém se alguem se julgar com algum direito, apresente suas contas, tudo isto no prazo de tres dias. Recife, 15 de julho de 1874.
Antonio Jorge dos Santos.

Muita attenção.

Pede-se ao Sr. Joaquim Honorio de Siqueira que digne-se apparecer á rua do Barão da Victoria n. 14, a negocio de seu particular interesse.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Boa casa.

Aluga se o palacete do fallecido Custodio José Alves Guimarães, na ilha dos Ratos (Boa-Vista), onde morou ultimamente o Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto: a tratar na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo), junto ao arco de Santo Antonio.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entregal-o na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Mereira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Conductor

Na rua do Bom Jesus n. 17, precisa-se fallar ao Sr. Ricardo F. Catanho de Vasconcellos, empregado na linha ferrea do Caxangá.

ATTENÇÃO

Fugiram no dia 7 de julho de 1874, do engenho Giqui, freguezia da Escada, de Florismundo Marques Lins, 3 escravos, sendo Asterio, preto, alto, bem moço, sem barba, corpo regular, e olhos brancos; Elias, preto, bem moço, sem barba, altura media e corpo regular; estes dous foram da villa de Pesqueira. Luiz, côr fula, bem moço, barbado e tem os peitos cabelludos, estatura baixa corpo reforçado e bem espadaúdo; este foi de Nossa Senhora da Gloria; gratifica-se com generosidade a quem os apprehender e leval-os ao Recife, no escriptorio de Francisco Mamede de Almeida, rua do Torres n. 12, ou ao proprietario acima.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.
Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.
Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.
Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, um feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leval-o ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.
Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar no primeiro sobrado passando a ponte grande da Magdalena.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores desta massa, novamente convidam aos respectivos credores, para no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos afim de serem classificados e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa. Rua do Imperador n. 39, 1º andar.

— Para casa de familia precisa se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e cozer qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 16, com bons commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 21.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 25.

A M A S Precisa se de duas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para lavar e engommar, preferindo se a primeira, escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Rangel n. 8.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Vigario n. 29. 2º andar.

AMA Precisa-se de uma, que tenha bons costumes, para o serviço de casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

AMA Offerece se uma ama para lavar e engommar, para qualquer casa de familia: a tratar no becco do Marisco n. 16.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com tabeleiro.

— Na noite de domingo, 5 do corrente, furtaram do engenho Rola, freguezia da Escada, dous cavallos: um russo, não claro, velho, dentes quebrados, de sella, carregador e esquipador obrigado, tem marcas de colheira nos lados por trabalhar em carro, ferros á margem no quarto direito e no queixo menor, com o signal dous ou dez. Outro, alasão tostado, os mesmos ferros em cima da anca e na queixada, carregador obrigado na redea, e tem ma redea, trabalha na cangalha. Ambos estão gordos, o russo é grande, e o alasão novo, tamanho de meio acima. Informam que estes animaes foram furtados por Manoel Joaquim Tavares, que já esteve no coito do finado Siqueira, no engenho Mupan, e Mathias Antonio de Souza, feitor de Manoel Antonio Dias, senhor do engenho Rola, por ter sido despedido, visto saber o dito senhor do engenho que aquelles eram ladrões de cavallos, que vieram acossados do Cabo, onde lhe foram apprehendidos dous cavallos furtados no engenho Guerra. Gratifica-se bem a quem der noticias dos dous cavallos furtados, no engenho Rola, já dito.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaudo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceio qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADO

Precisa se de um criado para todo serviço de casa de homem solteiro, prefere-se escravo: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Os Srs. que pretendam negociar a hypotheca de 500$ sobre uma casa terrea sita na rua de S. Miguel, da povoação dos Afogados, vencendo o premio de 2 % ao mez, podem dirigir-se á rua do Hospicio n. 59.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

Funileiro

Manoel Ignacio das Candeias (o antigo funileiro da praça da Independencia), encarrega se de fazer qualquer obra de sua arte, e bem assim de cortar e collocar vidros em vidraças, espelhos, etc., tudo por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á casa de sua residencia, á rua Bella n. 4.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 4 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço; e bouquets de rosas, cravos, dhalias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por todo preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo commercial que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma social de Sá & Pinto, em uma venda de molhados, sita ao largo do Paraizo n. 30; ficando todo activo e passivo a cargo do socio Pinto, e para que chegue ao conhecimento do publico do commercio fazem o presente annuncio.
Recife, 16 de julho de 1874.
Antonio Joaquim de Sá.
Manoel Pinto Alexandre.

COMPRAS

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

2$000

Saias de lã com barra, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$000; assim como, linho pardo com listras brancas, fazenda superior para vestidos a 440 rs. o covado: á loja dos arcos á rua Primeiro de Março n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Coques de trança

—Rua Duque de Caxias—53

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez um lindo sortimento de coques de trançados gostos mais modernos e elegantes.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo rua 1º de Março n. 7 A.

Loja de fazendas

DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas a abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, Dão-se amostras.

O 43

EM

liquidação

É para acabar
Na rua do Queimado n. 43
Junto á loja da Magnolia.
E' pechincha!
Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de côres a 240 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho acolchoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.
Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

Engenhos em Mamanguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.
A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamanguape
Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Para viagens.

Amaral, Nabuco & C., além de um completo sortimento de objectos de gosto, vendem os seguintes, indispensaveis para viagens:
Cadeiras espreguiçadeiras de abrir e fechar.
Malas de couro e de madeira, forradas de lona e de diversos tamanhos.
Bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos.
Capotes de barracha.
Cerolas, camisas de meia, luvas e cachinezes, tudo de lã.
Estojos para barba, com pertenças.
Lanternas furta fogo.
Chicotes de diversas qualidades.
Canivetes com colher, sacca-rolha e garfo.
Insignias maçonicas de diversos grãos.
No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se as seguintes casas terreas.

Becco da Bomba n. 5.
Rua do Fogo n. 22.
Rua do Padre Floriano n. 35.
A tratar no pateo do Carmo, taverna n. 1.

Vinho

Verde
de
Amaranthe,
especial.
Vendem Pôças & C, á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sedas á 1$280 o covado.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pennas de ema.

Tem para vender, na rua do Amorim n. 60, armazem de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

— Vende-se um escravo cozinheiro de idade de 26 annos, sadio e de boa conducta; e uma preta de idade de 24 annos, de bonita figura, muito sadia, perfeita cozinheira e engommadeira; e uma mulatinha de idade de 10 annos, muito linda peça: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Vende se, engarrafada ha dous annos, a verdadeira aguardente de canna: na rua da Imperatriz n. 34.

Quem é o vigilante da economia?

É O BARATEIRO!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.
Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.
Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado
Metins a 240 e 280 rs. Superior.
Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.
Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs o covado.
Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs. !
Cretones escuros a 300 e 320 rs.
Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para se bar.
Madapolões para todos os preços.
Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.
Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!
Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!
Botinas para senhora, a 4$.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.
Estão vendendo fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!
Madapolão francez, fazenda superior, vende-se a 6$ a peça e 320 rs. a vara.
Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.
Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.
Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.
Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.
Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.
Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.
Esguião de linho e algodão a 4$.
Chapéos de casemira para homem a 3$.
Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1/2 varas e transparente 4$.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, é metade de seu valor; aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. ... que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava preta, de 45 a 47 annos de idade, muito boa cozinheira, faz doce de qualquer qualidade, engomma, lava, e faz todo e qualquer serviço de uma casa de familia: para ver e tratar, na rua do Nogueira n. 29.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de seda com duas armações a 8$000, lenços de seda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, bordados e entremeios bordados com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macamba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 8$000, cambraias de côres miudinhas a 290 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com sambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c... enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Juvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio á qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS.

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$, 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende-se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende-se alpacas de cores a 500, 640, 700, 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

GRANDE liquidação á dinheiro

Reis e Silva & Guimarães, novos proprietarios do grande sortimento de fazendas, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 60 A, convidam ao respeitavel publico e com especialidade ao bello sexo a comparecerem em seu estabelecimento, afim de proverem-se do que ha de melhor e por preço assás commodo.

Teem em exposição, e a gosto de todos, o seguinte:

Sedas, popelinas, etc.
Alpacas de côres.
Ditas pretas muito baratas.
Lãs de côres.
Cambraias brancas.
Ditas de côres.
Chales de merinó, baratissimos.
Riquissimas basquinas de seda, bordadas, para senhoras.
Bramantes de algodão liso e trançado, de quatro larguras.
Hamburgos de linho de differentes numeros.
Toalhas felpudas.
Ditas de linho.
Guardanapos de linho e de algodão.
Fustão branco.
Colchas adamascadas, para cama.
Tarlatanas de todas as côres.
Cambraia adamascada para cortinados. Excellente acquisição.
Grande sortimento de flanellas de cores.
Damasco de algodão.
Algodãozinho branco.
Dito azul.
Sargelim de todas as côres.
Gravatas pretas e de côres, para homens.
Gravatinhas de côres para senhoras.
Punhos para senhoras e para homens.
Collarinhos, idem idem.
Lenços de linho muito finos.
Chapéos para senhoras.
Detos de massa para homem. Cousa finissima.
Vistuarios para baptisados de crianças.
Camisas inglezas e francezas para homens.
Meias para senhoras.
Ditas para homens.
Ditas para meninos e meninas.
Chitas francezas e inglezas, dos mais agradaveis padrões.
Madapolão de differentes marcas.
E muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar-se.

Corram a grande liquidação!

É pechincha!!...

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$, e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.

Augostinho Ferreira da Silva LealC.

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno: recebeu a Predilecta de ... a... preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Norwega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte

NA

Fundição da Aurora

C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem

Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 — Caes do Ramos — N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

Vende-se

na cidade da Escada, tres casas, na melhor localidade do commercio, tendo uma dellas padaria bem antiga, a qual se acha remontada, com todas as suas pertenças e com armação de venda, e a posse de um terreno junto ás mesmas casas; vende-se tudo por modico preço: a tratar com José de Azevedo Campos, na Escada, e com Manoel Luiz da Veiga, no Recife, á rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Alta novidade de Paris

CHAPEOS. — Chapelinas para senhora, gosto novo e ricamente enfeitados.
FIVELAS de madreperola, de todos os tamanhos e cores, segundo o ultimo figurino.
BOTÕES de aço para vestidos de senhora.
CASACOS. — Talmas de casemira de cores para senhora.
GRAMPOS dourados para cabello gosto muito novo e bonito.
CORTINADOS de crochet para cama e janella.
FRONHAS de cambraia de linho, bordadas.
SEDINHAS listradas.

O BAZAR DA MODA, á rua Nova n. 50 recebeu pelo ultimo vapor da Europa um importante sortimento dos artigos acima, os quaes tem a honra de recommendar a todas as Exmas. familias, e especialmente aos seus numerosos freguezes.

PORTAS BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distante apenas uma legua da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

— Vende se uma mobilia de jacarandá em bem uso: a tratar á rua do Livramento n. 8

Lãzinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!..

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, porisso limita-se a descrever sómente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas

Quereis livrar vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19, 1° andar, successores de Thomaz de Aquino.

ATTENÇÃO

Vende-se o grande e magnifico sitio do fallecido João Carroll, na Ponte de Uchôa n. 10, onde, alem de um immenso sitio ha uma grande casa, fructeiras de todas as qualidades, grande baixa de capim e passagem para o rio: para tratar no mesmo sitio, ou na rua do Vigario n. 19.

Para presentes

No Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, se encontrará objectos proprio para presentes.

E' barato

Tranças de cabello humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 69, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade e por preços commodos.

LISTA GERAL 108

DOS PREMIOS DA 26.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 18 DE JULHO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
17	4$	236	4$	470	4$	659	4$	937	4$	1206	4$	1471	4$	1718	4$	2005	4$	2243	4$	2507	4$	2744	4$	2990	4$	3264	4$	3557	4$	3766	4$
21	—	38	—	80	—	66	—	43	6$	13	—	82	—	35	—	10	—	55	—	11	—	50	—	3000	—	71	—	62	—	77	—
23	—	40	—	85	—	69	10$	46	4$	27	—	88	—	37	—	21	—	58	—	13	—	61	—	2	—	73	—	69	—	80	—
24	—	43	—	89	—	92	4$	48	—	41	—	92	—	48	—	34	—	60	—	23	—	69	—	19	—	82	10$	75	—	84	—
29	—	54	—	90	—	93	6$	49	—	56	—	97	10$	52	—	37	—	76	—	25	—	76	—	28	—	96	4$	81	—	86	—
43	—	57	—	92	—	94	4$	51	—	58	10$	1510	4$	68	—	43	—	80	—	35	6$	77	—	31	—	3306	—	82	—	93	—
44	—	68	—	500	—	715	—	59	—	61	4$	34	—	70	—	45	—	84	—	45	6$	80	—	46	—	14	—	86	—	94	20$
47	—	82	—	7	—	29	—	66	—	64	—	41	—	79	—	47	—	91	—	46	40$	87	—	51	—	19	—	91	—	96	4$
60	—	84	6$	10	—	41	—	67	—	67	—	51	—	83	—	51	—	92	—	48	6$	91	—	65	—	22	—	92	—	3815	—
75	—	94	4$	16	—	50	—	71	—	80	—	56	—	84	—	59	—	98	100$	52	4$	2814	—	67	—	24	—	93	—	18	—
76	—	303	—	21	—	52	6$	73	—	90	—	58	—	92	—	64	—	2300	4$	57	—	22	—	74	—	25	—	99	—	19	—
83	—	7	—	26	—	62	4$	77	—	96	—	65	—	1801	—	71	—	2	—	58	—	24	—	79	—	27	—	3603	—	20	10$
88	—	10	—	35	—	63	6$	83	—	98	—	66	—	5	—	73	—	3	—	62	—	31	—	83	—	40	—	10	—	22	4$
91	—	17	—	49	—	73	4$	87	—	1300	—	77	—	13	—	79	—	4	—	73	—	34	—	94	—	47	—	12	10$	23	—
96	—	21	—	57	—	78	10$	93	—	2	—	83	—	16	—	86	—	5	—	2600	—	54	—	3102	—	49	—	14	4$	24	—
99	—	24	—	68	100$	803	4$	95	—	8	—	93	20$	19	—	89	—	21	—	4	—	66	—	15	—	51	—	24	—	23	—
102	—	25	—	69	4$	5	10$	97	—	10	—	1607	4$	33	—	92	—	27	—	9	—	76	20$	23	—	54	—	26	—	25	—
3	—	26	—	77	—	6	4$	99	—	11	—	34	—	42	—	96	—	30	—	23	—	80	4$	39	—	70	—	30	—	40	—
7	—	27	—	78	—	.9	—	1007	—	18	—	36	—	60	—	2105	—	38	—	27	6$	95	—	41	—	95	—	33	—	43	—
8	—	28	—	79	—	14	—	17	6$	25	—	45	—	63	—	6	—	42	—	36	4$	96	—	46	—	3406	—	42	—	45	—
15	—	47	—	84	20$	19	—	23	4$	27	—	46	—	66	—	7	—	60	—	38	—	2901	—	50	—	7	—	55	—	46	—
22	20$	53	—	91	4$	29	—	37	—	37	—	51	10$	67	—	17	—	76	—	50	—	2	—	60	—	19	—	68	—	43	—
28	4$	57	—	99	—	32	—	39	—	45	—	67	4$	77	200$	21	—	83	—	57	—	4	—	63	—	21	—	69	10$	53	—
47	—	62	—	600	—	36	—	41	6$	49	—	69	—	82	4$	30	—	87	—	64	—	9	—	66	—	34	—	71	4$	59	—
56	—	70	—	7	—	37	—	42	4$	57	—	71	—	88	—	34	—	94	—	68	—	30	—	81	—	41	—	77	—	62	—
57	—	75	—	11	—	42	—	64	—	59	—	74	—	1905	20$	36	6$	2402	—	81	—	31	—	85	—	43	—	80	—	75	—
58	—	91	—	21	—	44	10$	65	—	69	6$	82	—	11	4$	41	4$	10	—	83	—	32	6$	87	—	61	—	88	—	78	—
62	—	96	—	22	—	61	4$	84	—	74	4$	83	—	15	—	54	—	11	—	96	—	34	4$	88	—	97	—	92	—	79	—
64	—	400	6$	31	—	63	—	88	—	77	40$	88	—	16	—	57	—	12	—	2703	—	36	—	3208	—	98	—	93	—	93	—
73	—	14	4$	32	—	74	—	97	20$	1400	4$	89	—	28	—	61	6$	13	—	4	—	37	—	14	—	3514	—	3701	—	3904	—
90	—	18	—	33	—	86	—	1106	4$	1	—	93	—	31	—	63	4$	23	—	6	—	46	10$	19	—	18	6$	7	—	5	—
96	—	26	—	38	—	94	—	16	—	26	—	97	—	35	—	66	—	41	—	15	—	48	4$	21	—	20	4$	8	—	10	—
212	10$	36	—	40	—	97	—	23	20$	28	—	99	—	45	—	72	—	51	—	16	—	51	—	29	—	21	—	10	—	16	—
18	4$	46	—	42	—	903	—	44	4$	29	—	1701	—	50	—	74	—	65	—	21	—	55	—	34	40$	23	—	16	700$	23	6$
20	—	49	—	43	—	9	—	54	—	34	—	2	—	63	—	78	—	67	—	25	—	58	—	36	4$	24	—	36	4$	41	4$
22	—	50	—	49	—	11	6$	83	—	36	—	7	—	74	—	86	4:000$	72	—	30	—	60	—	47	—	33	—	48	—	43	—
26	—	51	—	54	—	16	4$	97	—	51	—	11	—	90	—	2210	10$	78	—	36	—	62	—	55	—	50	—	49	—	57	—
32	—	54	—	55	—	27	—	99	—	55	—	14	—	92	—	18	4$	80	—	39	—	73	—	61	—	52	—	50	—	77	6$
34	—	55	—	58	—	36	—	1202	—	70	—	17	—	2000	—	37	—	2504	—	40	—	85	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTDOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação.)

Senhores, a politica moderna, se assim posso chamar esta tendencia para a absorpção dos poderes politicos e unificação da autoridade do executivo, inventou dous meios para dividir os partidos: um é o do equilibrio e antagonismo das opiniões, o outro, que considero não segundo meio, mas a realidade pratica do primeiro, é o de dar o triumpho a um só partido, mas tão completo que os outros desanimam e se julgam immediatamente vencidos.

O antagonismo não estabelece o equilibrio, pelo contrario, tem dado resultados de enfraquecimento gradual para todos os partidos, principalmente quando é antes obra artificial dos que querem dominar, do que, propriamente, a luta das idéas e dos principios que cada um professa. (Apoiados.)

O triumpho exclusivo e completo de um partido sobre todos os outros, que é a formula do absolutismo, resulta deste antagonismo que enfraquecendo a todos, lança o paiz na situação fatal de temores reciprocos, de vacillações e de irresoluções incomprehensiveis.

As idéas que nos separam do partido que se diz adverso, não são tão salientes que, tenho o prazer de confessar, habilite o poder que sonha usurpar todos os outros poderes a estabelecer este antagonismo, que dá em resultado a divisão e enfraquecimento geral.

V. Exc., Sr. presidente, que acompanha com tanta meditação a direcção dos negocios do seu paiz, ha de ter notado no movimento dos partidos uma direcção no sentido de entrarem em accordo, de se reconciliarem sobre um ponto—tornar certa e infallivel a verdade das instituições do paiz. Isto parece que não tem sido estimulado, que é spontaneo; e porque nossas divergencias não são tão profundas quanto talvez desejam aquelles que querem viver pela formula, sacrificando a realidade e o fundo das cousas.

O empenho que eu divido nesta reforma que se nos apresenta é, não o de embaraçar a união dos partidos no intuito da realidade do systema representativo e da verdade das instituições, porque isso não é mais possivel ou pelo menos seria difficil, mas o de crear no meio do partido, pela subdivisão das forças, novo partido, novas facções, novas divisões que perturbem a unificação, e, portanto, a legitima influencia dos partidos regulares existentes. (Apoiados.)

O trabalho nutrido, laborioso e paciente de fomentar as discordias e accender os antagonismos, produzirá sem duvida, um falso partido, lançará um partido com toda a raiva e colera sobre o outro; porém, a experiencia, primeira mestra dos homens de estado, e a que o povo tambem não é insensivel, nos ensinou a ver que elles servem assim de instrumento a um plano, e que este plano se realisará infelizmente, se por ventura, em vez de acudirem ás idéas e ás necessidades politicas do seu paiz no sentido de fomentar o amor das instituições e defende-las, se deixarem devorar, como tem feito, pelas paixões e por interesses que não tem caracter de permanencia.

Eu combato, pois, Sr. presidente, o projecto que se nos offerece: preferiria outro qualquer (apoiados), porque neste vejo o designio evidente de subdividir ainda mais as forças de resistencia dos partidos organisados, enfraquecendo a todos.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado; é muito transparente para não ser visto.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas, Sr. presidente, a primeira e geral consideração que em meu espirito, suscitou a leitura do projecto de reforma do nobre ministro do imperio, em confronto com a lei de 19 de agosto de 1846, é com relação ás circumstancias especiaes e politicas do paiz.

Reservo para discussão especial a questão de constitucionalidade do projecto, que, entretanto, servio de materia a algumas considerações dos oradores que me precederam.

Eu não tenho as mesmas duvidas; entretanto, não deixo de respeitar os escrupulos que outros nutriram sobre este tão importante assumpto.

Assim aquelles que, como eu, pretendem reduzir á lei o voto directo, como os que, embora desejando esta reforma, julgam-na superior aos poderes ordinarios da camara dos senhores deputados; considerando-a embora, em seus effeitos, a mais completa, devemos todos trabalhar e concorrer para que se chegue ao fim com a maior presteza, e sem oppor difficuldades de paixões ou de interesse partidario...

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—...porque, Sr. presidente, esta reforma a todos comprehende, e deverá servir de garantia ás lutas politicas que se devem travar na arena eleitoral.

Não tenho, portanto, Sr. presidente, nem sou dominado por qualquer prevenção partidaria: só me inspira o sentimento de concorrer, quanto em mim caiba, para o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

O projecto, cuja preferencia se nos pede, contém uma parte a que eu presto toda a minha adhesão. Essa parte, que é a que se refere ás incompatibilidades, exige entretanto maior desenvolvimento

O Sr. Martinho Campos:—Ainda assim póde ser muito melhor do que o que está no projecto: ao menos quanto á redacção.

O Sr. Ferreira Vianna:—Portanto, esta parte fica fóra do debate que vou iniciar.

Temos, Sr. presidente, a primeira parte que se refere á organisação das juntas de qualificação, junta parochial e junta municipal; e temos em segundo lugar a definição do voto, unicamente como um meio de trazer ao parlamento as minorias.

Sr. presidente, se o voto desta camara fosse para que se mantivesse o systema de dous gráos, o systema indirecto, nenhuma lei poderia substituir aquella que temos de 19 de agosto de 1846. Esta lei, para o fim de realisar a eleição de dous gráos, tem todas as condições de uma lei quasi perfeita. Ainda mais, nella vejo garantias muito mais solidas no que no projecto do governo; e ella tem, além de tudo, o que muito me agrada, a esthetica, a belleza de um pensamento que se inicia no primeiro artigo e se deslia com toda a sua logica até a conclusão: é um systema completo.

Esta lei, porém, tem sido adulterada, viciada, já pelas paixões dos partidos e já principalmente porque essas paixões têm achado apoio no poder publico, que, devendo ser uma garantia para todas as opiniões, tem sido pelo contrario um inimigo, um adversario, muitas vezes violento, em algumas occasiões cruel e podia dizer até barbaro nas lutas eleisoraes. (Apoiados.)

Não ha, senhores, lei nenhuma, por mais bem organisada que seja, que possa resistir á esta influencia perniciosa do governo, quando elle desce da posição de imparcial para travar combate na arena eleitoral.

Eu estou certo que se o governo quizesse de boa fé exercer a sua influencia, aliás muito poderosa, poderia conseguir realisar em toda a sua pureza e plenitude o largo pensamento que se acha desenvolvido na lei de 19 de agosto de 1846.

O Sr Gusmão Lobo:—Com as qualificações transitorias?

O Sr. Ferreira Vianna:—Com as qualificações transitorias, como o nobre deputado as chama e que, entretanto, não são, pela lei, senão qualificações permanentes, porque a lei de 19 de agosto não deixa ao arbitrio da junta desqualificar os qualificados, nem tão pouco deixar de qualificar aquelles que o devem ser. São os proprios membros da junta, eivados do espirito de percialidade, é o governo que intervem nas eleições, que faz com que essas qualificações sejam uma verdadeira monstruosidade e cheguem até ao mais incrivel escandalo.

E' por isso, Sr. presidente, que nesta camara, bem como na outra, e creio que em todo o paiz, não ha um cidadão que pretenda defender o *statu quo*, que não tenda a uma reforma no sentido de garantir o voto, não tanto das más disposições da lei, do seu máo systema, como principalmente da intervenção indebita da autoridade publica. (Apoiados.)

O Sr. Carlos da Luz:—Ahi é que está o mal.

O Sr. Martinho Campos:—Mas esse mal é que queremos remediar.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sr. presidente, eu poderia, se V. Exc. me concedesse venia, descer até ao facto, e apresentaria ao nobre deputado pela provincia de Pernambuco, eleições que eu reputo modelo e têm sido feitas constantemente sob os auspicios de uma lei tão condemnada, assim pelos poderes do Estado, como pela opinião publica.

Nesta cidade na freguezia de Nossa Senhora da Candelariar, fazem-se as eleições pelo systema vigente, sem que occorra a menor duvida, sem inquietações, sem lutas pessoaes e produzindo resultados contra os quaes ninguem apresenta protestos, nem reclamções.

A razão, senhores, é a que resulta do pessoal que constitue aquella freguezia, são cidadãos que, em regra geral, offerecem garantias de idoneidade por sua posição independente.

A chicana, o vicio, a fraude, a violencia, não são os meios de vencer eleições na freguezia da Candelaria na côrte.

Mas haveis de reconhecer comigo...

O Sr. Gusmão Lobo:—Que é uma excepção honrosa.

O Sr. Ferreira Vianna:—... que, dadas outras circumstancias, assim de pessoal, como de condição dos votantes, em outras freguezias os resultados não podem ser identicos.

O Sr. Gusmão Lobo:—Recorda-me o meu nobre collega (refere-se ao Sr. Carneiro da Cunha) um facto de perturbação na freguezia da Candelaria.

O Sr. Ferreira Vianna:—Perdão, agitação; mas não houve perturbação; houve uma agitação, propria da eleição livre e disputada; porem não houve fraude nem violencia que a pudessem deturpar.

O Sr. Gusmão Lobo:—Pois é essa a agitação que ha em geral.

O Sr. Eunapio Deiró;—Essas agitações são provas de vida.

O Sr. Ferreira Vianna:—A lei de 19 de agosto admittio o principio da livre representação na composição das mesas de qualificação, tanto da junta parochial, como da junta municipal, e não a nomeação de qualquer autoridade. As juntas eram compostas dos eleitos do proprio povo e representadas nellas todas as opiniões pelos membros da maioria e da minoria.

No processo actual, vêde bem, os que organisam a mesa, os que têm direito de qualificar, são ou os depositarios de grandes fortunas, a que a lei chama os maiores proprietarios do lugar, ou, na junta da qualificação, o juiz municipal, que, pela reforma do poder judiciario, não foi julgado sufficientemente habilitado e independente para o julgamento das causas, pela acção a que está sujeito por parte do governo; mas que, entretanto, na reforma do nobre ministro, deve ser o director da divisão da qualificação!

Eu não comprehendo, senhores, por que principio de direito, de justiça, ou mesmo de equidade, os grandes proprietarios, qualificados taes pelo juiz municipal, devem intervir na formação de uma mesa eleitoral.

O Sr. Gusmão Lobo:—Essa duvida está levantada pela emenda da commissão.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas eu não sei se o nobre ministro permenece no seu voto ou se aceita as emendas da commissão.

O Sr. Gusmão Lobo:—E' uma questão de detalhes.

O Sr. Ferreira Vianna:—Não é questão de detalhes, é questão de principios, porque ouvi fallar, e muito se tem repetido, que a liberdade ou direito que todos têm de intervir nos negocios do seu paiz por meio da eleição, não deveria ser nunca exposta á diminuição em qualquer ponto. Ora, aqui não só se dá a diminuição como desapparece a igualdade, porque os proprietarios entram na junta por um direito proprio e não por que representem a opinião dos moradores ou dos cidadãos activos da localidade.

O Sr Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—O governo tende pelo seu projecto a fazer desapparecer a união dos partidos, fazendo intervir elementos ficticios, artificiaes e não legitimos.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—A' vista das reclamações do nobre deputado, eu espero que o honrado Sr. ministro do imperio nos faça esta declaração: se concorda com a emenda da commissão ou se persiste no pensamento consignado no projecto.

Sr. presidente eu distingo o poder do acto, isto é, o exercicio de um direito do proprio direito. V. Exc. sabe que nosso pacto fundamental julgou constitucionaes, os artigos que se referissem á organisação dos poderes politicos, aos limites de sua competencia e aos direitos individuaes; o que não importa de fórma alguma regras limitaveis a respeito das leis ordinarias quando exigem certas e determinadas condições para o exercicio de um direito qualquer.

O direito, senhores, ou o poder deve ser considerado assim na sua extensão, como na sua intensidade, e se aquelles que querem ou pretendem reduzir á lei o voto directo são accusados de usurpar direitos de uma parte da população, que os exercita porque é menos extenso, menos comprehensivo do que era até então o voto em relação ás pessoas, tambem aquelles que se pronunciam pelo voto unico, aceitando o projecto do Sr. ministro do imperio, limitam a intensidade deste poder, fazem igual diminuição da autoridade e influencia, assim do votante, como do eleitor

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' bem claro, senhores, que aquelle que quando dá o seu voto tem o direito de eleger todos os eleitores de sua parochia, exerce muito maior influencia e o seu poder é muito mais intenso do que aquelle que exerce o de escolher sómente um eleitor.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado, a isso responde-se com um calculo arithmetico.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu não duvido da arithmetica do nobre deputado, mas dir-lhe-hei que os direitos politicos não se medem pelas regras, nem se contam pelas cifras.

O Sr. Gusmão Lobo:—Então aquelle que dá o seu voto n'uma freguezia que elege 20 eleitores goza de um direito mais intenso do que aquelle que vota n'uma freguezia vizinha que dá só 6 eleitores?

O Sr. Ferreira Vianna:—Sem duvida alguma, e é até uma questão pratica. O nobre deputado que é representante da nação, e que naturalmente tomou parte em eleições assim no primeiro como no segundo gráo, ha de saber que a influencia politica de uma localidade mede-se pelo numero de eleitores de que dispõe. Isto está na consciencia de nós todos.

O collegio que tem 50 eleitores decididamente influe mais na politica do que aquelle que apenas póde dispôr de 6 eleitores. (Apoiados).

O nobre deputado póde fazer todos os esforços de sua intelligencia e todas as operações da sua arithmetica nunca chegará a contrariar o principio que estabeleço, isto é, que o voto multiplo dá ao votante um poder mais intenso do que o voto unico.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sr. presidente, felizmente para nós a eleição directa não é uma novidade na legislação do paiz, nem mesmo na constituição do imperio, que admittio os dous systemas, o directo para os negocios peculiares do municipio e o indirecto para os negocios geraes do estado. Os dous processos, pois, estão consagrados na nossa constituição, e o pensamento daquelles que querem unificar esse processo, dar-lhe o mesmo typo, tirar delle todas as vantagens que encerra, não é de fórma alguma o de excluir os cidadãos votantes da intervenção que até agora teem tido, se é que ella tem sido legitima e regular. A entrada das minorias nesta camara, beneficio atraz do qual corre o projecto, fica effectivamente resguardada pelo processo directo, mais consentaneo com as instituições.

O que quer dizer dar ao voto uma jurisdicção certa, limitada, restricta? E' abrir o parlamento ás minorias (apoiados); porque nem o legislador póde suppôr, nem nós podemos affiançar que neste paiz um só partido tenha em todos os districtos a maioria necessaria para fazer prevalecer em toda parte os seus candidatos sobre os de outros partidos regulares e constituidos.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—A unanimidade nas camaras legislativas não resulta da lei, mas da perversão da lei, da intervenção indebita do governo, do uso e abuso da sua autoridade, da influencia que exerce e infelizmente ha de exercer sempre em um paiz ainda não educado politicamente, que não tem resistencias a offerecer, e em que a fraqueza do cidadão é tal que não póde em caso algum contrastar com a energia e os elementos de actividade do governo. (Apoiados).

O Sr. Eunapio Deiró:—Esta é que é a verdade.

O Sr. Pereira dos Santos:—E' por isso que se procura reforma-la.

O Sr. Ferreira Vianna:—O voto unico, Sr. presidente, é ainda um motivo de desunião, de enfraquecimento e de impotencia dos partidos constituidos. (Apoiados).

O Sr. Gusmão Lobo:—Não apoiado; ha de impôr a necessidade da collisão, da disciplina.

O Sr. Ferreira Vianna:—Senhores, eu espero discutir a reforma eleitoral com toda a calma do meu espirito, porque sinto a necessidade de se fazer a evidencia ao paiz, e entendo que o unico meio de chegarmos ao nosso *desideratum* é a discussão plena, sem chicana (apoiados), sem desvio da materia.

O voto unico é, como disse, o enfraquecimento dos partidos, e tornarei a repeti-lo, apezar dos protestos do nobre deputado, que para mim são sempre muito attendiveis; mas eu tenho convicções formadas não no gabinete, mas na pratica, e na experiencia das lutas eleitoraes.

A lista do eleitorado dá ao votante facilidade para attender (não deveis desconhecer a natureza humana) a sentimentos individuaes de gratidão, de reconhecimento, e até de admiração pessoal.

Eu que tive o infortunio de metter-me em eleições, e quasi ser taxado de cabalista... (Risadas).

O Sr. Carlos da Luz:—Quasi?

O Sr. Ferreira Vianna:—... posso asseverar ao nobre deputado, que não poucos votos obtive pelo meu espirito de tolerancia, de votantes que não professavam as minhas idéas, mas que não podiam resistir aos pedidos, a solicitações de pessoas a quem eram muito obrigados.

Senhores, quando o votante fôr collocado na estreita condição de dar um só voto, elle ha de obedecer, porque a natureza póde mais do que as paixões politicas, aos sentimentos elevados da gratidão que actuam sobre almas nobres, antes que ás idéas e sobretudo aos interesses politicos.

Bem sei que o vinculo que junta os homens pela idéa politica é um embaraço que os governos usurpadores encontram e que buscam quebrar, tornando a eleição inspirada pelo sentimento individual, pessoal de cada votante.

O Sr. Gusmão Lobo:—Tanto melhor pelo voto nominal; a prova de gratidão será mais esplendida.

O Sr. Ferreira Vianna:—Mas então verifica-se o que disse; o plano é destruir os partidos (apoiados), subdividindo-os em facções, fazendo prevalecer nas eleições não os sentimentos e as idéas politicas dos partidos regulares, mas os sentimentos das paixões individuaes (apoiados); e quando o governo conseguisse semelhante *desideratum*, teria realisado o maximo despotismo, porque se teria collocado omnipotente diante de individuos. (Apoiados).

Senhores, a difficuldade dos partidos se moverem neste estreito e apertadissimo molde ha de ser tal que se desorganisarão convencidos de sua impotencia; cada um que quizer ser eleitor reunirá o grupo indispensavel para fazer-se tal...

O Sr. Araujo Góes Junior:—Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna:—... e como o votante para elle não exprime uma idéa, um sentimento politico, mas unicamente sentimentos pessoaes, elle eleitor irá para o collegio eleitoral representar tambem esses sentimentos, esses interesses. (Apoiados).

E como poder-se-ha no eleitorado congregal-os, reunil-os para se chegar ao resultado de fazer triumphar os representantes mais sinceros e mais energicos de suas idéas? (Apoiados.)

Senhores, fica bem certos, este processo ha de substituir ao sentimento politico o pessoal; e eu não conheço nada mais desgraçado do que a politica movida por sentimentos pessoaes. (Apoiados.)

Senhores, nós não queremos excluir de fórma alguma aquelles que estão na posse de intervir nas eleições.

A eleição directa, longe de annullar ou transformar este direito, pelo contrario dá-lhe consistencia, energia e poder.

O Sr. Gusmão Lobo:—A quem elle couber.

O Sr. Ferreira Vianna:.... porque em vez desta politica, desse processo homœopatico de segunda dynamisação (risadas) fará com que o leitor exerça immediatamente o seu direito em relação ao representado, e será então o seu mais directo inspeccionador.

O apoio para o deputado é mais forte, o vigor do direito do eleitor muito mais activo, e por conseguinte o resultado será apparecer, o mais proximamente possivel, a genuina representação dos interesses do paiz.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—O nobre deputado está em um equivoco.

Não sei se S. Exc. pretende o suffragio universal

O Sr. Gusmão Lobo:—Quero aquillo que está na constituição.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eis aqui o ponto a que chegamos de perfeito accordo. Não quero excluir ninguem do direito de intervir nas eleições; mas exijo que as condições da renda, da idade e do estado sejam effectivamente reguladas na fórma da constituição.

Não quero abaixar pela minha parte nem o censo áquem do que está na consituição, nem estou de plano firme a pretender altear esta base constitucional.

O Sr. Gusmão Lobo:—Entre esta alternativa de abaixar ou de elevar o censo ha uma questão muito importante. O nobre deputado o sabe.

O Sr. Ferreira Vianna:—Eu aceito a base da constituição: por tanto, esta exclusão do votante que está no uso e gozo do direito politico de intervir nas eleições fica arredada.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—O nobre deputado está em perfeito engano.

O Sr. Gusmão Lobo:—Definamos o que é renda liquida.

O Sr. Ferreira Vianna:—O nobre deputado que se mostra tão escrupuloso de reformar em qualquer ponto a constituição, não terá interesse em firmar o principio do que é renda liquida para chegarmos á base eleitoral?

Então, isto de ser preciso reformar a constituição, não é senão um grito de guerra que serve contra aquelles que querem firmar o principio.

O Sr. Gusmão Lobo:—Se é grito de guerra, já em 1867 foi levantado pelo Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos.

O mais que não é isto importa querer excluir o povo da eleição.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' o contrario do que diz o nobre deputado. O que querem aquelles que sustentam a necessidade da reforma eleitoral no sentido directo, não é excluir o povo, é pelo contrario fazer com que o povo seja uma realidade, fazer com que elle entre effectivamente nos negocios do Estado, que seja o verdadeiro juiz e o verdadeiro soberano. (Muitos apoiados e apartes.)

Eu respondo por todos os meus amigos, quero dizer por todos aquelles que pensam como eu na questão da eleição directa, e quasi posso dizel-o, é este o pensamento de toda a nação. (Apoiados e apartes.)

Se tendes força para impedir essa reforma, usai della, mas eu vos assevero que haveis de ser vencidos, porque a nação não póde mais supportar este jugo no seu direito. (Continuam os apoiados e os apartes.)

Senhores, o povo tem experiencia, tem entrado comnosco nos combates eleitoraes, tem sido victima desse supposta liberdade que se lhe tem dado, sabe que as actas das eleições se fazem a bico de penna. (Muitos apartes e apoiados.)

O Sr. Presidente:—Peço que não interrompam o orador.

O Sr. Ferreira Vianna:—O povo sabe que a camara dos deputados tem sido uma commissão eleitoral, e que mesmo aqui na côrte se chegou a fazer actas de eleições de provincias longiquas. (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Sim, Senhor, é um escandalo, mas escandalo velho, escandalo que não vem do systema.

Olhe-se para o que se está dando na Republica Argentina.

O Sr. Ferreira Vianna:—O nobre deputado não deve admittir a eleição directa.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não admitto porque é inconstitucional e inconveniente.

O Sr. Silveira Martins:—Se para isso é preciso reformar a constituição, reforme-se.

(Ha outros apartes.

O Sr. Ferreira Vianna:—Sr. presidente, o governo e os nobres deputados que o sustentam têm por vezes exigido que a opposição conservadora desenrole o seu programma.

Nós temos sustentado que o programma conservador está escripto e é conhecido de todo o paiz, e temos a presumpção de que somos os verdadeiros e sinceros depositarios desta causa; mas, para legitimar a nossa posição pela idéa, ahi a tendes: queremos sincera e firmemente a reforma eleitoral no sentido do eleitor eleger directamente o deputado,

O Sr. Gusmão Lobo:—Os liberaes dizem que esta reforma é delles.

O Sr. Silveira Martins:—E' de ambos.

O Sr. Ferreira Vianna:—E' o producto do accordo espontaneo das idéas.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Pois exactamente o que nós queremos é avançar na liberdade e recuar no despotismo, é avançar no direito e recuar na tyrannia. (Apoiados.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Está ahi a eleição directa das camaras municipaes.

O Sr. Silveira Martins:—Tem sido muito melhores do que a eleição do parlamento.

O Sr. Ferreira Vianna:—A eleição directa que se faz para a nomeação de vereadores, V. Exc. sabe, que precisa tambem ser reformada, não quanto ao principio do systema, mas quanto ao modo pratico. Precisa ser cercada de garantias, porque os vicios que perturbam a eleição, indirecta alcançarão tambem a eleição das municipalidades.

O Sr. Gusmão Lobo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Vianna:—Em resposta ao nobre deputado direi, que se ha alguem que pretenda offerecer um projecto de eleição, do qual não possa resultar na pratica nem inconvenientes nem abusos, deveria ser immediatamente investido de toda a autoridade governamental para levar a effeito esta sua maravilha.

(Contiuuar-se-hà.)

FOLHETIM

—

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

X II

O ANNEL SUBTRAHIDO.

(Continuação do n. 161.)

Quem a visse olhando para Theodorico, com um olhar vitreo e deslumbrado, diria que nenhuma d'aquellas palavras de seu amante fôra por ella percebida. Tudo aquillo que Theodorico lhe dissera, ou cousa mui diversa, fôra sempre uma cousa sem explicação. Para ouvir, ella possuia por ventura mil orgãos delicados; para escutar, porém, isto é—para comprehender, nem uma faculdade. O martyrio continuado e excessivo tinha lhe produzido esse estado de profunda abstracção. A dor a tinha feito deusa. A sua febre devera de ser o calor da propria luz. Quem, na terra mesmo, principia a ser celeste é tal como ella era.

Quando Theodorico terminou, Martha ficou tão perturbada, como se fosse obrigada a responder a uma pergunta que não tinha ouvido.

— Falla, falla! — exclamou apertando com força a mão do amante, e fitando-o desvairadamente.

Mas Theodorico, dominado por estranhos e loucos pensamentos, não comprehendeu o estado moral da adoravel desgraçada. Por muito tempo parecera a elle que Martha se entregava á reconciliação, oppondo um leve obstaculo por capricho.

— Martha—proferio elle—Empresta-me só por alguns dias o teu annel. Por meio d'elle vou alcançar dinheiro para ti, e em breve faço-te restituição da joia. E' por muito, muito pouco tempo; nada temas.

Martha continuava alheia e indifferente.

Theodorico levantou-se rapido e enfesado, julgando intoleravel o comportamento d'aquella mulher; foi certeiramente ao lugar em que sabia encontrava a joia, tirou-a e voltou. Não lhe havia passado pelo espirito a idéa de que Martha adoecera moral e mortalmente. Dir-se-hia que a alma d'ella não era capaz suppor de uma creatura n'aquelle estado. Se ouvisse alguem dizer que era possivel morrer-se d'aquillo, elle ria-se.

Quando retirou-se, sem dizer palavra, pensando talvez só no dinheiro que ia obter, estava pallido como um sepectro. D'alli foi quando entrou na casa de penhores, como já vimos.

Martha continuou no mesmo torpor. A criancinha, porém, agitou-se no berço, e dando um grito que bem significava a sede já insupportavel do leite maternal, que tinha-se esgotado de todo, fez com que a desgraçada mãi estremecesse delirando:

— Filha!... filha!... filha!...

E correu veloz como uma flecha. Não poude continuar a ser aquella estatua, embora sublime, que observamos ainda ha pouco. Tomou cuidadosa e meiga a filha nos braços, e offereceu-lhe assim mesmo o seio exhausto de alento e de força. O que d'isso resultou foi que, com pouco mais, a criança suffocou-se n'um trago de sangue que bebeu.

Era que o pelicano tinha mais uma vez rasgado o proprio seio, sem dó de suas entranhas. Mãi, pelicano divino!

Martha desmaiou.

XIV

JUNTO AO PIANO.

N'esse mesmo dia, pelas cinco horas e tanto da tarde, Raphael e Theodorico apresentaram-se em casa de D. Helena. A instancias do Sr. Cruz, que se havia encontrado comigo na cidade, eu tambem appareci n'essa occasião. Quando cheguei, ouvi ainda a mãi de Armanda dizer a Raphael:

— Sim, senhor, cada vez o estimo mais.

E dando com os olhos em mim:

— Oh! pois tambem? Que bom genio é esse que nos acompanha sempre, meu Deus!...

— O genio triplice, minha senhora: da belleza, da bondade e da affeição—disse eu sorrindo, á guisa de fazer espirito, não obstante o meu proverbial desenabimento.

—Ora! Eu logo vi! Sempre está prompto a *intrepetar mal* o que se lhe diz.

E cumprimentame-nos.

— Sabe que vamos sair a passeio?

— Sei.

— Pois veja—disse-me com ar de gracejo:—Para puni-lo do que acaba de proferir, fa-lo-hia aceitar o meu braço, quando saissemos, se não tivesse já meu cavalheiro.

E apontou para Raphael.

— Não duvido. E até eu queria sempre d'esses castigos. Mas parece-me que V. Exc. quer antes dar-lhe a preferencia.

— Perdão; elle que diga o motivo, impondo-se esse sacrificio.

No momento aprasado saimos todos. O Sr. Victor apressou-se em offerecer-me o braço de sua filha que, como sempre, estava extraordinariamente bella, grave e mimosa, senão ainda mais linda. Armanda, como o nosso céo ao bruxolear da aurora, de cada vez que surgia, ostentava uma nova face de sua belleza.

Durante o caminho, e em quanto não reunimo-nos a uma numerosa familia que esperava D. Helena, simples e interrompida foi a nossa conversação. Quando, porém, o grupo esteadeu-se, e variados foram os motivos da palestra, pude fallar com Armanda sobre Theodorico, vindo a contar-lhe o procedimento de Raphael para com Guilherme e Beanor.

— Oh! como minha amiga é feliz!—exclama ella, confiada em mim como em um irmão. Feliz, porque só ama a seus pais e a sua Armanda, e porque se amar ainda a *outro* só será a Raphael.

— Ah! Mas a senhora pretende...—balbuciei—contar a sua amiga...

— Sim, meu amigo; eu peço-lhe permissão para isso. Deixe que eu leve áquelle seio, que, não obstante tudo, soffre muito, um sagrado lenitivo. Ella mais tarde, se eu lhe occultasse semelhante circumstancia, me accusaria com razão.

— Mas sua amiga não terá para essa confissão mais um riso de despreso?...

— Não; eu quasi que posso garantir-lh'o. O coração de Beanor está constantemente mergulhado n'um oceano de fel. No entretanto, ella tem-me dito por mais de uma vez: « Mas que queres tu, minha amiga! Eu sinto uma tão grande necessidade de amar! »

Quando foi completamente noite, D. Helena recolheu-se á casa, acompanhada do immenso sequito.

A sala ficou que parecia ondular, de moços e moças que iam e vinham quasi ao mesmo tempo; que riam ás gargalhadas; que tagarellavam; que, finalmente, bem manifestavam o que é essa gente de quinze a vinte annos, reunida entre si, em seus transportes de alegria e de triumphos.

Armanda, ainda d'essa vez, foi quem não concorreu para aquelle gracioso desalinho. Sentou-se ao piano, depois que uma senhora tocou uma variação, e começou a correr a mão pelo teclado, arrancando uma ou outra harmonia, como se estivesse fazendo o instrumento gemer n'uma agonia de threnos.

Theodorico aproximou-se e dirigio-lhe a palavra:

— Desfira com vigor e animação as cordas do piano. Eu desejo ouvir d'elle a interpretação genuina e pura dos soffrimentos de quem ama.

— E o piano saberá traduzir as nossas dores?

— Não?...

— Eu sei!...

— Pois duvida do que tanto tem dito a poesia?

E sorrio.

— Talvez.

— Como!

— Lembrando-me de que nada ha que explique a nossa alma, desde que se acha possuida de um amor que é verdadeiro e um soffrimento que é profundo.

— Pois ha.

— Para o senhor?

— Para a senhora tambem.

Armanda abalou a cabeça, em signal de negativa.

— Ha!—retorquio Theodorico.

— Qual é?

— Não sabe?

— O mesmo amor, o mesmo soffrimento talvez?

— Não.

— Então...

— Quer que diga?

— Diga.

— O casamento.

Armanda abaixou a cabeça, enrubecendo.

— Não será?

— Pode ser. Mas elle trará a completa felicidade?

— Porque não?

— A's vezes o soffrimento continúa.

— Que soffrimento? Parece que está se referindo a si. Está?

Armanda calou-se. Elle proseguio:

— Diz-me porque soffre?

Houve ainda silencio.

— Furta-se a este pedido?

— Para que dizer? Cura-me?

— E' bem possivel.

— Prometta.

— Prometto.

Uma lyra gemedora, que, sob as mãos de terno trovador, fosse uma confusão só de harmonias e soluços, devera de semelhar-se ao que se passou n'alma da donzella. Proferio balbuciando:

— Não jogue mais...

— E é por isso que soffre?

— Ah! E acha pouco? Acha pouco ve-lo assim quasi avezado a esse mal que tem tido tão tristes consequencias?

E duas lagrimas rolaram-lhe dos olhos.

Era demais. N'esse mesmo dia Theodorico tinha estado ao pé de duas mulheres que nada sabiam fazer mais do que chorar. Que estupido destino! Elle, o sonhador do fausto e da riqueza, perseguido por chimeras taes, como lagrimas de amor!

Rodeado d'esses miseraveis pensamentos o jogador ergueo-se, dizendo para ella:

— Não posso. Antes de tudo, creio no dinheiro.

N'esse momento Eduardo acabava de entrar. Armanda vio-o e deu um grito de horror.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS